ANNO XXXVI. NUMERO 85

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 11 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Demetrio b.; S. Acacio b.
10 Terça. S. Exequiel profeta; S. Terencio m.
11 Quarta. S. Leão Magno p. dout. da igreja.
12 Quinta. S. Victor e Vessia mm.; S. Julio p.
13 Sexta. S. Hermenegildo principe m.
14 Sabbado. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.
15 Domingo. da Pascoella. S. Pancracio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

Paris, 4 de março

O discurso de lord John Russell deve naturalmente attrahir a nossa attenção para a discussão que acaba de mover-se na camara dos communs sobre a annexação da Saboia; porquanto a maneira pela qual se exprimio o ministro dos negocios estrangeiros dá a entender qual será a conducta do governo inglez a respeito dessa questão; o mais interessante porém da discussão foi o debate havido entre M. Bright e lord John Manners, que caracterisa os dous sentimentos contrarios de que partilha hoje o povo inglez, e que teem uma influencia diversa e mui notavel sobre a politica estrangeira.

Estabeleçamos primeiro que tudo, de conformidade com alguns trechos das correspondencias ultimamente publicadas em certos jornaes inglezes, o ponto em que a questão da Saboia foi apresentada na camara dos communs, e sob que aspecto.

Pelo meiado do mez de julho do anno passado foi ella pela primeira vez suscitada entre a Inglaterra e a França.

O capitão Harris, ministro de S. M. Britannica em Berne, advertira ao seu governo das inquietações da Suissa sobre os projectos de engrandecimento que então se attribuia á França.

As interpellações, que lord Cowley dirigio por ordem do seu governo a M. Walewiski, foi respondido que á semelhante respeito nenhum compromisso existia entre a França e a Sardenha; porém que se esta procurasse engrandecer-se consideravelmente, aquella procuraria tambem do seu lado obter alguma concessão territorial. Dahi dataram as queixas e recriminações do governo inglez, que não cessava de lembrar ao imperador a proclamação de Milão: até que finalmente julgou-se chegado ao termo das suas anxiedades com a recepção em Londres do seguinte despacho de lord Cowley de 9 de julho:

« Acabo de ter uma entrevista com M. Walewiski, e S. Exc. assegurou-me que podia affirmar a V. S. que o imperador abandonou a idéa de annexar a Saboia á França. »

Lord John Russell se desfez em felicitações e agradecimentos. Assim se passaram as cousas até que se chegou ao tratado de Zurich.

As apprehensões do governo suisso se reanimaram logo após esse tratado, e desde janeiro, em consequencia de um artigo da *Patria*, em que se appellidava os Alpes—um decreto da Providencia, lord John Russell recomeçou nas suas exhortações e conselhos á França. Portanto, lord Cowley, antes de entrar em communicações com M. Thouvenel sobre esse assumpto, julgou necessario lembrar a M. Walewiski a sua declaração de 9 de julho, e pedir-lhe que garantisse a sua exactidão. M. Walewiski não o duvidou fazer; porém acrescentou immediatamente que elle salvava a restricta execução do tratado de Zurich, e que um augmento imprevisto no territorio da Sardenha poderia *impor á França* o dever de augmentar tambem a sua fronteira.

Finalmente á 4 de fevereiro lord Cowley recebeu de M. Thouvenel uma resposta muita extensa dada ás representações da Inglaterra. Dizia-se nesse documento: « que talvez a França e a Sardenha tivessem antes da guerra encarado como consequencia de certas eventualidades a cessão Saboia e de Nice á França; mas que essas eventualidades não se haviam apresentado até a conclusão da paz.—Augmentada somente com a Lombardia e membro de uma Confederação italiana, a Sardenha não era assim tão poderosa que podesse inquietar á França; porém, depois, tudo mudou de face, e as proprias proposições inglezas tornam possivel e provavel a annexação da Italia central á Sardenha. Esta annexação obriga o governo francez a augmentar as suas fronteiras. Além de que a Suissa é tanto menos ameaçada que a França julga conveniente que lhe sejam annexados o Faucigny e Chablais. »

Lord Cowley declarou que a annexação da Saboia não podia ter lugar independente do consenso das altas potencias; e M. Thouvenel respondeu-lhe incontinente que aconselharia ao imperador a admittir esse principio quanto á Saboia, com a condição porém de que a Inglaterra o admittiria igualmente quanto á Italia central; e que as duas annexações não podessem ser effectuadas sem o consenso da Europa. Lord Cowley procurou demonstrar que o caso não era identico, e nisto ficou.

Porém á 10 de fevereiro lord Cowley avistou-se com o imperador, e recebeu de sua bocca a certeza de que a Saboia não seria annexada contra a vontade dos seus habitantes, e sem que fossem consultadas as altas potencias; na mesma occasião o imperador autorisou-o á transmittir ao seu governo essa nova promessa. Pode-se considerar esta declaração como a ultima decisão da França a esse respeito, porque um outro despacho, em que lord John Russell fazia uma recapitulação de todas as objecções da Inglaterra contra a annexação da Saboia, não obteve resposta.

É este o estado diplomatico da questão.

Vejamos agora pelo ultimo discurso de Lord John Russell quaes são as disposições mais recentes do governo inglez. Lord John Russell continua a declarar inutil, e até certo ponto perigosa para o futuro, a annexação da Saboia; porém deposita plena confiança na intenção manifestada pelo governo francez de não proceder a esta annexação sem consultar as altas potencias.

Comprehende-se pois que os debates da sessão versaram sobre o sentido e alcance da palavra *consultar*. O governo francez quiz com isto dizer que se entregava absolutamente sobre essa questão á decisão da maioria das altas potencias, ou simplesmente que as consultaria sem que todavia se julgue obrigado a determinar-se segundo a resposta que lhe for dada? E' o que todos perguntavam na camara, e é justamente o o que Lord John Russell não pode explicar, bem que se incline a crer que a França não pretende proseguir no seu projecto, se elle for contrario ao sentimento da Europa. Seja o que for, o governo inglez está decidido a esperar pelos acontecimentos, e evita pronunciar-se até que seja consultado.

Qual é actualmente a opinião publica na Inglaterra sobre o fundo da questão? As duas opiniões mais em voga são fielmente representadas nos discursos calorosos, bem que em sentido opposto, de M. Bright e de Lord John Manners.

As doutrinas de M. Bright sobre a politica estrangeira do seu paiz já mui conhecidas dos nossos leitores. A attitude que a distancia geographiac dos Estados-Unidos lhes tem permittido guardar nas questões da Europa deve ser, no entender de M. Bright, o programma da politica futura da Inglaterra. Tem sido por um erro profundo, ou antes por um machiavelismo odioso das classes governantes que a nação ingleza se ha envolvido nos negocios do continente com um outro fim que não a extensão das suas relações commerciaes. Foi por desgraça que ella sustentou ou reprimio esta ou aquella outra nação; que ajudou a Henrique IV, conteve Luiz XIV, derribou Napolião. Ella se entremetteu no que lhe não pertencia; e é tempo de redusir a sua politica estrangeira ao desenvolvimento do seu commercio; e considerar, n'uma palavra, a carta da Europa, e aos diversos Estados quanto á diminuição das suas tarifas e augmento das suas linhas doanarias, e não quanto á conservação ou engrandecimento das suas fronteiras.

Essas doutrinas por M. Bright constantemente applicadas á guerra do Oriente e á guerra da Italia, não o foram talvez nunca com tanta franqueza como actualmente á annexação da Saboia. « Constituimos o Parlamento da Inglaterra e não da Europa, disse elle á camara; por que pois occuparmo-nos da Europa? Iremos ainda garantir tratados e limites, proteger uns e reprimir outros? Quanto á Saboia, deseja ella a annexação, e para isso tem boas razões, uma dellas é que a annexação duplicará o valor das suas propriedades. Eu garantiria a fidelidade á seu soberano da parte de qualquer povo, não fallando já dos Saboianos, entre o qual houvesse falta de fidelidade se levasse ao dobro o valor de todos os bens do reino. Se for preciso, pereça a Saboia antes de que nós, representantes do povo inglez; e não queiramos envolver o nosso paiz em uma contenda com a França por um facto que só diz respeito a Sardenha e á Saboia! .. »

A Inglaterra do outro tempo se mostrou bastante indignada com semelhantes palavras, e respondeu acremente pela bocca de Lord Manners: « .. Podemos agora avaliar o pratriotismo do honrado membro; se estivesse seguro da ganhar quatro penny em vez de dous, mudaria logo de vassalagem. Pereça a Saboia! diz mais o honrado membro; e accrescentaria tambem de boa vontade. Pereça a liberdade da imprensa, pereça o governo constitucional, pereça tudo quanto possa embaraçar o desenvolvimento do commercio com a França! Elle dirá amanhã a respeito das provincias rhennas e da Belgica o mesmo que hoje diz a respeito da Saboia. Porém, pergunto eu, é esta por ventura a linguagem que deve ter um membro do Parlamento da Inglaterra? »

M. Bright não respondeu, e fez muito bem; por que já havia antes dito tudo, quando interrogou, se a Inglaterra sacrificaria voluntariamente um shilling se quer ou uma gota de sangue para impedir esse novo engrandecimento da fronteira franceza. E' evidente que, se interrogasse a respeito o povo inglez, a resposta seria negativa, e nem Lord John Manners, nem Sir Robert Peel, e ninguem ousaria propor ao povo que se fizesse guerra á França para impedir a annexação da Saboia.

Não ha duvida de que as theorias de M. Bright são pouco lisongeiras para o antigo orgulho nacional; porém em que divergem as suas conclusões praticas das de seus adversarios?

Nisto somente: que elles se lastimam amargamente pela annexação da Saboia sem proporem um meio de impedi-la, e M. Bright não quer impedi-la, mas tambem não se lastima. Pode-se affirmar em resultado que elle com apparencia humilde, e com seus calculos mui praticos sobre o valor das propriedades, não faz menos honra que seus adversarios á dignidade do seu paiz. E na verdade não é melhor accommodar a sua conducta ás suas theorias, ou as theorias á conducta, do que deixar que appareçam contradicções bradantes entre os seus actos e as suas palavras? Quanto á nós, cumpre-o dizer, desejamos ardentemente que a politica de M. Bright nos negocios estrangeiros tenha sempre entre os nossos visinhos o bom resultado que tem tido ha dous annos, isto é, combatam-na redicularisem-na, mas a final seja ella adoptada, e realisada.

(*Jornal des Debats* — *Silveira*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Braulio (pela ordem): —Sr. presidente, tendo de fazer um requerimento á casa, necessario é que o encareça, e por isso passo a expender as razões que a tal me obrigam, pela maneira seguinte:

Senhores, sei que me faltam as habilitações e conhecimentos precisos, para tratar de materia de alta importancia; (não apoiados) eu conheço-me e bastante para prova desta minha asserção, o que disse o Sr. José Pedro da Silva, em uma sua correspondencia, que ha cinco annos, que tinha passado a lei da instrucção e que eu ainda me não tenho habilitado Eu, porém, responderia a esse senhor, no caso de se dignar elle, dar-me a razão porque estudou na Academia de Olinda cinco annos, e não fez um só acto, nem se matriculou. Quando elle me disser isso, eu lhe darei a razão porque me não tenho habilitado.

Portanto, Sr. presidente, como disse, não tenho as habilitações precisas para tratar dessa materia, mas o farei como as minhas fracas forças o permittirem; e fiado na benevolencia com que os nobres deputados se teem dignado tratar-me, espero que ainda esta vez dispensarão essa benevolencia.

Sr. presidente, o Sr. José Pedro da Silva, por occasião de eu exercer no recinto desta assembléa um direito inherente ao honroso encargo que me foi confiado, o de indagar a respeito dos cofres publicos, um dos mais restrictos dos nossos deveres, atirou-se ao publico com uma correspondencia, e tratou de refutar-me de um modo grosseiro, antes de dar elle as informações que foram pedidas por esta casa. Entretanto, Sr. presidente, o Sr. José Pedro devia lembrar-se, que as expressões que me dirigio, não offenderam só a mim, mas a toda a assembléa, porque ella tinha amparado o meu requerimento, e se o fez, foi porque reconheceu que os actos praticados por esse funccionario publico, denotavam desmandos em sua repartição.

O Sr. N. Portella: —Isto é que não está provado.

O Sr. Martins Pereira: —O procedimento da assembléa não autorisa esse juizo.

O Sr. Braulio: —Mas a assembléa reconheceu a necessidade do requerimento.

O Sr. N. Portella: —Isso é cousa muito differente.

O Sr. Braulio: —Por isso digo, que qualquer cousa lançada por esse senhor nos jornaes, contra mim, é lançada contra a assembléa.

O Sr. Souza Reis: —Ainda não vejo que seja consequente.

O Sr. Braulio: —Mas, Sr. presidente, o inspector da thesouraria provincial atirou-se sanhudo sobre mim, e publicou uma correspondencia, cujos topicos estão aliás em contradicção com a informação que mandou a esta casa.

O Sr. Presidente: —Perdôe-me, pretende fazer algum requerimento?

O Sr. Braulio: —Pretendo: disse o Sr. José Pedro, em sua correspondencia, que elle não pagára a procuradores falsos, os vencimentos de professora alguma, nem do vigario e coadjuctor de Bezerros, ao passo que, nas informações mandadas á casa, diz o Sr. inspector « que foi paga a quantia de 50$275 réis de exercicios findos do ex-coadjuctor de Bezerros Manoel Gomes de Brito, a 25 de janeiro de 1858 a seu procurador Antonio Francisco Corrêa Lima, que a procuração estava reconhecida pelo tabellião Porto-Carreiro, e a letra de toda ella, bem como a da firma do dito coadjuctor, são perfeitamente eguaes a de outras procurações que existem. »

Entretanto eu contesto a identidade das firmas que devem de estar nas procurações apresentadas por Correia Lima, como adiante terei occasião de provar, havendo aliás alguma cousa de contradicção nessas duas peças.

Ao passo que, Sr. presidente, eu pedi informações a respeito da quantia de cincoenta mil réis que se pagou ao ex-coadjuctor de Bezerros Manoel Gomes de Brito, o Sr. José Pedro respondeu pela forma que eu li na sua correspondencia, previnindo o juizo do publico, persuadido talvez, que as informações que dava á casa, não seriam conhecidas

Um Sr. Deputado: — Elle não podia suppôr isso, porque ellas tinham de vir á mesa.

O Sr. Braulio: —Mas a mesa entregou-as a mim, e podiam deixar de ser publicadas, mas ellas hão de correr tanto quanto tem corrido a correspondencia do Sr. José Pedro. (lê):

Ora bem vê a casa que esta resposta não está de accordo com o que disse o Sr. José Pedro, nessa correspondencia que fez publicar.

O Sr. N. Portella: —Parece que está muito harmonisada.

O Sr. Braulio: —Elle disse que não constava ter-se pago ao coadjuctor de Bezerros.

O Sr. N Portella: —Com procuração falsa.

O Sr. Braulio: —Eu vou mostrar que não está de accordo.

Sr. presidente, este coadjuctor foi pago em 1858; em 1858 vim eu cobrar os meus ordenados na thesouraria provincial, e perguntou-me o porteiro se eu conhecia Manoel Gomes de Brito coadjuctor de Bezerros? Respondi-lhe que sim. Ao que me retorquio o mesmo porteiro: —Sabe se elle autorisou a alguem para receber seus ordenados de exercicios findos? Não sei, lhe respondi

Pedio-me então o porteiro, que indagasse por isto, e lhe mandasse dizer o resultado.

Em cumprimento do que, ao chegar á casa, entendo-me com o reverendo Manoel Gomes de Brito, e mando ao porteiro a carta que passo a lêr:

Illm. Sr. Cavalcanti.—Bonito 14 de fevereiro de 1859.

Já lhe escrevi a respeito do negocio do padre Brito, e como possa acontecer que não tivesse recebido, faço-lhe esta outra, dizendo-lhe que o padre disse-me que nunca conheceu esse Correia Lima, e que com elle nunca teve negocio, e que o seu procurador ahi, sempre foi o padre Meira; portanto, toda e qualquer procuração que se apresentar sendo outro o procurador é falsa.

Disponha etc.

Ora, tendo eu escripto esta carta ao Sr. Cavalcanti em 14 de fevereiro de 1859, elle respondeme com esta outra. (lê):

Illm. Sr. Braulio.—Recife 27 de fevereiro de 1859.

Recebi a sua carta, e não outra como na sua *accusou*, e estou certo do que me disse, tendo mandado dizer-me o mesmo o reverendo Brito, a quem já escrevi a tal respeito, e como pode ser que elle não tenha recebido, faço-lhe esta em segunda via, para que elle mande, ou venha mesmo, se possivel for, tratar de seu negocio que mais prejudicial lhe pode ser, porque o ladrão quem quer que seja, é finorio, e já me consta que anda por cá uma cousa de nova procuração.

Desejo-lhe, etc.

Agora eu desejava que o Sr. José Pedro, estivesse na casa, para me decifrar este inigma; porque o Sr. José Pedro disse que em 1858, não lhe constava que se tivesse pago a esse coadjuctor. (Cruzam-se apartes).

Entretanto, verifica-se isto, e venho a saber, senhores, que quem recebeu esse dinheiro foi Correia Lima! Este Correia Lima recebia dinheiro com procurações falsas, o que cumpria a thesouraria?

Um Sr. Deputado: —Quem provou a falsidade da procuração?

O Sr. Braulio: — Um officio do mesmo Sr. José Pedro ao presidente da provincia.

O Sr. *Luiz Filippe*: —Isto foi posterior.

O Sr. *Theodoro da Silva*: —De que data é o officio?

O Sr. Braulio: — De 16 de novembro de 1858.

O Sr. *Theodoro da Silva*: —Em que época foi o pagamento?

O Sr. Braulio: —A 25 de janeiro de 1858.

Um Sr. Deputado: — Então está explicado o negocio, o officio foi posterior ao pagamento.

O Sr. Braulio: —Pois, senhores, eu sou chefe de uma repartição, apresenta-se nella um homem recebendo ordenados com procurações falsas, esse homem já tem por outras vezes tirado dinheiro da repartição, o que me cumpre fazer?

Um Sr. Deputado: —Lembre-se que elle tirou dinheiro em janeiro.

O Sr. Braulio: —E, senhores, o procedimento desse homem não era aliás tão occulto como se pretende, porquanto já o porteiro dessa repartição me communicava o facto que acabo de referir. A proposito; o nobre deputado poder-me-ha dizer se esse homem ainda está empregado nas obras publicas?

O Sr Mello Rego: — Não sei se é o mesmo Correia Lima que lá existe.

O Sr. Gitirana: — Que conclusão tem a tirar do emprego que esse individuo tem?

O Sr. Braulio: —Mais tarde direi.

Sr. presidente, eis-aqui o officio dirigido pelo Sr. inspector ao Sr. presidente da provincia.

Um Sr. Deputado: —Se o inspector soubesse que a procuração era falsa, estou que o nobre deputado far-lhe-ha a justiça de convir, que o pagamento não teria sido feito (Apoiados).

O Sr. *Braulio*: —Se não sabia soube ao depois, e o homem anda desembaraçado nesta cidade.

Um Sr. Deputado: —E o que tem isto com a thesouraria?

O Sr. Braulio: —Então tiram-se dinheiros da thesouraria com procurações falsas, e pergunta-se o que tem a thesouraria com isto?

Um Sr. Deputado: —Sim, porque isso compete a policia, e a thesouraria nada tem com isto.

Outro Sr. Deputado: —O inspector cumprio rigorosamente o seu dever.

O Sr. Braulio: — Mas isso quanto as duas procurações falsas que foram achadas a Correia Lima.

Um Sr. Deputado: —E a quem imcumbe proceder contra Correia Lima?

O Sr. Braulio: —Mas o Sr. inspector aqui quiz disfarçar este negocio, dizendo que não sabia se era o mesmo Correia Lima.

Um Sr. Deputado: —Ahi não ha escapadella.

O Sr. Braulio: —(Lê.) « Antes de realisar-se este pagamento procurou-o apresentando uma procuração falsa *um fulano Lima que não sei será o mesmo a quem se fez o pagamento do coadjuctor de Bezerros*, isso é o que diz elle na informação: agora vejamos o que diz no officio que mandou o presidente da provincia. « *Estou convencido que este segundo pretendente é o mesmo Lima* e por isso mais uma razão tenho para requisitar a sua opinião. » Aqui é que está a escapadella, em dizer o Sr. inspector que não sabe se é o mesmo Correia Lima.

Um Sr. Deputado: —Elle tem convicção mas não quer affirmar.

O Sr. Souza Carvalho: — Em todo o caso o inspector não é autoridade competente para proceder contra esse individuo.

O Sr. Braulio: —Mas é autoridade competente para prevenir que se não defraudem os cofres publicos: elle devia sindicar desses negocios.

Um Sr. Deputado: —Isso compete a policia.

O Sr. Braulio: —Se o inspector da thesouraria não é autoridade competente para examinar os papeis que vão aquella repartição, então não sei qual seja a sua attribuição, porque senhores, creio que os empregados da thesouraria não são simples machinas de pagar dinheiro: do contrario concluirei que o inspector exorbitou, não exerceu acto de sua attribuição, quando levou ao conhecimento da presidencia, os factos praticados por Correia Lima

Um Sr. Deputado: —Porque?

O Sr. Braulio: —Porque se Correia Lima indo a thesouraria com nova procuração falsa, o Sr. inspector examinou esses papeis, ou baixou uma portaria para não se pagar a Correia Lima, segue-se que elle excedeu as suas attribuições.

Um Sr. Deputado: —Isso é cousa muito differente; uma cousa é punir ao crime e outra é tomar medidas de prevenção.

O Sr. Braulio: —Ou o Sr. José Pedro tem obrigação de pesquizar e examinar os papeis que alli vão, ou não tem.

O Sr. *Souza Reis*: —O nobre deputado está fazendo o elogio do inspector da thesouraria (apoiados.)

O Sr. Braulio: —Mas se não compete a elle sindicar desses negocios, devia ter mandado pagar ao homem.

Um Sr. Deputado: —Não porque conhecendo-se a falsidade da procuração, seria isso então uma conveniencia.

O Sr. Braulio: —Então porque não fez entrar esse Correia Lima com o dinheiro que tinha recebido com procurações falsas?

Um Sr. Deputado: —Isso não, porque é preciso provar a falsidade e essa competencia é da autoridade judiciaria.

O *Sr. Braulio*: —Eis aqui a falsidade provada e não provada ao mesmo tempo: isto é, provada para uma cousa, e não provada para outra.

Sr. presidente, ainda na informação, o Sr. José Pedro diz, que a quantia de 851$000 rs., foi paga a pessoa conhecida; mas entretanto não se sabe quem foi essa pessoa! E a respeito desse facto o nobre deputado o Sr. Rufino de Almeida, está habilitado para nos dar esclarecimentos, pois que é verdade (e chamo o Sr. inspector para me contestar) que não se sabe quem recebeu esses papeis, e a thesouraria apenas diz que pagou a pessoa autorisada.

O Sr. Martins Pereira: —Não sei para quem haverá mais desar, se para a policia se para a thesouraria.

O Sr. Souza Carvalho: —Se os nobres deputados querem encontrar alguma cousa de desar, não é certamente ao inspector.

O Sr. Braulio: —E porque?

O Sr. Souza *Carvalho*: —Porque elle cumprio seu dever.

O Sr. Braulio: —Mas pergunto eu, como é que se tem dado na thesouraria dinheiro sem ser pelos canaes competentes?

Um Sr. Deputado: —E o nobre deputado afirma que estes não passaram?

O Sr. Braulio: —Respondo com a informação do proprio inspector que baixou uma portaria, por se não ter achado os papeis na porta: não se sabe quem os tirou d'ali, e nem igualmente se sabe quem tirou esse dinheiro, visto como a pessoa que o recebeu não assignu no livro da porta.

Um Sr. Deputado: —Isso é outra questão.

O Sr. Braulio: —Esses papeis foram na thesouraria para se cobrar esse dinheiro, deu-se pela falta delles, indagou-se quem tinha recebido, mas ninguem tinha sido, porque a pessoa não assignou o nome.

Um Sr. Deputado: —Recebeu sem assignar?

O Sr. Braulio: —No livro da porta.

Um Sr. Deputado: —Da porta pode sahir papeis sem se assignar

O Sr. Braulio: —Mas sahiram esses papeis sem se saber a quem entregaram.

Outro Sr. *Deputado*: —Mas pagou sem ser pelos termos legaes?

O Sr. Braulio: —Mas se não sabe a quem se pagou.

Sr. presidente, não é de hoje que datam negocios dessa natureza naquella thesouraria: não ha muito que o Sr. Vicente Lecinio Costa Campello, ex cartorario da thesouraria pedio a esta casa que lhe fosse garantido o seu direito de defeza, por que esse homem tendo representado a presidencia contra o Sr. José Pedro, e pedindo documentos á thesouraria estes foram-lhe denegados, recorreu ultimamente a assembléa, e ainda nada alli teve; o que prova que esses documentos eram de natureza a compromettar a thesouraria.

Sr. presidente, sou informado que até falta de papeis, se tem dado naquella thesouraria. Ha uma conta feita em 1858 com a despeza de reparos e decoração da casa em que funcciona a thesouraria, cujos recibos não apparecem! E esse facto é de grande alcance.

Um Sr Deputado: — Qual foi a importancia?

O Sr. Braulio: — Não sei, mas não devia ser pouca porque foram reparos, papeis e pintura da thesouraria.

Sr. presidente, ainda ha um facto praticado n'aquella thesouraria que deve merecer alguma attenção, facto que foi presente até ao presidente da provincia e é o seguinte: — O engenheiro Milet, indo á thesouraria receber o seu ordenado, o Sr. inspector lhe disse que não havia dinheiro, vai elle á casa de um tal Carvalho, socio de Bartholomeu boticario, rebate o seu ordenado com elle e no outro dia o thesoureiro paga a esse individuo o ordenado que tinha negado a Millet. Ora, Sr. presidente, este facto depõe muito contra o Sr. inspector que aliás incommodou até os anjos com o seu decantado zêlo pelo simples facto de ter pedido informações de certas occurrencias da sua repartição.

O Sr. Mello Rego: —Perdôe que lhe diga que não podia ser ordenado do Sr. Milet, havia de ser talvez prestação de obra.

O Sr. Braulio: — Talvez fosse isto. O que affirmo é que o Sr. Milet vendeu a outrem o direito que tinha ao recebimento da mesma quantia que se lhe não podia pagar pessoalmente. Isto me parece patronato da thesouraria.

Um Sr. Deputado: — Isto prova-se, não se diz unicamente.

O Sr. Braulio: — A prova é que no outro dia o tal Sr. Carvalho foi pago.

O Sr. Souza Reis: — Isto não prova, porque póde n'um dia não haver dinheiro e havêl-o no outro.

O Sr. Braulio: — Um facto muito pequeno, porém que merece attenção, foi o do professor de S. Antão que, indo cobrar o ordenado de agua e tinta, apresentára uma conta de 30 a 60 alumnos cuja cifra montava de 60 a 120. Isto é cousa muito pequena, mas afinal deu-se.

O Sr. *Souza Reis*: — Porém o que quer dizer?

Outro Sr. *Deputado*: — Eu não comprehendo.

O Sr. Braulio: — O numero era de 30 a 60 alumnos, mas a cifra estava feita de 60 a 120, e pagou-se nesse sentido.

Um Sr. Deputado: — Então pagou-se menos, sendo mais?

O Sr. Braulio: — Não examinaram o numero dos alumnos, e pagaram a somma que aliás estava na razão de 60 a 120 alumnos.

Um Sr. Deputado: — Então a culpa foi do empregado que procedeu ao exame.

O Sr. Braulio: — Não quero saber quem foi ou quem não foi, sei que se deu isto. E á vista de todas essas cousas que se passam na thesouraria, não podia o Sr. José Pedro dizer que infundadamente fiz o meu requerimento, tratando a thesouraria de relaxada.

Sr. presidente, o Sr. inspector da thesouraria provincial offendeu-se extraordinariamente por ter-me parecido haver relaxação nessa thesouraria, e agora á vista do que acabo de patentear á casa, quizera que esse senhor tão sabedor e mestre da lingua portugueza, me indicasse o termo apropriado para qualificar de uma vez essas occurrencias.

(Ha um aparte.)

Não é tanto assim: todos nós nos conhecemos, porque não estamos na França, nem na Inglaterra: estamos em Pernambuco.

Em vista do exposto, Sr presidente, me parecendo de necessidade chegar-se á evidencia destes factos, mando á mesa o presente requerimento, e espero seja elle apoiado.

Lê-se e é remettida á commissão de contas e despezas provincias a seguinte indicação

Requeiro, que a commissão de contas e despezas provincias passe na thesouraria provincial um exame nas contas e despezas ali pagas.

Braulio.

ORDEM DO DIA.

Entraram em discussão e são approvados sem debate os artigos additivos de posturas das camaras do Recife e Olinda: em 2.ª as do Brejo, e da Boa-Vista até o art. 7.º, sendo regulado o 8.º, egualmente approvou em 3.ª as posturas de Garanhuns, ficando independentes de uma 4.ª por haver apresentado dous additivos o Sr. Costa Dourado.

Não havendo casa, o Sr. precidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, e achando-se presentes 30 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

Uma representação da camara municipal do Brejo contra a separação do districto de Carrapatos. — A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição dos moradores da Ribeira do Capibaribe, pedindo uma reforma ás posturas da camara municipal do Limoeiro ácerca dos lugares por ella determinados para a creação do gado vacum e cavallar, porquanto são esses lugares destinados para a agricultura d'onde tiram o necessario alimento de suas familias. — A' mesma commissão.

Um requerimento de João Gonçalves Rodrigues França, escrivão da collectoria de Olinda, pedindo ser aposentado com os seus vencimentos na razão da arrecadação da mesma já calculada. — A' commissão d'orçamento provincial.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuce resolve:

Art. 1.º Fica elevada á cathegoria de villa a freguezie de Bom-Jardim.

Art. 2.º Esta villa comprehenderá em seu municipio, não só os termos da mesma freguezia, mas tambem o da freguezia de Taquaratinga.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em 2 de abril de 1860,

Padre Galindo Firmo da Silveira Cavalcante.

A assembléa legislativa de Pernambuco decreta:

Artigo unico. Fica creada na povoação de Bom-Jardim uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em 2 de abril de 1860.

P. G. F. da Silveira Cavalcante.

E' lido e approvado o seguinte requerimento: Requeiro que se exija da repartição das obras publicas, por intermedio do Exm. presidente da provincia, o seguinte: 1.º copias dos orçamentos — original e supplementar do 9.º lanço da dd estrada do norte, quanto se tem dispendido, e está prompto o lanço supradito; 2.º por quem foi orçado o 2.º raio da casa de detenção, quanto se tem dispendido até o presente, e em que estado se acha; assim se tem a symetria e egualdade entre o 1.º e o 2.º; e pela negativa, quaes as causas dessas dessemelhanças e irregularidades.— S. R. *João Cavalcante de Albuquerque*

O Sr. Mello Rego (*Raphael*) dá as explicações exigidas no requerimento declarado, que comtudo a não satisfazerem ellas ao nobre autor do requerimento, está prompto a votar por elle assim como por tudo que tender a obter esclarecimentos da repartição das obras publicas, mormente sendo taes exigencias feitas pelo nobre deputado a quem se refere.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

O Sr. Gitirana (pela ordem): — Sr. presidente, a maneira porque, o nobre deputado, primeiro secretario apresentou-se nesta casa, zeloso de sua reputação litteraria, protestando pela omissão de diversos apartes seus, proferidos na occasião em que pronunciei eu um discurso sobre a força policial, attribuindo-me essas omissões, exigio de alguma sorte que eu desse uma satisfação, não ao nobre deputado, mas a casa que muito me a merece.

O nobre deputado, Sr. presidente, entende que devia fazer a reparação disso que elle chamou faltas para si, pelo modo por que o ouvimos, creio porém, que não foi muito feliz. Disse o nobre deputado que na publicação desse meu discurso muitas falsidades se votaram, muitos apartes tinham sido omittidos; nota que no aparte em que se lê que um Sr. deputado, referindo-me eu aos diversos acontecimentos da minha comarca em epocas eleitoraes, dissera—« em toda a parte, em toda a provincia, em todo o mundo» —um seu aparte, que eu não sei qual foi, tinha sido omittido.

(Ha um aparte).

O Sr Gitirana: — Mas o que eu quero provar, é que se essa falta se deu, não foi minha, e tambem não quero attribui-la ao Sr. tachygrapho, porque eram muitos os apartes....

O Sr. Pinto de Campos: — Nem elle é obrigado a apanhar todos.

O Sr. Gitirana; — Eis aqui o autographo, que já apresentei ao tachigrapho, e que reconheceu ser o mesmo que me foi entregue (lê).

Assim está na publicação feita no *Diario* (lê).

Portanto já vê a casa, que nesta parte estou justificado

Continuando o nobre primeiro secretario em suas pesquizas, zeloso de seus apartes, disse ainda: o Sr. Gitirana apresenta no seu discurso um aparte, que contém uma falsidade que eu não proferi e sim o fiz de tal modo. Eis aqui o que diz o *Diario* (lê): *mesmo com os eleitores de Sapucaia*. O Sr. *Martins Pereira*. — *não sei donde sejam esses eleitores*. O Sr. *Gitirana*: — *não admira que o nobre deputado já hoje não conheça etc. etc.*

Eis aqui o autographo que tambem mostrei ao tachigrapho e que foi por elle reconhecido: (lê). Vê a casa que isto é fielmente o que está publicado, e sujeitando á sua consideração estes dous pontos de contestação do nobre deputado, faço-o para que elle veja, que, se falta houve, não foi minha, e eu não merecia que o nobre deputado tão asperamente me interpellasse, achando-se assim muito offendido em sua reputação litteraria; tambem não foi do tachigrapho, porque me lembro que o nobre deputado assim se exprimio na occasião.

Confesso, Sr. presidente, que foi omittido um aparte que deu um nobre deputado, perguntando-me se o Dr. Correia Lima tambem se tinha envolvido na eleição, e a que eu respondi promptamente, que se se envolveu foi pelo nobre deputado, primeiro secretario Não sahio esse aparte, mas porque elle fosse omittido não se segue que o fosse porque eu dissesse á casa uma falsidade: disse uma verdade, mas omittida porque mesmo não julguei de interesse, e nem pensei que o nobre deputado fizesse dessa omissão uma questão de *gabinete*, tanto mais quanto não me podia contestar que esse aparte contivesse uma verdade com tudo quanto aqui disse.

Eu sou o primeiro a reconhecer que o meu discurso não merece a honra de ser lido, mas appelo para os nobres deputados que tiverem a pachorra de o ler, e elles que digam se o que está no *Diario* é ou não justamente o que eu proferi nesta casa.

Um Sr. Deputado: — Está justificado.

O Sr. Gitirana: — Nem eu viria pronunciar perante vós cousas que não quizesse que apparecessem no *Diario*, porque nem se quer o *Diario* me merece mais do que os meus nobres collegas.

Portanto já se vê, que se eu tive coragem, independencia e dignidade para entrar nessa discussão, que encetei aqui, tambem havia de te-la para apresenta la do mesmo modo no jornal.

Creio que desta forma tenho dado a satisfação que a casa me merece.

ORDEM DO DIA.

3ª discussão do projecto substitutivo de fixação de força policial.

Vai a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Projecto substitutivo.

« Art. 1.º A força policial para o anno financeiro de 1860 a 1861 constará de 350 praças do corpo de policia e de 100 da companhia de pedestres.

« Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a gastar até a quantia de 250:000$ e a dar ao corpo de policia e companhia de pedestres a organisação que melhor convier ao serviço publico.

« Art. 3.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a rever o regulamento do corpo de policia e o da companhia de pedestres, attendendo a maior applicação desta em bem do serviço publico, reformando em conformidade com a legislação criminal a parte penal do regulamento do corpo de policia e o modo do julgamento. »

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 2 de abrilde 1860.—*Luiz de Albuquerque Martins Pereira*.

Emenda addiccional —Art. 4. Todos os officiaes perceberão suas gratificações mesmo quando doentes, não excedendo a molestia de quatro mezes.—S. R.—*Gitirana* —Approvada.

Ao art. 4 acrescente-se—o tenente ajudante terá de gratificação 25 em vez de 45 que percebe. —S. R.—*Braulio*

O Sr. Rego Barros diz que não sabe como qualificar o projecto substitutivo que acaba de ser apresentado pelo Sr. deputado primeiro secretario, modificando o trabalho da commissão quando o nobre deputado podia faze-lo por meio de emendas na segunda discussão, que o projecto substitutivo é inteiramente desconveniente, que agora só fará retardar a discussão por mais algum tempo Faz mais algumas reflexões sobre a organisação do corpo de policia: deixa de emittir a sua opinião sob o regulamento de pedestres, por não estar em discussão: conclue votando contra o projecto substitutivo.

O *Sr. Martins Pereira*: — Na segunda discussão, Sr. presidente, eu offereci uma emenda ao art. 1.º do projecto que se discute, com vistas de diminuir o numero de praças fixado para o corpo de policia, porque, disse eu nessa occasião; os cofres publicos não permittiam votar-se uma verba crescida para satisfazer o pagamento a esse numero de praças: não obstante essa e mais outras razões que eu offereci á consideração da casa, a assembléa porém entendeu que devia approvar o artigo do projecto; apezar deste voto da casa, agora que se discute pela terceira vez esse projecto, eu entendo que de novo corria-me a obrigação de offerecer á sua consideração o projecto substitutivo que acaba de ser lido, entendi que devia expôr ainda razões no sentido de ver se conseguia adopção de semelhante idéa, porque entendo que é melhor prevenir os embaraços com que nós temos de lutar, de que vermo-nos depois a braços com difficuldades sem termos remedios para ellas.

A assembléa adoptou então, Sr. presidente, o art. 1.º do projecto, porque contava que continuaria na administração da provincia o Exm. Sr. barão do Bom Jardim, em quem esta assembléa mostrou depositar a maior confiança, mas hoje que o Sr. barão do Bom Jardim consta deixará a administração da provincia, que já tem substituto...

Um Sr. Deputado: — Nesse caso, vota conforme o presidente?

O Sr. Martins Pereira: — Eu voto conforme a confiança que deposito no presidente. A assembléa que manifestou por esse seu acto que depositava confiança no actual presidente da provincia como já eu o disse e repito, pode muito bem a seu desar entender que retirando-se elle como consta se retirará, não deve prestar a sua confiança a outro administrador que venha para a provincia e é muito natural, parece mesmo que nos corre a obrigação de não manifestarmos por algum acto de confiança ao novo presidente que vem para a provincia, qualquer que seja porque não sabemos o que elle fará, se merecerá o nosso apoio, se será digno da confiança desta assembléa.

Um Sr. Deputado: — Por isso devemos desconfiar d'elle?

O Sr. Martins Pereira: —Não disse isto.

O Sr. Rego Barros: — Eu declaro que espero muito boa presidencia.

O Sr. *Souza Reis*: —A razão é de importancia, todavia voto contra.

O Sr. Martins Pereira: —Não prevalece a razão que dá o nobre deputado membro da commissão que confeccionou o projecto que se discute, porque se assim fosse, se pelo facto de ter a assembléa adoptado o projecto em segunda discussão se se não podesse na terceira offerecer emendas, então a terceira discussão seria inutil. ..

O Sr Rego Barros: —Não censurei isso.

O Sr. Martins Pereira: —... nenhum deputado teria direito de offerecer emendas na terceira discussão.

O numero de praças fixado é excessivo, não se completará, porque não apparecerão individuos que se queiram engajar; e se até hoje se não tem completado o numero de praças fixado por essa razão, por falta de quem se queira engajar, por isso que os salarios que se dão presentemente aos trabalhadores, é superior ao soldo que se dá aos soldados de policia, sendo de presumir que continue a durar esse estado de cousas, porquanto os salarios continuam a ter alta e o augmento que se quer dar aos soldados, não está em proporção com essa alta, está claro que existirá a mesma causa para que se não complete o numero fixado no projecto da commissão.

O projecto como está confeccionado quer que o corpo de policia se conserve no estado actual, que tenha a mesma organisação que tem...

Um Sr. Deputado: —Mas passou uma emenda dando autorisação ao presidente para reorganisá-lo.

O Sr. Martins Pereira: —O projecto foi alterado por uma emenda do nobre deputado dando ao presidente a faculdade de reformar o corpo, mas me parece que esta emenda está em opposição ao art, 1.º do projecto.

O Sr. *Rego Barros*: —Vejamos o porque.

O Sr. Martins Pereira: —O projecto determina no art. 4.º, que se dê ao major mais uma gratificação e bem assim ao secretario e quartel-mestre, logo o projecto quer que o corpo continue a ter esses officiaes, não obstante a emenda, que faculta ao presidente outra qualquer organisação do corpo. Essas disposições são contradictorias; para evitar o que, foi que eu confeccionei o art. 3.º do meu projecto substitutivo da maneira porque está concebido, isto é, dou autorisação ao presidente para organisar o corpo como entender mais conveniente e autoriso-o a dispender até 250 contos de réis, diminuindo assim a verba votada, porque tambem diminuio o numero de praças.

Entendo, Sr. presidente, que sendo excessiva a quantia votada no projecto que passou em segunda discussão, ella irá pesar gravemente sobre os cofres provinciaes e trazer embaraços para a provincia que assim deixará de satisfazer outras muitas necessidades urgentes.

NUMERAÇÃO ILEGÍVEL
MUTILADO

Um Sr. Deputado :—Que vencimentos dá ás praças ?

O Sr. Martins Pereira :—O art. 3.° do meu projecto teve por fim autorisar o presidente á severos regulamentos do corpo de policia e companhia de pedestres, tendo em vista o serviço dessa companhia e a melhor satisfação das necessidades publicas e além disto, lembra mais a necessidade de reformar o regulamento do corpo de policia na parte relativa á penalidade de conformidade com as leis criminaes e o modo de julgamento das praças de policia.

Um nobre deputado, o Sr. Dr. Nascimento Portella, quando fallou em outra occasião sobre a materia, mostrou a necessidade de reformar essa parte do regulamento, mas o presidente da provincia já o não poderia fazer, porque a autorisação que teve caducou, porque um regulamento foi confeccionado embora não fosse approvado por esta casa, por isso é que eu entendi que devia dar-se nova autorisação, especificando a necessidade palpitante que ha de rever-se a parte penal do regulamento e o modo do julgamento.

Estava estabelecido que os processos citos aos soldados de policia, eram submettidos as extinctas junctas de justiça, passando pela extencção a serem submettidos ao conselho supremo militar, que devolveu alguns processos submettidos a seu conhecimento declaarndo, que não era competente para tomar conhecimento de semelhantes processos; o presidente de então não podendo remediar o embaraço lembrou á assembléa a necessidade de tomar-se alguma providencia e nesse sentido foi authorisado á reformar o regulamento, mas a reforma que foi feita neste sentido, não tem sido bem acceita, porque crear um tribunal que não estava na nossa alçada crear, porque apenas o acto addicional nos dá a faculdade de fixar a força policial e por isso não podia tambem o presidente com authorisação nossa fazel-o, mas o fez e esse tribunal tem funcionado. Para obviar esse inconveniente, por que appareça alguma cousa melhor, foi que redigi o meu projecto substitutivo pela forma porque está redigido e me parece, que o justifiquei com todo o zelo que o nobre deputado que se assenta á minha direita reconhece só capaz de deffender a um projecto que foi por mim confeccionado com o zelo inherente a qualidade de um bom pai.

Encerrada a discussão e submettido á votação o projecto substitutivo, são regeitados os seus artigos 1.° e 2.° e approvado o 3.°, bem como a emenda do *Sr. Gitarana*, sendo sujeitado a do *Sr. Braulio*.

Entra em 3.ª discussão e é approvado sem debate, o projecto n. 36 do anno passado.

E' tambem approvado sem debate em 1.ª discussão o projecto n. 31 do anno passado que eleva á cathegoria de villa com a denominação de Itambé, a parte da povoação de Pedras de Fogo pertencente á provincia.

O Sr. Mello Cavalcanti, requer a dispensa de intresticio para ser dado o projecto para ordem do dia aqui approvado.

1.ª Discussão do projecto artigo 13 deste anno que diz.

O Sr. Luiz Felippe.—Sr. Presidente, o silencio que eu vejo guardar agora quando se trata da discussão do projecto n. 13. me obriga a quebrar o proposito em que estava de não me occupar presentemente da discussão dos differentes projectos apresentados na casa e pedir aos nobres deputados que o assignaram, queiram dar algumas informações, que dissipem de um espirito as duvidas que tenho a respeito de sua utilidade. Pois como é que se vão criar, assim enxurradas de tres ou quatro commarcas ?

Um Sr. Deputado.—Da mesma forma porque se separam engenhos

O Sr. Luiz Felippe.—Isso não é comigo.

Como se vão crear assim tres commarcas não estando demonstrada a conveniencia de semelhante creação, as necessidade da administração da justiça ou quaesquer outras rasões? Só pelo gosto de ingovar ? Eu não vejo que isto seja razão sufficiente.

Olinda que fica a uma legoa de distancia desta cidade ou menos, vai-se elevar a commarca ? Quero que me demonstrem á utilidade disto.

Um Sr. Deputado:—E' pelo gosto de ter grande numero de empregados mal pagos.

O Sr. Luiz Filippe :—Pois Garanhuns que não é uma comarca demasiadamente grande, pode ser dividida ? Porque razão? Boa-Vista é grande, mas que população tem ?

Um Sr. Deputado:—Não é destituida de população porque tem 4 termos e 5 freguezias, por conseguinte tem muita população

O Sr. Luiz Filippe:—Depois consta-me que o governo recommenda sempre aos presidentes que tenham este negocio na maior attenção, que não estejam concorrendo para se crearem tantas despezas.

Um Sr. Deputado:—São letras que a assembléa provincial sacca contra os cofres geraes.

O Sr. Luiz Filippe :—Eu repugno realmente a primeira vista votar por este projecto ; mas emfim, se os nobres deputados dissiparem as duvidas que tenho, talvez ainda acabe votando por elle, e por isso rogo aos nobres deputados, que se dignem de dizer alguma cousa que sirva para esclarecer-nos.

O Sr. Martins Pereira :—Não foi por certo o desejo de innovar, que actuou no meu espirito quando confeccionei o projecto que se discute e que está assignado por mim e por outros collegas.

A comarca do Recife tem tres termos, e dous juizes de direito, é verdade, mas os nobres deputados não ignoram que o termo do Recife é o maior da provincia ; que nesta cidade deve funccionar o jury seis vezes pelo menos durante o anno, deve haver uma correcção, e no termo de Olinda deve haver duas sessões do jury, durante esse espaço de tempo e uma correcção, e bem assim no termo de Iguarassú.

Um Sr. Deputado :—O que vem a ser 10 sessões ao todo.

O Sr. Martins Pereira :—Dez sessões e tres correcções.

Um Sr. Deputado:—Mas tem dous juizes de direito.

O Sr. Martins Pereira :—Dous juizes de direito não podem abrir dez sessões do jury nos tres termos, durante um anno, e menos abrir tres correcções além disto.

O Sr. Luiz Filippe :—Porque razão ?

O Sr. Gitirana : — Ha um aviso que manda abrir o jury pelos juizes municipaes.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Martins Pereira : — Não podem haver dous juizes no exercicio da mesma vara. E' esse um aviso que eu não conheço, que não existe.

O Sr. Gitirana :—Eu lh'o mostrarei.

O Sr. Martins Pereira :—Mas dous juizes de direito não podem presidir aos trabalhos preparatorios e inherentes a dez sessões do jury ; porque o nobre deputado sabe que cada sessão deve durar 15 dias de effectivo e não interrompido trabalho, excluidos os dias que não pode o tribunal do jury trabalhar.

Um Sr. Deputado : — Mas nunca se esgotou.

O Sr. Martins Pereira :—No Recife esgotam-se e ainda ficam processos para serem julgados nas sessões seguintes.

Um Sr. Deputado : — Em Iguarassú trabalha cinco e seis dias.

O Sr. Martins Pereira :—Trabalha-se effectivamente 15 dias no Recife e só para esse trabalho são precisos 6 mezes, não contando os dias excluidos.

Um Sr. Deputado :—Mas são dous juizes.

O Sr. Martins Pereira : —Mas os dous juizes não podem trabalhar constantemente. Uma correcção no Recife deve durar um mez pelo menos, e é muito provavel seja este praso prorogado por dous mezes, com seis de sessão do jury, são oito.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado está fazendo a somma para depois fazer a divisão.

O Sr. Martins Pereira :—Temos oito mezes de trabalho, sem incluir os dias em que o jury não se reune, excluidos os dias em que não trabalha, um mez para as duas sessões de Olinda e outro para as duas sessões de Iguarassú, são dous mezes e dous para as duas correcções em Olinda e Iguarassú, temos doze mezes, um anno completo. Que tempo resta ?

O Sr. Luiz Filippe :—Agora divida por dous.

O Sr. Martins Pereira :—Seis mezes. Mas pergunto, esses dous juizes podem trabalhar ao mesmo tempo ? O nobre deputado não sabe que se não pode abrir a segunda sessão de um termo, sem que tenha tido lugar a primeira dos outros? E o juiz de direito só se occupa com os trabalhos do jury, não tem outros afazeres ?

O Sr. Luiz Filippe :—Tem muito pouco.

O Sr. Martins Pereira :—Tem muitos quando quer trabalhar, e muita responsabilidade.

O que nós vemos é que os juizes de direito da capital deixam sem solução processos como succede com o processo dos ex-officiaes do corpo de policia que não foi ainda decidido ; porque não tem tempo para os julgar ; pois é materia grave, que precisa de estudo

E tanto isto é verdade, que os dous juizes que existem não podem satisfazer as suas obrigações, é que desde 1854 não ha correcção no Recife, tendo o juiz de direito obrigação de fazer uma correcção todos os annos em cada termo.

O Sr. Luiz Filippe : — Aposto que não é por falta de tempo.

O Sr. Martins Pereira : — Em Olinda e Iguarassú, ha 14 a 16 annos que não ha correcções.

O Sr. Luiz Filippe :—Olhem como foi bom encetar-se a discussão sobre o projecto ! Já se sabem destas faltas.

Um Sr. Deputado :—Mas havendo lá um juiz de direito, tambem pode deixar de haver correcção.

O Sr. Martins Pereira :—Isto é quanto á projectada comarca de Olinda e Iguarassú, que melhor se diria se se tratasse de restaurar e não de crear.

Agora á camarca de Garanhuns. Essa comarca tem quatro termos e um juiz de direito.

O Sr. Theodoro Silva : — Quatro não, tem dous.

O Sr. Martins Pereira : — Mas pode ser sanccionado o projecto que será apresentado ao Exm. Sr. presidente e haver nomeação de juizes para es dous termos ultimamente creados, e ficará a comarca com quatro termos.

O Sr. Theodoro Silva :—Por ora não se pode affiançar isso que o nobre deputado está dizendo porque o projecto que crea mais dous termos, ainda não foi sanccionado e quem sabe se o será. Para Garanhuns não ha necessidade.

O Sr. Martins Pereira :—Não ha exemplo do contrario Para Garanhuns, diz o nobre deputado que não ha necessidade, e elle é autoridade que se não deve recusar, dado o facto do devolvimento da resolução desta assembléa ; mas quanto a comarca de Boa-Vista estou que o nobre deputado apresenta essa razão, porque ja os termos estão creados, e pode além disto haver nomeação de juiz para o Exú, unico que não o tem, isto de um momento para outro, e um juiz de direito não pode fazer funccionar o tribunal dos jurados em quatro termos durante o anno e muito menos na distancia em que estão esses termos na comarca da Boa-Vista, e mais ainda abrir correcção nos ditos termos, o que supponho talvez não tenha havido alli.

Foram razões de alta justiça e de palpitante interesse publico que levavam os signatarios do projecto a offerecê-lo á consideração da casa.....

Um Sr. Deputado :— Ninguem suppõe o contrario.

O Sr. *Martins Pereira* : — Não foi o desejo de crear comarca de enxurrada.

O Sr. Izidoro de Miranda : — Sr. presidente, confesso que ignorava ter de entrar hoje em discussão este projecto.

O Sr. Presidente : — Estava na ordem do dia.

O Sr. Izidoro de Miranda :—É verdade, e nem eu puz em duvida semelhante facto ; sómente quiz attribuir a falta a mim mesmo ; comtudo, sendo eu um dos signatarios do projecto, não o deixarei passar silencioso, e direi, ainda que pouco, alguma cousa em favor do mesmo.

O nobre deputado que me precedeu fallou em favor do projecto que crea as comarcas de Olinda e Iguarassú, Garanhuns e Ouricury, e fallou compridamente acerca das duas ultimas, por isso pouco direi com relações á ellas.

Um Sr. Deputado .—Fallou especialmente na de Olinda.

O Sr. *I. de Miranda* : — Mas é tambem especialmente a respeito de Olinda e Iguarassú que me occuparei.

Senhor presidente, a principal razão que se tem apresentado para que alguns nobres deputados se opponham a que passe o projecto, é dizer-se que o governo geral tem recommendado a não creação de comarcas....

O Sr. Luiz Filippe :—Se se refere a mim, não foi a principal razão.

O Sr. Izidoro de Miranda .—Se não foi a principal, foi uma das razões fortes apresentadas pelo nobre deputado, tanto que foi o primeiro ponto de seu discurso, e por isso tambem desse ponto em primeiro lugar me occuparei.

Senhor presidente, geralmente se diz, nada de creações de comarcas, para que se não enfraqueçam os cofres publicos : para mim não é esta uma razão séria, não é razão poderosa, para que se deixe no olvido dous termos tão importantes e de tão honrosas tradicções, como aquelles de Olinda e Iguarassú.

Quando com effeito fosse mister um sacrificio ao cofre geral em favor do projecto, não era muito que assim acontecesse, pois que a provincia de Pernambuco que annualmente contribue para a grandeza, riqueza e realce da provincia do Rio de Janeiro com uma somma enorme, não está no caso de privar-se de uma cousa necessaria, e que muito convirá aos interesses não só da população desta cidade, como a dos dous termos de que me tenho occupado.

Senhor presidente, a Bahia, sendo uma provincia da cathegoria da de Pernambuco, tem hoje dobradas comarcas que esta ; alli, não se tem tido em consideração semelhantes recommendações, a provincia vai satisfazendo suas mais palpitantes necessidades, porque tambem cada vapor que dalli parte para a côrte é conductor de dezenas de contos de reis.

Senhor presidente, a economia das provincias deve versar em outros pontos, que não o de apertar o circulo da administração da provincia.

Sr. presidente, tenho argumentado pna hypothese de despender o cofre geral consideravel somma, com a futura comarca de Olinda e Iguarassú, mesmo neste caso, ainda repito, as necessidades de Pernambuco deviam ser satisfeitas.

Agora, Sr. presidente, mostrarei que com a creação de semelhante comarca em nada serão affectados es cofres geraes, sacrificio nenhum se fará, porque como sabe a casa mui bem, Olinda tem o seu juiz municipal, Igurassú tambem presentemente tem o seu juiz municipal, havendo ainda um promotor publico que serve comulativamente nos dous termos.

Ora, se esses empregados só com a existencia dos termos estão sendo pagos desde muito pelos cofres geraes, com a creação da comarca, que despeza se augmentará ?? dous contos e quatros centros mil rs. com a nomeação de um juiz de direito !

Será crivel Senhores, que esta assembléa vote contra o projecto, do qual resultam tantos beneficios, para economisar-se annualmente o ordenado de um juiz de direito ?

Parece-me que este ponto fica cabalmente demonstrado, fica bastante explicado em sentido favoravel ao projecto.

Sr. presidentea, sbem tedos da grande extenção da comarca do Recife, que segundo me parece é de 16 leguas, sabem todos que o termo de Iguarassú divide com Goianna pelo engenho Ubú distante desta cidade 8 leguas.

Um Sr. Deputado : — E o nobre deputado acha esta distancia muito grande ?

O Sr. Izidro de Miranda : — He para a população da comarca do Recife, e para os affazeres que teem os juizes de direito da mesma.

(Ha um aparte)

Não se persuada o nobre deputado que sempre deve influir para as divisões das comarcas a grande extenção das mesma , não, deve-se ter em consideração é verdade a extenção, porém o que mais convem attender, é a sua população, por que quanto maior for esta mais negocios forences haverão, menos tempo por consequencia restará aos juizes de direito para se occuparem do que por lei lhes é incumbido : não por certo, Senhores, não será a quantia de dous contos e quatro centos mil réis que se dispenderá com um juiz de direiro que affect eos cofres publicos geraes.

Um Sr. Deputado : — Com o grande ordenado de dous contos e quatro centos mil rs ! !

O Sr. Izidro de Miranda : — Que grande quantia é esta, Sr. presidente, em vista ao grande beneficio que tem de resultar com a creação da comarca ?

Sr. presidente, um juiz de direito, n'uma comarca populosa como é a do Recife mesmo dous como são, não podem dispôr de tempo sufficiente para bem cumprir com suas obrigações : que tempo restará a esses magistrados para presidirem as quatro sessões do jury em Olinda e Iguarassú ? Que tempo restará para as correcções alli ? nenhum, nem se póde dizer sériamente que muito tempo resta aos juizes de direito.

O Sr. Luiz Filippe : —O nobre deputado provou que tinha cada juiz de direito oito meses de descanso.

O Sr Izidro de Miranda : — Então o juiz de direito só se occupa em abrir sessões de jury ? Não despacha autos, não toma conhecimentos de recursos, não julgam as causas commerciaes que dizem respeito ás quebras, não conhecem de abeas corpus etc etc. ? Pois ha de vir um homem morador nos confins de Iguarassú procurar justiça com todo o encommodo no Recife podendo tê-la alli ?

Um Sr. deputado : — Quem chega a Olinda chega ao Recife.

O Sr Izidro de Miranda : — Mas supponha que não está o juiz no Recife que está por exemplo em São Lourenço da Matta, em Santo Amaro Jaboatão, em Muribeca, que está mesmo em arrabalde da cidade um pouco esquisito ? a quem se ha de recorrer com pressa para um habeas corpus ?

Um Sr. Deputado : — São dous juizes.

O Sr. Izidro de Miranda :— Supponha que ambos estão fora da cidade.

Um Sr. deputado : —E o que vai fazer o juiz de direito em São Lourenço da Mata ?

O Sr. *Izidro de Miranda* : — O que puderia fazer o nobre deputado, eu, ou outro qualquer.

Me parece que a respeito da comarca futura de Olinda e Iguarassú, são razões bastantes fortes estas que tenho apresentado, sendo por isso de esparar que a casa decida favoravelmente o projecto.

A respeito das outras duas comarcas, já o nobre deputado que me precedeu fallou muito bem, tendo para isso mais conhecimentos do que eu.

O Sr. Martins Pereira : — Que tem isso, quando Pernambuco manda para a corte quatro mil e tantos contos ?

O Sr. Figueiroa ; —Mas, o nobre deputado é fiscal dos cofres publicos !...

O Sr. Luiz Fillippe ; — Se isso é comigo não sei a que vem, porque qualquer deputado tem tanto dever como eu de vellar os cofres publicos.

O Sr. Izidro de Miranda : — Concluindo, Sr. presidente, direi que em vista das razões expendida com quase as tenho justificado o projecto, ainda que, como já confessei, não estivesse preparado para a discussão, espero feliz exito requerendo afinal a votação por partes nas discussões.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente a discussão me convenceu de que nós não estamos sufficientemente habilitados para votar sobre a materia... (Não apoiados).

Bem, retirarei a expressão — nós — e dire : eu não estou sufficientemente habilitado para votar, nessa questão.

Tudo quanto tenho ouvido da parte dos nobres deputados que defendem o projecto, é encarecerem as vantagens, a necessidade de se crear a comarca de Olinda, e quanto ás outras, nada ouvi.

Um Sr. Deputado :—Trata-se dessa agora.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Trata-se das tres que compõem a materia do projecto, visto que é esta a primeira discussão. Por tanto, se os nobres deputados prescindem das mais, e se referem só á de Olinda, isto é, se só estão convencidos da necessidade desta, então apresentem um projecto creando só a comarca de Olinda e Iguarassú.

Essa rapidez com que os nobres deputados saltam pela comarca da Boa-Vista e pela de Garanhuns, me faz crer, que elles não estão mais habilitados na materia do que eu, para votarem com conhecimento de causa.

Reconheço, Sr presidente, que a nossa divisão judiciaria é má. É conveniente e necessario para os interesses da justiça que se faça alguma cousa nesse sentido, que se faça alguma alteração na divisão actual ; mas não precipitadamente, sem exame e estudo, sem conhecimento, sem informações, sem dados estatisticos...

O Sr. Martins Pereira :—Qual é a divisão que esta assembléa já tem feito com os dados que quer o nobre deputado ?

O Sr. Souza Reis : — E aonde os vai buscar ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — O governo póde fornece-los. Pelo menos mostremos desejos de obte-los.

(Ha um aparte.)

A comarca de Garanhuns, por exemplo, aonde dous escrivães não ganham hoje para subsistir, querem os nobres deputados dividi-la em duas...

Um Sr. Deputado :— Quem disse isso ao nobre deputado ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Pessoa de lá, e habilitada para dize-lo.

Um Sr. Deputado :—Mas os ganhos de escrivão não tem nada com a administração da justiça.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— Isso prova que não ha lá muito o que fazer, e conseguintemente que não ha necessidade de dividir-se a comarca.

Quanto á comarca da Boa-Vista ainda não ouvi uma razão convincente, apenas o que se allega é ser a comarca muito grande.

Um Sr. Deputado :— Se a creação de comarcas deve ser feita em razão de extensão territorial, parece que esta está no caso.

Outro Sr. Deputado : — Boa-Vista tem 90 leguas de norte a sul.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não é tanto ; e ainda assim, tanho minhas duvidas.

(Ha um aparte.)

Ora, em Matto Grosso ha comarcas que tem mais de cem leguas.

(Ha outro aparte).

E' uma resposta ao argumento de extensão.

V. Exc. sabe e sabe a maioria da casa, que até ha um projecto na camara dos Srs. deputados que crea uma nova provincia nos limites de Pernambuco, Bahia e Minas, entrando na sua composição essa comarca da Boa-Vista.

Um Sr Deputado :—Melhor, quando fôr creada já achará essa comarca.

O Sr. Mello Rego (Raphael) — Para que, pois, havemos de nos estar fazendo já alterações sem saber que parte nos ficará dessa comarca da Boa-Vista ?

O Sr. *Miranda* : — A comarca da Boa-Vista é maior que algumas provincia do Brasil.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Até é maior que alguns estados da Europa, mas isso por si só não justifica a divisão da comarca : são precisas outras razões que ainda nao foram expostas.

Sr. presidente, em vista disto eu queria concluir, que se deve ouvir o governo a respeito deste projecto ; que se devem solicitar informações que ainda não tivemos, e que só o governo nos pode dar. (Reclamações.)

Os nobres deputados persuadem-se que o requerimento tem por fim procrastinar a adopção do projecto. Mas não ha tal, Sr. presidente. O governo póde dar-nos esclarecimentos muito vantajosos, muito apropriados e convenientes, e é por isso que eu offereço o meu requerimento.

(Ha um aparte.)

Quem diz ao nobre deputado que isto é protelação ?

O Sr. S. de Miranda : — E que fim tem isto ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— O nobre deputado quer entrar no meu pensamento, quer penetrar nas minhas intenções ?

Eu declaro que não estou habilitado para votar sobre a materia, e por isso vou offerecer o meu requerimento, para que se ouça o governo.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçam informações ao governo da provincia acerca do projecto em discussão.—S. R.—*Mello Rego*. »

O Sr. N. Portella :—Sr. presidente, não concorri com a minha assignatura para o projecto que se discute, mas sou obrigado a dar-lhe o meu voto e a concorrer com o meu contingente na discussão para que seja elle approvado, porque é um dos projectos uteis que nesta sessão se teem apresentado. (Apoiados).

Não é desconhecida, Sr. presidente, a necessidade que ha de uma modificação nas divisões relativas á administração de justiça entre nós. É preciso não ter conhecimento do estado da provincia para desconhecer a necessidade de uma alteração no que respeita a divisão judiciaria ; e eu desejo tanto mais a adopção do projecto, quanto vejo que elle ainda não está completo, que comarcas ha que devem tambem ser subdivididas além das de que trata o projecto.

Um Sr. Deputado :—Rio Formoso, por exemplo.

O Sr. N. Portella : — Rio Formoso, é verdade.

Ora, apreciemos de per si cada uma das comarcas de que trata o projecto.

A de Olinda comprehendendo tambem Iguarassu': ha idéa mais util, mais necessaria de ser adoptada pela assembléa do que esta ?

Um Sr. Deputado :—Já cahio nesta casa.

O Sr. Souza Reis :—Quando ?

Um Sr Deputado :—Em 1847.

O Sr. N. Portella :—Sr. presidente, não é ignorado que a comarca do Recife tem dous juizes de direito, e que a estes cabe á presidencia das differentes sessões do jury, que devem ser feitas nesta capital ; não é desconhecido tambem que muitos individuos existem processados para entrar no jury e que não são julgados, porque o numero das sessões não é sufficiente para o julgamento dos processos preparados

Um Sr. Deputado :—Quasi nunca se fazem 6 sessões.

O Sr. R. de Almeida :—Para a proxima sessão ha promptos 50 processos de réos presos.

O Sr. N. Portella :—Segundo diz o nobre deputado ha um numero muito crescido de processos preparados para entrar no jury, e entretanto pergunto, porque razão se dá este facto ?

Um Sr. Deputado :—Porque ?

O Sr. N. Portella :—Porque os juizes de direito são obrigados a abrir o jury duas vezes em Olinda, duas em Iguarassu'...

O Sr. Luiz Filippe : — O Sr. Martins Pereira mostrou mathematicamente, que era isso possivel.

O Sr. N. Portella :—Esses juizes de direito estão occupados ainda com todos os recursos que são interpostos das autoridades processantes não só do termo da capital, como de Iguarassu' e Olinda.

E, Sr. presidente, chamo ainda em meu apoio um facto : ha quantos annos não temos correcção no Recife ?

O Sr. Luiz Filippe :—Porque ?

O Sr. N. Portella :—Porque os juizes de direito não teem tempo de prestar-se a esse trabalho....

O Sr. Luiz Felippe :—E' porque não teem querido.

O Sr. N. Portella :—E' preciso respeitar um pouco a boa vontade que teem os juizes de direito do Recife de prestar-se ao serviço publico.

(Ha um aparte.)

Eu respeito muito os magistrados que teem dignidade e boa vontade de executar a lei e se tornam merecedores de nossas attenções.

O Sr. Luiz Filippe :—Eu quando vejo uma omissão de deveres, attribuo-a a quem a commette.

O Sr. N. Portella :—Quando não são conhecidas as causas que a determinam, bem pode isso ter lugar ; mas não no caso presente quando eu reconheço que essa omissão é devida a superabundancia de trabalho.

Esses magistrados teem ainda de julgar os recursos que veem de Olinda e Iguarassú....

Um Sr. Deputado :—Reuna ainda o auditorio de guerra que está anexo a 1.ª vara.

O Sr. N. Portella :—Diz o nobre deputado muito bem ; ha tambem o auditorio de guerra, que obriga o juiz a assistir aos conselhos que muitas vezes levam 3 e 4 dias, que roubam o tempo ao juiz de direito que quasi sempre está nesse serviço.

Por outro lado qual é a posição d'aquelles que teem seus negocios a tratar com o juiz de direito, quando por exemplo tem elle de ir para Iguarassú abrir o jury ?

Que despezas não é necessario fazer para se ir procurar o juiz de direito que se acha occupado n'outros trabalhos fora da capital ?

Vê-se ainda que a população desta capital é muito numerosa, não está na proporção da população das outras comarcas.

Um Sr. Deputado :—Por isso tem dous.

O Sr. N. Portella :—Mas ainda assim, não está guardada a proporção.

Sr. presidente os termos de Olinda e Iguarassú são bastante populosos, conteem em si uma cidade de não pouca importancia e muitas outras povoações.

Um Sr. Deputado :—Acha muito grande o termo de Iguarassú ?

O Sr. N. Portella :—Não sei se é grande de mais mas sei que unido ao de Olinda, forma uma comarca importante e que essa divisão tem de trazer grande utilidade á administração da justiça.

Vejamos porém uma outra comarca que tambem se trata de dividir, a da Bôa-Vista. Ha por ventura quem possa contestar nesta casa, que a comarca da Bôa-Vista é a mais extensa que existe na provincia, que é uma comarca que tem 70 leguas de extenção e 40 de largura e que partindo dos limites da de Pajeú vai até confinar com o Piauhy, e com Minas ?

E' desconhecido tambem que essa comarca contendo 4 termos não pode ser bem administrada por um só juiz de direito? Como senhores, querer-se que uma comarca tão extensa tenha um só juiz de direito que cumpre exactamente os seus deveres ?

Sr. presidente, eu pronuncio-me assim acerca da comarca da Bôa-Vista porque sei mesmo, que os juizes de direito que lá teem estado, apesar de muito bons desejos de fazer effectiva a acção da justiça, teem luctado com difficuldades, porque não é possivel abrir as sessões do jury nos differentes termos as vezes que manda a lei.

Um Sr. Deputado :—E a de Garanhuns ?

O Sr. N. Portella :—Senhores, eu não tenho conhecimento especial da comarca de Garanhuns, mas posso chamar em apoio do projecto, as opiniões dos honrados membros, que em outras occasiões se teem pronunciado pela creação de termos naquella comarca, as opiniões aqui manifestados o anno passado quando se discutia o projecto que creava termo em S. Bento, o que me faz crer que ha motivos sufficientes para a divisão dessa comarca, que me parece ser muito extensa

Pode ser que a maneira por que se pretende dividir essa comarca não seja a mais conveniente, mas o que se trata na primeira discussão é de apreciar a utilidade do projecto, elle é util, podemos na segunda discussão modifica-lo segundo for julgado mais conveniente.

Eu disse, Sr. presidente, que o projecto é um dos mais uteis que se teem apresentado nesta sessão e que lhe presto o meu voto, e estou disposto a concorrer com o meu contingente na discussão e acrescentei que na segunda discussão ou terceira é preciso addicionar-lhe mais algumas subdivisões. Assim, por exemplo, a comarca do Rio Formoso é uma das que estão no caso de ser divididas.

E' uma comarca que comprehende quatro termos importantissimos, e 5 freguezias : deve ser divididida de modo que o termo de Barreiros forme nova comarca com o de Agua-Preta, que é o termo da estrada de ferro e cujo progressivo augmento reclama sem duvida que haja uma subdivisão.

A comarca do Rio Formoso começa dos limites da freguezia de Ipojuca, a 12 leguas distante desta cidade, e estende-se até os limites da provincia com o de Alagoas.

O morador de Serinhãem tem muitas vezes de sujeitar-se á caminhos intransitaveis para encontrar o juiz de direito em Barreiros ou em Agua-Preta ; e o mesmo succede aos de Barreiros e Agua-Preta quando o juiz está no termo de Serinhãem.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. N. Portella :—A comarca do Rio Formoso e a de Boa-Vista estão no caso de ser subdivididas indispensavelmente ; a de Garanhuns, pelo que ouvi o anno passado nesta casa, tambem está no mesmo caso ; e quanto á de Olinda, é de tanta necessidade, é tão manifesta a utilidade, que dizer mais uma palavra a respeito seria inutil. (Muito bem, muito bem.)

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

———

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes 30 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a cópia das informações ministradas pelo administrador da casa de detenção pedidas por esta assembléa a quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado Francisco Carlos Brandão, participando achar-se doente.—Inteirada.

Um requerimento de Manoel Barboza da Silva, arrematante de imposto de 2$500 por cabeça de gado vacum consummido no termo da Victoria e Escada, explicando contra o despacho proferido pela assembléa em sua petição em que pedia o abate do terço da quantia por que arrematou o mesmo ramo.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem de diversos moradores do lugar denominado Pesqueiras do termo de Cimbres, representando contra as posturas approvadas em 1653.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro de Francisco Vieira Luna continuo da secretaria do governo pedindo um anno adiantado de seus ordenados fazendo-se-lhe o desconto da quinta parte.—A' commissão de petições.

São julgados objecto de deliberação e mandados imprimir o projecto de orçamento municipal e bem assim o seguinte :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico — Fica creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Villa-Bella, revogada a disposição em contrario.

« Sala das commissões 3 de abril de 1860.—Dr. Manoel de Figueirôa Faria.»

« Art. 1.° Fica fazendo parte da renda provincial o dizimo de capim do municipio de *Recife*, e imposto de carros, carroças e omnibus mencionados nos §§ 23, 24, 25, 26. 27 e 28 do art. 22 da lei municipal urgente.

« § unico. O dizimo de capim fica substituido pelo imposto de oito por cento sobre o rendimento annual de terreno plantado.

« Art. 2.° O reparo das ruas da cidade do Recife bem como dos caes e pontes ficam a cargo da repartição das obras publicas correndo a despeza por conta dos cofres provinciaes e revogado o art. 2 da lei n. 350.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial 3 de abril de 1860.—Luiz Albuquerque M. Pereira.—F. Raphael de Mello Rego.»

E' approvado sem debate o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e poderes examinando o diploma do Sr. deputado Paulo de Amorim Salgado Junior, e achando-se legal, e reconhecido a identidade do mesmo senhor, é de parecer que elle tome assento.

« Sala das commissões 3 de abril de 1860.—A. Epaminondas de Mello.—Barros de Lacerda.»

Achando-se na anti-sala o honrado membro a quem se refere o parecer acima, presta juramento com as formalidades do estylo.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto de fixação de força policial.

Não havendo quem peça a palavra são as emendas submettidas á votação e approvada a do Sr. Martins Pereira e rejeitada a do Sr. Gitirana.

Continua a primeira discussão do projecto n. 13 que crêa diverses comarcas.

O Sr. Costa Dourado :—Sr. presidente, pedi a palavra para impugnar o projecto em discussão, que subdivide tres camarcas, porque os nobres deputados signatarios deste projecto, não apresentaram razões satisfactorias, que justificassem a conveniencia dessa subdivisão.

O Sr. Gitirana : — No pensar do nobre deputado.

O Sr. C. Dourado :—Eu não entro na discussão senão para me habilitar a votar por esta ou aquella subdivisão se eu entender que ha nisso conveniencia : mas na subdivisão das tres comarcas mencionadas no projecto, da maneira por que foi elle apresentado, eu não posso concordar e é para esclarecer-me, que eu inceto a discussão, para se os nobres deputados me convencerem, eu prestar o meu voto ao projecto, e do contrario votar em sentido diverso.

Eu não duvidaria prestar o meu voto ao projecto se se tratasse tão somente da subdivisão da comarca da Boa-Vista, porque na verdade é ella extensissima e para que a acção da justiça seja prompta, é preciso que essa comarca se subdivida ; eu não duvidaria tambem prestar o meu voto se se tratasse tambem da subdivisão dos termos de Olinda e Iguarassú, mas não posso votar em consciencia sobre a subdivisão proposta da comarca de Garanhuns.

Um Sr. Deputado : — Em segunda discussão peço a votação por partes.

O Sr. C. Dourado :—Mas eu quero explicar-me para poder votar.

A comarca de Garanhuns, Sr. presidente, é composta actualmente de dous termos, o termo de Buique e o de Garanhuns, ultimamente esta assembléa creou mais dous, aliás muito annexos ao de Garanhuns ; mas a comarca como estava dividida, em dous termos, não dava que fazer, e a juiz de direito fazia as quatro sessões do jury em tempo conveniente, sobrando-lhe muito e muito tempo.

Um Sr. Deputado :—E as correcções ?

O Sr. *C. Dourado* : — Nisso occupava dous mezes.

Como estava dividida a comarca, tinha dous escrivães e um primeiro e segundo tabelliães, um accumulando a escrivaninha de orphãos tirava dahi meios de subsistencia, mas o outro estava entregue quasi que á indigencia. Ora, creando-se quatro termos e duas comarcas, torna-se necessario multiplicarem-se esses lugares de escrivães e de que poderão viver esses empregados dada essa creação ? O termo de San-Bento ha pouco creado, não tem um só processo civil no fôro, e os inventarios que alli se fazem não passam de dous por anno. Da mesma sorte os processos crimes são tão poucos, avulta tão pouco a estatistica criminal, que muitas vezes se abre o jury sem haver um unico processo de presente em San-Bento, hoje villa.

Um Sr. Deputado :—Isto prova a favor da moralidade da população.

O Sr. C. Dourado :— Poder-se-ha dizer, que ha extensão na comarca de Garanhuns, mas a extensão por si só, não pode autorisar a divisão da comarca em duas.

O Sr. *Theodoro da Silva* :—Não é das mais extensas, é talvez egual á do Bonito.

O Sr. C. Dourado : — Os nobres signatarios do projecto eu os creio na boa-fé, mas quando elles o confeccionaram, não tinham conhecimento do que é a comarca de Garanhuns, do contrario o Sr. Martins Pereira para ser coherente, deveria tambem propor a subdivisão da comarca do Bonito.

O Sr. *Martins Pereira* : — Existe um projecto nesse sentido desde 1855.

O Sr. C. Dourado :— Proporia mesmo a subdivisão da do Rio Formoso, mas propor a subdivida de Garanhuns, me parece uma inconveniencia. Para que propozessem a subdivisão desta ou daquella comarca era preciso que os nobres deputados tivessem os dados estatisticos, era preciso que soubessem o numero de processos que nessa comarca se instauram todos os annos, o numero de inventarios a que se procede...

Um Sr. Deputado :—Por essa forma nunca se dividiam as comarcas.

O Sr. C. Dourado :—... porque então é que se podia saber se a divisão era ou não conveniente.

E demais, senhores, para que a creação de novas comarcas? Não sabemos que o anno passado em pleno parlamento por occasião de propor-se o augmento dos ordenados dos juizes de direito se allegou que os cofres estavam exhaustos, que não podia dar-se o augmento desses ordenados tão reclamados, tão necessarios para esses magistrados?

O Sr. *Martins Pereira* :—Pernambuco manda para a côrte quatro mil contos.

O Sr. C. Dourado :—Crearem-se novas comarcas, seria crearem-se mais entraves, mais embaraços para esses magistrados. Na casa existem alguns juizes de direito, mas nenhum delles dirá que pode viver com a decencia e independencia necessaria, tendo o ordenado que actualmente tem. Propoz-se o augmento destes ordenados, mas allegou-se que os cofres não tinham dinheiro e por conseguinte creando-se novas comarcas, são novos os embaraços, novos entraves para esses funccionarios.

Um Sr. Deputado :—Os embaraços serão para os cofres, não para os juizes.

O *Sr. C. Dourado* :—Mas tambem para os magistrados, porque não terão um ordenado sufficiente para suas necessidades e creando-se, dividindo-se e subdividindo-se comarcas, esses ordenados se multiplicam e por conseguinte nunca se poderá dar-se o augmento tão necessario para todos esses magistrados.

Quanto a comarca de Garanhuns, eu não vejo conveniencia alguma ; quanto á de Olinda eu não tenho perfeito conhecimento, com quanto seja filho desta cidade, mas me parece que tambem não é uma necessidade palpitante.

Um Sr. Deputado :—Foi hontem aqui demonstrado.

O *Sr. C. Dourado* :—Pode dizer-se que é preciso que se façam alli as sessões com regularidade, mas eu me parece que se ellas o não são é porque se não querem fazer e não por falta de tempo. (Não apoiados.)

Pelo calculo apresentado pelo nobre deputado hontem, não ha falta de tempo e se vê, que se os juizes de direito da capital quizessem regularmente trabalhar, todas as sessões seriam feitas em tempo conveniente e quando muito o que se tornaria necessario seria a creação de um segundo promotor na capital, mas não a creação de uma vara de direito para a comarca de Olinda e Iguarassú.

Assim, eu presto o meu voto consciencioso quanto á comarca de Boa-Vista.

O *Sr. Pinto de Campos* :—Apoiado, logo vi que concluia assim.

O *Sr. C. Dourado* :—.... e espero pela discussão, pelo que os nobres deputados disserem para poder dar o meu voto consciencioso a respeito das duas outras comarcas.

(*Continuar-se-ha.*

REVISTA DIARIA.

Achava-se designado o dia 20 do corrente para a segunda sessão judiciaria do jury deste termo no corrente anno.

Esta sessão deve ser presidida pelo Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara crime desta capital, Antonio Francisco de Salles.

— A 15 deste mez tem de finalisar o prazo marcado pela directoria geral da instrucção publica para a regularisação dos estabelecimentos de ensino particular, e habilitação dos respectivos professores ou directores, na forma das instrucções de 11 de junho do anno preterito.

As pessoas, ás quaes disser respeito aquelle disposto legal, que deixarem-n'o de observar, ficarão sujeitas ás penas comminadas na lei regulamentar da instrucção publica, n. 369.

— Informam-nos que a petição inicial, com que a administração geral dos estabelecimentos de caridade intentou a nova acção contra os herdeiros do finado marquez do Recife, acerca dos bens pertencentes ao hospital do Paraizo, fôra encontrada no cartorio do escrivão Athayde dilacerada no lugar da distribuição e em parte da citação, sem a folha que a cobria, de maneira que acha-se mutilisada.

A mencionada administração, á vista do exposto, já dirigio-se ao seu advogado, afim de que elle trate de intentar o procedimento que couber no caso, contra o autor desse attentado.

— Hoje ha espectaculo no theatro de Santa Izabel, á beneficio da actriz Isabel Maria Nunes d'Oliveira, que leva á scena a comedia-drama, intitulada—O segredo de uma familia.

O espectaculo tem de ser intermeiado de uma aria nova, e de alguns passos ou dansados.

— Na olaria, que fica proxima ao becco das Barreiras, dá-se todos os sabbados um samba de escravos, que põe os moradores daquelles arredores n'um verdadeiro incommodo ; pois que todos sabem que a musica vai pouco desenvolvida entre os filhos d'Africa, que pospõem a harmonia ao estridor d'um completo *charrivari*.

O dono daquella olaria deve fazer com que cesse semelhante facto, sendo para admirar que já se não tenha feito alguma cousa nesse sentido. Hoje portento reclamamos por esta medida, que não deve ser diffirida por mais tempo.

— Entrou hontem de Maceió o hiate de guerra nacional *Parahibano*, pertencente á estação naval desta provincia, e commandado interinamente pelo Sr. primeiro tenente Ernesto Ignacio Cardim. Hoje deve assumir o seu commando effectivo o Sr. primeiro tenente Nicoláo Carneiro da Rocha. Consta que este navio precisa de grandes reparos, e que o mastro grande mettido, novo, em outubro ultimo, está rendido.

— Sahio em commissão o vapor de guerra nacional *Gequitinhonha*.

— Falleceu hontem na enfermaria de marinha desta provincia o Sr. commissario de segunda classe Antonio José do Carmo, embarcado no vapor *Thetis*. Acompanharam o seu enterro todos os officiaes de marinha da estação desembaraçados do serviço.

— Não se entende com o Sr. José Francisco Lavra, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado, n. 34 ; a prisão que fez o Sr capitão Teixeira na villa do Cabo, segundo demos em nossa *Revista* de 9 do corrente ; e sim com uma outra pessoa de igual nome que para alli morava

— Foram recolhidos á essa de detenção no dia 31 de março findo, 2 homens livres, 1 escravo e 1 mulher escrava, a saber : 1 á ordem do delegado do primeiro districto, 1 á ordem do de terceiro e 2 á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

— Foram recolhidos á mesma nos dias 1, 2, 3 e 7 do corrente, 22 homens e 1 mulher, sendo 17 livres e 6 escravos, a saber : á ordem do Dr. chefe de policia 3, á ordem do juiz municipal da primeira vara 2, á ordem do delegado do primeiro districto 2, á ordem do subdelegado da freguezia do Recife 4, á ordem do da freguezia de S. José 4, á ordem do da freguezia de Santo Antonio 1, á ordem do da freguezia da Boa-Vista 6, e á ordem do da freguezia de S. Lourenço 1.

— Foram recolhidos á mesma nos dias 5, 7, 8 e 9 do corrente, 26 homens e 1 mulher, sendo 18 livres e 9 escravos, a saber : 9 á ordem do Dr. chefe de policia, 1 á ordem do delegado do terceiro districto, 4 á ordem do subdelegado da freguezia do Recife; 2 á ordem do da freguezia de S José, 5 á ordem do da freguezia de Santo Antonio, 5 á ordem do da freguezia da Boa-Vista, e 1 á ordem do da freguezia da Varzea.

— CULTURA SEM ESTRUME.—Quando se apreciam no mais alto ponto as vantagens resultantes do adubo das terras em grande escalla, quando os agricultores procuram por todos os meios ao seu alcance augmentar a massa dos seus estrumes, é natural o espanto primeiro, e, depois, vivas questões em presença das experiencias e dos resultados dellas obtidos por um innovador, que, ha treze annos obtem colheitas magnificas de trigo, muito adubado os seus campos nem com um punhado de estrume.

E se algumas pessoas ainda negam a possibilidade de applicar o modo de cultura do pastor do Lois-Weedon de uma maneira geral, se persistem em não attribuir seu resultado senão a circumstancias excepcionaes, ainda assim, forçoso é confessar o facto constantemente observado em treze annos consecutivos, nunca contrariado, e que se traduz termo medio, por 28 hectolitros, quasi cinco moios, em hectare, ou quasi duas geiras de terra.

A *Revista Agricola* de Inglaterra consagra um longo trabalho ao exame deste systema, e é ella, que apresenta as regras a seguir adoptadas pelo lavrador de Lois-Weedon.

Neste novo systema só se lavra metade do campo pelo seguinte modo :

Tres fileiras de trigo, e uma tira de terra de alqueire de meia largura igual ao terreno occupado pelo trigo ; no anno seguinte, semeia-se a tira em alqueire e fica a que deu a colheita por semear ; isto repete-se todos os annos sempre alterando as tiras de terra.

Nada porém se offerece de novo em quanto a esta parte ; o que na realidade é novo, é a maneira porque se faz o alqueire.

Elle é lavrado, gradado, desterroado, de maneira que a camada propria para o arado esteja constantemente limpa e exposta á acção dos agentes atmosphericos. Além disto, o intervallo de cada linha de trigo é cuidadosamente sachado, e por dous cortes de charma dados pelo alqueire, surriba-se á direita e á esquerda cada uma das fileiras de pés de trigo que a guarnecem. Finalmente em periodos certos revolve-se o alqueire fazendo passar para a sua superficie a terra do fundo, e misturando-a com a terra secca de cima. Retirar das profundidades, onde ellas jazem inuteis para a vegetação as materias mineraes, que a natureza tem accumulado, submette-las á acção vivificante da atmosphera, e preparar deste modo no alqueire os materiaes da colheita do anno seguinte, eis a chave do novo systema, o qual, absolutamente fallando, não é, como dizem, uma cultura sem estrume ; pois que já adiministra-se a planta a riqueza escondida abaixo do ponto, onde penetram as raizes.

A vantagem deste methodo é conhecida, as despezas da lavoura bem compensadas são pela economia do estrume, e feita bem a conta o lavrador tem tudo a ganhar e nada a perder, se o terreno se compadece com o novo systema.

— Passageiros do vapor portuguez *Portugal*, entrado dos portos do sul : A. U. Canuto, M. Pierre, Hugo Behrte.

— Passsageiros do hiate de guerra nacional *Parahibano*, entrado de Maceió : D. Adelia Maia Lopes de Santa Roza, D. Belisaria Maria da Silva Menezes, D. Candida Josephe da Conceição.

— Passageiro do patacho nacional *Anna*, entrado do Rio Grande do Sul : Ulyssas Florindo da C. Oliveira.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 10 do corrente para o consumo desta cidade 88 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 10 DO CORRENTE

Antonio de tal, preto, solteiro, 30 annos ; pulmonite.

Gregorio, pardo, 1 mez ; tosse.

José da Silva, branco, 27 annos ; febre amarella.

Antonio, branco, 1 anno ; glandulas.

Maria Francisca do Livramento, parda, solteira, 60 annos ; phtysica pulmonar.

José, branco, 14 dias ; convulsões.

Crispiano, branco, 5 annos ; apoplexia celebral.

Francisco, branco, 6 mezes ; convulsões.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 62 homens, 55 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 122.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 40 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 10 minutos da manhãa do dia 10 do corrente.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem do seguinte :

Requerimento de Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro da thesouraria provincial, pedindo uma prorogação de seis mezes, da licença com que se acha na Europa.

Dito de Miguel José de Lyra, pedindo uma subvenção para seu filho ir estudar engenharia na Europa.

Parecer da commissão de petições, offerecendo um projecto que concede um anno de licença, com ordenado, a José de Barros Corrêa Sette, fiel do thesoureiro do consulado provincial.

Dito da de orçamento provincial, dizendo que se deve considerar como despeza provincial, a feita com a vinda de irmãas de caridade.

Dito da de obras publicas, pedindo seja ouvida a repartição respectiva, acerca da pretenção de Francisco do Rego Maia.

Projecto do Sr. deputado Coelho Cintra, marcando o prazo de seis mezes para a liquidação da

MUTILADO

decima urbana em atrazo, e dando mais providencias á respeito.

Dito do Sr. deputado Souza Carvalho, transferindo a séde da freguezia de Una para Tamandaré.

Entra em discussão o parecer adiado acerca de Antonio Gonçalves de Moraes, o qual é approvado sem debate.

Passa-se á segunda discussão do projecto que concede dez contos de réis ao instituto agricola. Oraram os Srs. Ignacio de Barros e Luiz Filippe contra; e Nascimento Portella a favor.

Achando-se sobre a mesa, são lidos e apoiados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se addie a discussão dos presentes projectos, por espaço de 48 dias.—S. R.—Epaminondas de Mello. »

« Requeiro que os projectos em discussão sejam submettidos á apreciação das commissões reunidas de agricultura e fazenda, para sobre elles interporem seu parecer.—S. R.—Mello Rego (Raphael). »

Postos a votos são ambos approvados.

Entrando em primeira discussão o projecto n. 35 deste anno, que reune os engenhos Soledade, União, Jatobá, Jussaral, Mariçoca, Dromedario, Vicente Campello, Santa Cruz e Minas Novas, ao termo da Escada, o Sr. Pereira de Brito pede os motivos que actuaram para que a commissão de estatistica apresentasse o projecto em discussão, ao que respondeu o Sr. Nascimento Portella, como membro signatario, dando razões justificativas.

Achando-se dada a hora, e com a palavra as Srs. Epaminondas de Mello e Sebastião Lacerda, o Sr. presidente declara addiada a materia, levantando a sessão, e dando para ordem do dia de hoje:

Primeira discussão do projecto n. 23 do corrente anno, que concede quatro loterias de cento e vinte contos de réis ao collegio do Bom Conselho desta cidade.

Segunda da do n. 3 deste anno que eleva á cathegoria de villa a povoação de Panellas.

Terceira da do n. 34 de 1859, que crea o termo de Itambé.

Communicados

Achando-me restabelecido da molestia que acommetteu-me no dia 8 do mez passado, agradeço não só aos meus collegas os Drs. Ferreira, Sarmento e Pereira do Carmo, e cirurgião Silva os cuidados medicos que com tanto desvelo me prestaram, senão áquellas pessoas que me deram provas de interessarem-se por meu restabelecimento.

10 de abril de 1860.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

Justiça ao merito.

Amanhãa haverá espetaculo no theatro de S. Isabel, e o drama é—*O segredo de uma familia*—á beneficio da Sr.ª D. Isabel Maria Nunes de Oliveira.

A respeito do explendido talento artistico da beneficiada, nada poderemos addecionar, visto com o o merito incontestavel e innumeras vezes judiciosamente reconhecido, basta para suprir ao que nossa acanhada intelligencia poderia fazer.

Sempre que se pede, é na esperança de ser attendido; e, o publico pernambucano nunca desmente sua benevolencia tantas vezes prodigalisada a aquelles que a procuram: portanto, a Sr.ª D. Isabel é digna, e espera ser coadejuvada pelo respeitavel publico no seu beneficio.

Que panegirico poderemos fazer a uma artista tão reconhecida como a Sr.ª D. Isabel? O publico justiceiro é sempre correspondedor do apreço ao merito que merece artistas como a Sr.ª D. Isabel.

E' bem conhecida a beneficiada, e por isso escusado é mais recommendações a respeito do seu talento; porque quem a tem visto representar faz-lhe justiça, e é por isso que o publico a tem merecida e enthusiasticamente aplaudido.

A beneficiada, pois, espera e confia na protecção do publico pernambucano, que ha de concorrer para que ella tenha um bello resultado.

Acceite a Sr.ª D. Isabel as nossas felicitações pelo bom exito de seu beneficio.

Ella tranquillisa-se, porque conhece que ha de ter bastante enchente: ella merece, façamo-lo.

Recife, 10 de abril de 1860.

O *Apreciador do merito.*

Del tanto apreço ao bom tratamento, que recebeo um meu escravo recolhido por motivo de grave enfermidade na *Caza de Saude* dos Drs. Ramos & Seve: e estou tão convencido de que elle deve seu completo restabelecimento aos cuidados especiaes alli recebidos, que julgo do meu dever reconhecer perante o publico a grande utilidade, que pude colher d'este importante estabelecimento, e recommendal-o á estima da provincia, especialmente dos agricultores.

Recife 4 de abril de 1860.

Luiz Felippe de Souza Leão.

Triumpho da justiça.

A perseguição, que alguns homens invejosos da cidade de Maceió tem feito ao negociante Manoel Joaquim da Silva Leão, chegou a ponto de o involver em um processo de crime de estellionato, e isto sómente por que, achando se Leão na direcção de um barracão da capitania do porto, que lhe fôra provisoriamente dado para a recepção de assucares, que estavam sem lugar onde se recolhessem, etc., e pedindo ao depois o governo com instancia a entrega do mesmo barracão, Leão que não tinha aonde metter o assucar que ainda havia nesse barracão, e nem conhecia quem era o dono de 21 saccos que lhe restavam; para não perder esse assucar, fe-lo embarcar, deixando o devido assentamento nos seus livros, e procurando com avidez saber quem era o dono, para communicar o facto, e pagar a importancia do assucar exportado: o que tudo se verificou. O dono do assucar satisfez-se com isso, ficou pago, e nada fez contra Leão: mas a justiça publica de Maceió, entendeu tomar o facto á si, e denunciou Leão como estellionatario!

E' a primeira vez que se vê qualificar de facto criminoso um acto innocente, que tem sido em Maceió praticado por muitos negociantes, e contra o qual ninguem ainda reclamou; é a primeira vez que se vê—crimino sem má fé.

Instaurou-se o processo, e o pensamento dos perseguidores de Leão, era eternisar a marcha desse mesmo processo. Foi á Maceió o Sr. Dr. Vilella Tavares, e poude com tino e habilidade, sem que offendesse alguem, e só exercendo a honrosa profissão de advogado conseguir a conclusão do processo. O Sr. Vilella fez em 6 dias, o que poucos fariam em um mez.

Concluido o processo, e dando o promotor interino a sua promoção contra Leão, porque esse honrado funccionario, estabelecendo as promessas em favor de Leão, por uma aberração da logica, concluio contra elle, o subdelegado de Jaraguá, o Sr. Teixeira Carioca, cujo voto já de muito conhecido pronunciou Leão por crime de estellionato!

No processo houve 7 testemunhas, e destas 7 só duas é que juram—que *presumiam* haver má fé da parte de Leão, quando embarcou o assucar. As outras 5 todas negam essa má fé, e algumas asseveram que *era costume praticar-se esse facto* em Maceió. Ora, como não havendo má fé, como não jurando as testemunhas, que houve artificio fraudulento, se póde imputar á Leão o crime de estellionato? A promotoria estava tão convencida de que tal crime não existia, que deu a denuncia, classificando o delicto no artigo 265 parte segunda do cod. criminal, mas vendo depois de trabalhos, nos autos, que disse lhe não competia denunciar, emendou visivelmente (o que não era permittido) o algarismo *cinco* para *quatro*, e parte *segunda* para parte *primeira*.

O exame judicial á que se procedeu, e consta dos autos, sendo peritos o coronel José Vieira de Araujo Peixoto, e o thesoureiro da alfandega Francisco Antonio dos Santos, prova com a maior evidencia esta emenda, que de certo não acredita muito a quem a fez.

Remettidos os autos ao digno juiz municipal o Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, este, a quem só guia o verdadeiro interesse da justiça, e não a paixão ou a vingança, lavrou a douta sentença, que abaixo se lê, despronunciando a Manoel Joaquim da Silva Leão. Honra ao magistrado, que sabe comprehender o seu dever, e que não serve de instrumento ás mesquinhas machinações de adversarios desleaes.

D.

Copia da sentença de despronuncia

Vistos, etc.—Reformo o despacho de pronuncia a folhas por julgar improcedente o presente summario, visto como não se deprehende dos documentos a fls 40, 42, 45 e 47 que houvesse a má fé e a fraude da parte do denunciado, elementos sem os quaes jámais se dá o crime de estellionato.

O artigo 88 § 4.º do codigo commercial estabelece as obrigações que correm aos trapicheiros e administradores de armazens quanto aos objectos que lhes são dados em deposito, e quando aquelles não cumpram as referidas obrigações deixando de ter em boa guarda, de vigiar e zelar os generos, evitando assim a sua deterioração, temos o art. 91 do citado codigo, que dá as devidas providencias, impondo penas pelos extravios, que possam apparecer; portanto á estas estava sugeito o denunciado, se no prazo preciso não desse conta do producto dos 21 saccos de assucar, logo nenhum caracter de estellionato teve o precedimento do denunciado, que não tendo em vista defraudar o proprietario, procedeu em regra em todos os passos que dera para o embarque do assucar, sem nada occultar, dando antes publicidade do seu acto como se vê do mencionado documento a fls. 47: e mesmo quando em tal caso se quizess procedor criminalmente, não podia o denunciado estar incurso senão na segunda parte do art. 265 do citado codigo, ficando assim inhibida a promotoria publica de officiar; visto como, sendo esse um crime particular, seria preciso que seu autor tivesse as qualidades exigidas pelo art. 73 do codigo do processo, e que não se dá no caso vertente.

O escrivão passe alvará de soltura em favor do réo, se estiver preso, e devolva o processo ao juizo d'onde veio.

Maceió, 2 de abril de 1860.

Aurelio Ferreira Espinheira.

Não podemos satisfazer o desejo do Sr. Dr. Feitoza, manifestado em o seu communicado de 2 do corrente mez, pelas razões seguintes:

Primo: porque, tendo-nos dirigido á illustrada redacção do *Mercantil*, parece que, se alguem tem o direito de exigir que assinemos o nosso nome proprio, é por certo aquella redacção, e não o Sr. Dr. Feitoza, que não foi chamado a autoria.

Secundo: porque entendemos, que um nome proprio qualquer, sob posto ao nosso communicado, em nada póde alterar a verdade dos factos nelle enumerados.

Tertio: porque o convite do Sr. Dr. Feitoza, para que assignemos o nosso nome, afim de entrar com elle em lice decorosa, e digna de homem que se estima, não merece confiança: e na sinceridade de suas palavras só acreditará quem não tiver em mente as licções da experiencia, porque outros tem passado, acceitando a luva atirada por aquelle senhor, não estamos portanto dispostos a dar aconhecer a nossa pobre personalidade, para que não seja ella o alvo de injurias, e diatribes, muito communs nas columnas do *Liberal.*

Continuaremos pois á assignarmo-nos—W—nome mui breve, e facil de ser repetidos muitas vezes. E já que o Sr. Dr. Feitoza veio a terreiro, *apezar de se não encommodar com as nossas palavras, que nem de leve o prejudicam*, dar-lhehemos o prazer de transcrever para as columnas deste conceituado jornal alguns trechos do seu communicado, acompanhando-os de algumas reflexões, ou considerações.

Começou o Sr. Dr. Feitoza nos seguintes termos:

« O anonymo do *Diario de Pernambuco* de hoje 2 do corrente, sob o pseudonymo de W, aproveitou a occasião das graças do dia 14 do proximo passado mez de março, e o juizo da redacção muito illustrada do *Correio Mercantil*, acerca dos serviços prestados pelo *Liberal Pernambucano*, para insultar-me na pessoa do redactor deste jornal. Esses senhores anonymos não se querem convencer de que os seus botes não podem prejudicar a reputação, que por ventura possa eu ter adquirido no paiz, e acreditam que os seus insultos podem fazer no meu espirito a menor mossa. »

Enxergou o Sr. Dr. Feitoza insulto á sua pessoa, onde apenas houve narração exacta de factos recentes, que estão ainda na memoria de todos, e que Smc. não será capaz de contesta-los, salvo se quizer sustentar que é noite, quando o sol brilha no zenith.

Estamos intimamente convencidos de que Smc. não se incommoda com os nossos escriptos; não precisava esta declaração: a prova disso vê-se bem clara no communicado de que nos occupamos.

Continua o Sr, Dr. Feitoza:

« Se quando chegaram SS. MM. II., alguns homens se apresentaram á frente de regosijos publicos para obterem graças por estes pretendidos serviços, a mim nunca isso passou pela cabeça, porque sou o primeiro a reconhecer-me *pequenino*; e se por ventura fiz alguma cousa e concorri quanto em mim esteve para que a opinião se não desvairasse, foi para salvar a provincia de alguma vergonha em que a quizessem envolver os *dedicados monarchistas* de Pernambuco, que beijam talvez mãos que não podem cortar. »

Ignoravamos que houvesse, quem se tivesse apresentado a frente de taes festejos com o proposito de obter graça; porque não gozamos do dom de penetrar na consciencia alheia.

Achamos summa modestia da parte do Sr. Dr. Feitoza, quando fez escrever em italico a palavra *pequenino*: Smc. quiz evitar, que com razão se lhe applicasse o dito—louvor em bocca propria é vituperio.—

Que o Sr. Dr. Feitoza tivesse concorrido para que a opinião publica se não desvairasse, é o que negamos e appellamos para os factos mencionados no nosso communicado.

Não temos conhecimento de quem sejam *esses dedicados monarchistas de Pernambuco, que beijam talvez mãos, que não podem cortar.*

Nestas circumstancias só conhecemos um liberal, que em artigos escriptos em 1850 ou 1851 sob a sua assignatura e responsabilidade, dizia—*que a unica salvação para o Brasil estava na convocação de uma constituinte soberana e livre.*

Prosegue o Sr. Dr. Feitoza:

« Não me sorprendeu, portanto, e nem tão pouco me abalou o não haver sido contemplado nas graças do dia 14, tanto mais quanto é acto puramente ministerial, em face do art. 102 § 11 da constituição do imperio, e não do poder moderador, como com supina ignorancia parece fazer crer o W do *Diario de Pernambuco.* »

Confessamos que se demonstramos *supina ignorancia*, fomos levados á isso pelas palavras do Sr. Dr. Feitoza, que é o primeiro a declarar, que o Monarcha é o chefe do poder executivo, e que delle (Monarcha) tudo deviamos esperar depois da visita que nos fez, como se pode ver em varios artigos da redacção do *Liberal Pernambucano*, antes e depois da visita imperial, nos quaes quasi que se fazia o Monarcha responsavel por tudo quanto de bom ou máo tem apparecido depois da politica da conciliação.

Que o não ter sido contemplado o Sr. Dr. Feitoza nas graças do dia 14 não o sorprendeu, e menos o abalou é uma verdade, á vista das suas palavras no presente communicado.

Continua o Sr. Dr. Feitoza:

« Deixaria, portanto, passar em silencio toda e qualquer diatribe que escrevesse contra mim o W ou outro qualquer anonymo. Mas, como esse rancoroso inimigo, nem ao menos consente que a distincta e muito illustrada redacção do *Correio Mercantil* pronuncie a respeito do redactor da *Liberal Pernambucano* um juizo favoravel, que o salve do desconceito em que pretendeu por ventura involve-lo algum membro do gabinete, eu não posso por minha honra e por minha dignidade deixar de dirigir duas palavras a esse anonymo. »

Não sabiamos que o Sr Dr. Feitoza deixou de ser condecorado, porque á isto se oppoz um dos membros do gabinete, desconceituando-o na opinião de seus collegas, apezar de Smc. ter procurado por-se em contacto com os Srs. ministro do imperio, visconde de Sapucahy, conselheiro Pedreira quando aqui estiveram. Seria bom que Smc. entregasse a animadversão publica o nome desse ministro que tão mal se portou.

Ei-lo comnosco:

« Entretanto, comprehende-se que não devo aceitar uma luta desigual com um individuo que se esconde na sombra, e que, a semelhança do sicario cobarde e occulto n'uma emboscada, me atira a seu salvo nauseabundas punhaladas. Assim convido mui terminantemente ao Sr. W, a que se descubra, assigne o seu nome, e assim descoberto entre em uma luta, para a qual atiro-lhe a luva da maneira mais solemne. »

Apreciando a belleza, e propriedade da phrase *nauseabundas punhaladas* diremos que não levantamos a luva pelas razões já dadas, quando começamos este artigo.

Ainda o Sr. Dr. Feitoza:

« Se o Sr. W. aceitando a luta e erguendo a luva, tivera coragem de assignar-se, eu me comprometto a demonstrar-lhe da maneira mais irreplicavel, que a redacção do *Correio Mercantil* disse a verdade e avaliou as cousas da provincia, como na realidade se passaram; hei de demonstrar-lhe que o proprio Exm. Sr. Fiuza confessou ao Sr. ministro do imperio que sua administração havia recebido o mais valioso auxilio da redacção do *Liberal Pernambucano*; hei de provar-lhe que nem sabe o que é partido, pois que do contrario não aventuraria com tanta sem ceremonia, que em Pernambuco não ha partidos; hei de provar-lhe que em Pernambuco o partido liberal é grande, forte, e unido, sendo que as proposições aventuradas a respeito de sua pouca importancia e de sua desunião, ou são falsidades que ellas na consciencia de todo mundo, ou são tricas miseraveis de que só lançam mão as oligarchias fracas. »

Até as palavras—como na realidade se passaram—tirada é directamente comnosco, e o resto vai por carambola ao Exm. Sr. Fiuza, que foi quem disse em seu relatorio á assembléa provincial *que na provincia não existiam partidos politicos e apenas lutas pessoaes.*

Para provar as proposições supra, será bom que o Sr. Dr, Feitosa conteste os factos que apresentamos, e demonstre de que gente se compõe este partido *grande, forte*, e *unido*, que para sustentar o Liberal Pernambucano até novembro futuro, necessitou recorrer a generosidade de quatro ou cinco fazendeiros, que entendem tanto de politica, como nós do Hebraico.

Prosegue o Sr. Dr. Feitosa:

« Não acredite o W que o partido liberal se arrependa do que fez, e muito menos que responsabilise o poder moderador por actos que são da exclusiva responsabilidade do poder executivo.

Em minha fraca opinião o ministerio praticou um acto eminentemente impolitico, e só conseguio demonstrar que a *conciliação* era uma farça, e uma trica, e que o commandante dos *voluntarios* em 1848 e o promotor publico que accusou os chefes da revolução, ainda não haviam olvidado a menor parcella de seu odio. »

Se negamos ao Sr. Dr. Feitoza a qualidade de chefe de partido, como poderemos acreditar que o que Smc. fez é obra de um partido, e que este se não arrepende do que Smc. fez em seu nome?

No acto do ministerio praticado no dia 14 nada vemos de impolitico: recorra o Sr. Dr. Feitoza a lista dos agraciados, lembre-se bem dos nomes destes, e diga francamente se pode dar-se maior conciliação. Gregos e Troianos de outras eras foram attendidos.

Uma das *injustiças relativas* que houve, segundo o pensar do illustrado redactor do *Mercantil* foi o de não ser contemplado no despacho do dia 14 o nome de Smc. apezar de *pequenino*, como se diz. Essa injustiça porém foi que nós contestamos com argumentos, e factos que ainda não foram destruidos,

Quanto a allusão feita aos dignos ministros da guerra e da marinha, permitta o Sr. Dr. Feitoza que lhe digamos, que Smc. tem a mania de acreditar que os seus escriptos politicos encommodam e até mesmo causam mal aos ministerios, e que os homens eminentes que se acham á testa do governo dão importancia a essas accusações banaes com que Smc. nos atormenta todos os dias.

É mister que se convença de que está em erro.

O commandante dos voluntarios, e promotor publico que accusou os chefes da rebellião de 48 (entre os quaes Smc. não figurou, e nem delles era conhecido) não guardam odio á nenhum dos que imprudentemente nella se envolveram; e até com muitos entreteem relações de amisade: e muito menos odiam a Smc. que naquella epoca em politica liberal se podia dizer *natus non erat*: e se por algum facto podia ser recommendado, seria pela demonstração, que deu no memoravel 2 de fevereiro de 1849 de adherir as idéas e principios saquaremas, *emprestando, como confessou, sellins, cavallos e guias para a perseguição dos rebeldes homisiados nas matas do seu sitio em Belem, contiguo ás do Catucá.*

Attribua por tanto a outra causa o não ter sido condecorado no dia 14.

Einaliza o Sr. Dr. Feitoza pelo modo e forma seguinte:

« Fa to melhor para a provincia e para o partido liberal, que subio na opinião publica na mesma razão de sua exclusão e de seu desmerecimento nas graças do dia 14. Quem tudo quer, Sr. W., tudo perde.

« Entretanto, se quer entrar em lice decorosa, e digna de um homem que se estima, descubra-se, assigne o seu nome, e lhe mostrarei as falsidades que aventurou, e os erros grosseiros que commetteu.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza. »

Quanto a primeira parte admiramos a contradição manifesta: ao principio o partido liberal representado pelo Sr. Dr. Feitoza, trabalhou para que o espirito publico se não desvairasse, mas sem mira em condecorações; agora o partido liberal subio na opinião publica, *por que não foi contemplado nas graças do dia 14 pelos serviços prestados por occasião da visita de S. M. o I.*

Quanto a segunda parte já está respondida.

Continuam por tanto em pé as nossas reflexões expendidas no nosso communicado de 2 do corrente, em resposta ao *Mercantil*

W.

Recife, 9 de abril de 1860.

COMMERCIO.

Praça do Recife 10 de abril de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambios sobre Londres — 25 1/4 e 25 3/8 d. 90 d/v.

Desconto de letras—11, 12 e 15 0/0 ao anno.

Assucar bruto Canal—2$500 por arroba.

George Patchett—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 10 DE ABRIL DE 1860.

O banco desconta na presente semana a 11 por cento até o prazo de 4 mezes, e a 12 por cento até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 9	84:971$384
Idem do dia 10.	14:287$156
	99:258$540

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	172	
» » com generos . .	498	
		670
Volumes sahidos com fazendas . .	115	
» » com generos . .	347	
		462

Descarregam hoje 11 de abril.

Brigue inglez—Cynthia—mercadorias.
Brigue inglez—Goward—ferro.
Barca franceza—Theodicée—pipas e barris com vinho.
Escuna americana—Mariquita—gello.
Brigue hespanhol—Vigilante—diversos generos.
Barca portugueza—Flor da Maia — diversos generos
Brigue portuguez —Relampago — cebolas.
Escuna nacional — Carlota — diversos generos.

Importação.

Brigue portuguez *Relampago*, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

507 barris toucinho, 43 pipas e 320 barris vinhos, 35 barris e 20 pipas vinagre, 25 barris banha, 20 ditos presuntos, 30 barris carne ensaccada, 40 ditos azeite doce, 20 ditos chouriços, 50 caixas e 1,200 molhos cebolas, 29 caixas velas e rollos de cera, 200 saccos farelo, 30 barris cal, 200 varas lagêdo, 7 barricas cera em grume, 8 barricas carvão animal, 5 caixas rapé, 2 caixas vinho champanhe, 10 saccos cera em grume, 1 vacca e cria; ao consignatario.

1 barril vinho, 1 dito carne ensaccada; a Francisco de Assis Brito.

3 pipas e 40 barris vinho; a Teixeira Bastos Sá & C.ª

2 caixas vidros: a Bartholomeu Francisco de Souza.

11 volumes drogas, potes de louça, vidros, ervas medicinaes, doce de calda, 1 barril vinho branco; a J. da C. Bravo & C.ª

9 volumes alvaiade, gesso, drogas medicinaes, oleo de amendoas, açafates e almagre; a Domingos Alves Matheus.

25 barris e 50 ancorêtas vinho; a Amorim & Irmão.

2 caixotes marmelada; a Francelino Izidoro Leal & C.ª

10 barricas cré, 6 volumes drogas, 1 caixa banha de porco; a Vicente J. de Brito & Filhos.

50 barris vinho branco; a Bastos & Lemos.

25 barris toucinho, 10 ditos manteiga de porco, 22 ditos carne ensaccada; a Carneiro Nogueira & C.ª

30 saccos alpista; a João da Cunha Neves.

50 barris cal em pedra; a Antonio Lopes Rodrigues.

300 molhos cebolas, 50 ancoretas azeitonas; a ordem.

3 caixas e 4 barricas drogas; a J. da Silva Faria Junior.

2 fardos retalho de pellica; a Joaquim Martinho da Cruz Corrêa.

20 barris chouriças; a Domingos José Ferreira.

30 barris toucinho; a Guimarães.

7 barris e 1 ancoreta vinho; a M. Henrique Pereira.

1 caixa oleo de amendoas doce; a Manoel L. Monteiro.

1 caixote fazendas; a Antonio José Panasco.

5 caixas e 2 fardos drogas; a J. Soum & C.ª

1 fardo e 4 caixas ditos; a Lima Junior & C.ª

1 caixote oleo e doce; a Policarpo José Layme.

Palhabote nacional *Dous Amigos*, vindo da Bahia, consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

8 saccos fio de algodão; a José Alves Guimarães & C.ª

4 caixões charutos; a Ferreira & Martins.

20 cascos azeite de palma, 12 caixotes plantas, 57 fardos panno de algodão, 90 ditos fumo em folha, 200 saccos café, 2 barricas assucar refinado, 6 gigos e 1 caixão louça diversa, 1 dito imagem, 1 dito cigarros. 52 volumes charutos em caixinhas, 400 bêtas piassava; a ordem de diversos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 9	16:925$066
Idem do dia 10.	4:463$190
	21:388$256

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 9	1:771$278
Idem do dia 10.	740$140
	2.511$418

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 9	5:750$838
Idem do dia 10.	730$979
	6:481$817

Consulado provincial

Rendimento do dia 2 a 9	19:661$175
Idem do dia 10.	4:124$188
	23:785$363

NOTICIAS MARITIMAS.

Chegaram, procedentes deste porto:

Ao do Rio, a 29 do passado, o brigue *Maria Izabel*, com 12 dias de viagem; a 30, o brigue *Laura*, com 11, o palhabote *Artista*, com 12, e o brigue-escuna *Negrães*, com 11.

Ao da Bahia, a 26 do passado, o patacho *Amazonas II*, com 3 dias; a 27, o brigue inglez *Iceni*, com 3 dias.

Sahiram, para este porto:

Do do Rio, a 31, o brigue *Rosa*.

Do da Bahia, a 2 do corrente, o palhabote *Dous Amigos*.

Achavam-se á carga, para este porto:

No do Rio, o brigue *Bella Maria*.

No da Bahia, o patacho *Amazonas II*.

O vapor inglez *Magdalena* devia partir á 8, ás 8 horas da manhãa.

O vapor nacional *Tocantins*, devia partir á 7, ás 10 horas da manhãa.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Portos do Sul—9 dias, vapor portuguez *Portugal* commandante A. H. de Biron.

Navios entrados no dia 10.

Maceió—2 dias, hiate de guerra nacional *Parahibano*, commandante o 1.º tenente Ernesto J. Cardin

Bahia—8 dias hiate nacional *Dous Amigos* de 116 toneladas, capitão José Quaresma dos Santos, equipagem 8, carga charutos e mais generos; a Domingo A. Matheus.

Assú—8 dias, hiate brasileiro *Santo Amaro*, de 69 toneladas capitão Francisco G. de Seixas, equipagem 8, carga sal; a C. C. da C. Moreira.

Santa Marys—63 dias, barca americana *Sarah Ann* de 431 toneladas, capitão James Hill, equipagem 16, carga madeira de pinho; a Brander a Brandis

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Anna*, capitão Graciano H. Mafra, carga differentes generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Imperador*, capitão Clemente José da Costa, carga varios generos.

Montevideo—Barca franceza *S. Luiz*, capitão E. Burnau, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 10 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	75	mm 754.0
9 »	Cirrus	»	»	27.7	22.2	82	72	755.0
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	67	755.5
3 da t.	Cumulus	»	»	28.3	22.6	83	69	755.8
6 »	»	»	»	27.	21.7	81	70	756

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer rondava pelo S.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar a 2 h 18' datarde, altura 1.25 p.
Preamar as 8 h 6' da manhãa, altura 6.50 p.
Observatorio do arsenal de marinha 10 de abril de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Santa casa da misericordia de Olinda.

O escrivão da santa casa da misericordia da cidade de Olinda, por deliberação da mesa regedora em sessão de 31 de março proximo findo. avisa a todos os foreiros de sitios e terrenos em commisso, pertencente ao patrimonio da mesma, que no improrogavel prazo de 30 dias, a contar da data desta, devem vir ou mandar saldar seus debitos, afim de evitarem a competente acção de commisso que a mesma mesa pretende pôr aos commissos, depois de findo o referido prazo. Consistorio da santa casa da misericordia da cidade de Olinda 7 de abril de 1860. — O escrivão, Salvador Henrique de Albuquerque.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na forma determinada no regulamento baixado com o decreto n. 1324 de 5 de fereiro de 1854, o casco, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, amarras e ancoras do vapor *Iguarassú*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 10 de abril de 1860.—O inspector, *Eliziario Antonio dos Santos.*

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi apprehendido um sacco com arroba e meia de algodão em pluma, e uma clavina de caça; as pessoas a quem pertencer o que vai dito, dirijam-se á mesma subdelegacia, que lhes será entregue.

Recife, 10 de abril de 1860.

Ignacio Antonio Borges.

— Pela subdelegacia do Recife, foi apprehendido hoje ás 4 horas da manhãa, no lugar do Forte do Mattos, um sacco com uma arroba e 16 libras de algodão que conduzia um preto: a pessoa a quem pertencer, dirija-se á mesma subdelegacia, que lhe será entregue.

Recife, 10 de abril de 1860.

Ignacio Antonio Borges.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor portuguez, e das existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Almeida Gomes, Alves & C.
Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti.
Antonio José Pereira de Sá.
Catão (subdelegado da Boa-Vista) rua da Conceição.
Carlos Eduardo Muhlert.
Claudino H. Cavalcanti.
Firmino dos Santos Vieira.
Francisco Dornellas Camara.
Francisco de Freitas Gamboa.
Gabriel Antonio.
Galdino Ferreira Gomes.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Joaquim Ignacio de Miranda.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Candido da Silva.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Domingos do Couto.
José Pacheco Pereira Junior.
Manoel Vicente de Oliveira.
Quincas de Oliveira.
Rufino José Maria.
Viuva Amorim & Filho.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr presidente da provincia por portaria de 21 do corrente, transferido o professor publico Maximino Narciso Sobreira de Mello, da cadeira de instrucção elementar do 2.º grão, do Curato da Sé de Olinda, para a do 1.º grão da freguezia de N. S. da Saude do Poço da Panella, acha-se aquella vaga pela sobredita transferencia; em consequencia do que, manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o praze de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco aos 30 de março de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

2 tornos de cobre e as madeiras que de fazem precisas a uma prensa para fabricar farinha de mandioca.

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

363 esteiras de palha de carnauba,

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

27 1/2 canadas de azeite de côco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0/0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que de conformidade com as ordens estabelecidas, é absolutamente prohibido transitarem pelas ruas desta capital nos dias e noites de quinta e sexta-feira santa quaesquer carros ou vehiculos, e pessoas a cavallo, sob pena de ser imposta aos infractores a cominada nas posturas municipaes de 18 de julho de 1855 e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno.

Secretaria da policia de Pernambuco 4 de abril de 1860.—O official servindo de secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

Tribunal do Commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi competentemente inscripto no registro publico o contrato de sociedade que em 20 de outubro de 1858 celebraram os commerciantes portuguezes Manoel Alves Ferreira e Manoel da Costa Lima, domiciliados e estabelecidos nesta cidade sob a firma de Manoel Alves Ferreira & Lima, da qual podem usar ambos para o commercio de consignações e operações de credito; devendo a mesma sociedade, que teve começo no 1.º de novembro do referido anno, durar 6 annos, com o capital de 80.000$, fornecido pelo socio Alves Ferreira.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 4 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official-maior interino.

THEATRO DE Santa Isabel

BENEFICIO DA ACTRIZ

IZABEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

Quarta feira 11 *de Abril de* 1860.

Terminada a ouvertura, subirá a scena a nova e interessante comedia drama em 3 actos, original do Sr. J. C. dos Santos

O SEGREDO DE Uma Familia.

Dispensamos qualquer elogio ao enredo desta bella producção, deixando ao publico a apreciação dos interessantes lances della.

Os intervallos serão preenchidos pela maneira seguinte:

No do primeiro ao segundo acto a orchestra tocará a varsoviana

Rainha do Palco.

No do segundo ao terceiro a Sra. D. Virginia, bailarina, em obsequio a beneficiada, dansará

Um lindo passo.

No fim do drama a beneficiada cantará a nova e bella aria

Em longa penosa ausencia.

Seguir-se-ha pela mesma Sra. D. Virginia

Outro passo.

Dará fim ao espectaculo a sempre applaudida comedia em um acto

A RODA VIVA

O resto dos bilhetes pode ser procurado em casa da beneficiada, rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

A beneficiada espera do illustrado publico desta capital toda a concorrencia, antecipando-lhe seus protestos de gratidão.

Igualmente agradece a seus companheiros de arte a espontaneidade com que se prestaram a este espectaculo.

Os Srs. que encommendaram bilhetes de camarotes da primeira ordem, tenham a bondade de mandar receber mais uma entrada, visto que por engano se deram 5 entradas.

Tendo-se perdido o cartão do camarote n. 5, da primeira ordem, só terá entrada para elle um novo cartão assignado pela beneficiada.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue em poucos dias a escuna «Carlota» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o palhabote «Lindo Alfredo»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

— Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote «Dous Amigos» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde e recebe carga até o dia 13 ás 4 horas.

COMPANHIA BRASLIEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. Hypolito Duarte, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 13 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

REAL COMPANHIA DE

paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez, espera-se do sul o vapor *Magdalena*, commandante Woolward, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão além do respectivo frete.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Sergipano»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias, por ter o carregamento prompto, a barca nacional «Castro III», capitão Antonio Gonçalves Torres: para passageiros e escravos, trata-se com o capitão ou com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6.

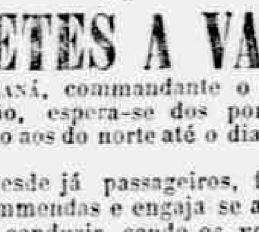

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor PARANÁ, commandante o capitão tenente Torrezão, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 14 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

EILLÃO DE CASTORES.

A 11 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta de quem pertencer de 100 peças de castores, para feixar conta: quarta-feira 11 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO DE Cavallos hespanhoes.

Borott & C. farão leilão por intervenção do agente Hyppolito, de 19 cavallos de Montevidéo, vindos na barca americana Inman os quaes serão vendidos por atacado ou a vontade dos Srs. compradores: quarta-feira 11 do corrente ao meio dia por traz do armazem amarello confronte ao arsenal de marinha.

MUTILADO ILEGÍVEL

LEILÃO
DE
Cavallos de Monte[illegible]

Borot[illegible] & [illegible] farão leilão por intervenção do agente Hyppolito, de 50 cavallos dos mais lindos que tem vindo a esta praça, chegados ultimamente na barca norte americana Meddlesex, no dia 12 do corrente as 11 horas em ponto por detraz do armazem amarello confronte ao arsenal de marinha.

Leilão
Quarta-feira 11 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão de uma lancha muito bem construida e em bom estado : na porta do trapiche do algodão, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Um escravo.
Quarta-feira 11 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencente a este, o qual estará a exame dos Srs. compradores no dia acima designado ás 11 horas em ponto.

Consulado de França.
LEILÃO

A requerimento dos Srs. Cchafeitlin & C. por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão uma caixa marca B n. 21. contendo 97 chales de filó bordados e 50 duzias de chales de mursulina adamascado, avariados a bordo do navio francez Pernambuco, capitão Corduan : quinta feira 12 do corrente as 11 horas em ponto no armazem alfandegado no caes d'Apollo, casa do Exm. barão do Livramento.

LEILÃO
Quinta-feira 11 do corrente ás 11 horas.

O agente Camargo fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 79.
DE
Uma mobilia de jacaranda', uma dita de amarello, mesa elastica, apparadores, uma porção de cadeiras, apparelhos para mesa e outros objectos que se deixam de mencionar ; as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Um lindo cavallo.
Quarta-feira 11 *do corrente ás* 11 *horas.*

O agente Camargo fara' leilão em seu armazem de um lindo cavallo com todos os andares ; e na mesma occasião vende-se dois arpões de matar baleia.

LEILÃO
DE
Esplendida mobilia.
A 16 do corrente.

O preposto do agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. J. E. Roberts proximo a ir á Europa, fará leilão da mobilia deste senhor, que orna a grande casa de sua residencia no Poço da Panella Seria enfadonho aqui designar-se a infinidade de objectos de que se compõe a indicada mobilia, e que todavia será aproximadamente feito em catalogos que previamente se destribuirão ; em resumo porém consta ella de tudo quanto é possivel precisar-se em uma grande casa de luxo e de bom gosto, sendo a mór parte feita pelo eximio fabricante francez nesta praça Mr. Poirier : terá pois lugar o supradito leilão com magnifico lunch, segunda-feira 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa, casa grande em frente da estrada ao entrar no Poço da Panella.

LEILÃO
Sabbado 14 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

Autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira que se retira para fora da praça, o referido agente venderá em leilão na casa da residencia do mesmo Illm. senhor rua da Aurora :

Mobilia de jacarandá com cadeiras, sofá, mesa e consolos com tampos de pedra marmore, cadeiras de braços e de balanço, conversadeira, riquissimos espelhos, moveis de xarão, guarda roupas de jacarandá e mogno, toilets, cama franceza, secretarias, commodas, toucadores, jarros de porcelana, guarda louças, apparadores, mesa elastica, cadeiras, bancas, quadros, louças, crystaes etc., etc.
Obras de prata e diversos escravos.
Um rico coupé, sem igual, com quatro ordens de arreios.
Um carro americano volta inteira.
Um dito para dous cavallos.
Uma parelha de lindos cavallos pretos.
Um cavallo rozilho muito possante.
Um cabriolet e cavallo.
E muitos outros objectos que serão descriptos no catalogo previamente distribuido.

LEILÃO
DE
MOVEIS.
Quinta-feira 12 do corrente.

O agente Borja autorisado por uma familia que se retirou para Europa, fará leilão [illegible] armazem na rua do Imperador n. [illegible] em seu [illegible] ca mobilia de jacarandá, pia[illegible] de uma rica louça, vidros e todos os [illegible] candelabros, casa de famili[illegible] mais pertences de uma cabri[illegible], assim como de um bem acabado [illegible] de 2 rodas com muitos bons arreios.
Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Carta de fretamento.
Sexta-feira 13 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

A' porta da associação commercial na mencionado dia pelas 11 horas da manhãa, o referido agente venderá por conta de quem pertencer :
A carta de fretamento da barca franceza «Theodicée», 3-3—1-1 de lote de 5,000 saccos de assucar pouco mais ou menos, tem 15 dias para carregar e mais 10 dias a razão de 123 francos por dia ; e pode dirigir-se para Marselha, Genova ou para Trieste.
A referida carta de fretamento pode ser vista em mão do agente para melhores informações.

LEILÃO.
A 12 do corrente.

O proposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer
DE
14 barris de 5 1/2 arrobas superior toucinho.
30 ditos de 1 arroba de superior chouriças.
20 saccos feijão branco.
Quinta-feira ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Á PRAZO.
LEILÃO
DE
Generos de estiva
Sexta-feira 13 do corrente.

O agente Borja fará leilão na porta da alfandega por conta e risco de quem pertencer do seguinte :
150 gigos com champagne.
80 caixas com cognac.
5 barris vinho Sherry.
2 ditos de cognac.
1 dito genebra.
5 ditos com cré.
70 barricas com serveja branca.
Principiará ás 11 horas em ponto.

Consulado de França.
LEILÃO

A requerimento dos Srs. Ramos Duprat & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de uma caixa marca RD&C n. 534, contendo 52 duzias de camisas avariada a bordo do navio francez la Ville de Boulogne, capitão Pugibet no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz n. 45 : quarta feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

Consulado de França.

A requerimento dos Srs. Ramos Duprat & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão uma caixa marca RD&C n. 535, contendo 52 duzias de camisas avariadas a bordo do navio francez l'Occident capitão Hautbois, no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz n. 45 : quarta-feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

PEDIDO.

Deseja-se fallar a um senhor de nome José Pereira dos Santos, vindo do Rio de Janeiro para esta provincia, a negocio de seu interesse ; na praça da Independencia n. 26.

Gelo e barricas com maçãas.

Vende-se gelo, e barricas com maçãas de superior qualidade ; no antigo deposito do gelo da rua da Sanzalla.

— Vende-se um corte de capim e aluga-se uma grande baixa que da' em todo o anno, situada no lugar da Soledade ; a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de casa, preferindo-se não muito moço ; a tratar na rua da Cruz n. 4

Um escravo moço,

com principios de alfaiate e de pintor, soffrivel boleeiro, e com bastante habilidade para ser empregado em qualquer outro serviço : vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

— Vende-se uma boa propriedade denominada Carrapato, com meia legoa quadrada, quasi toda em mata virgem, e terras do muito boa producção de toda qualidade de lavouras, servindo tambem para criação de gado e refazer animaes, sito na freguezia do Bom Jardim, comarca do Limoeiro ; vende-se por precisão : no principio da rua Imperial ao pé do chafariz n. 34, achará com quem tratar.

= Vende-se um lindo e bem acabado cabriolet patente, de 2 rodas, com arreios, gosto moderno : a tratar na rua do Domingos Pires, fabrica de carros do Sr. Grosgeur.

— Vende-se um elegante e bem construido cabriolet de 2 rodas, modello moderno, com os competentes arreios, vindo no ultimo navio francez : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 40.

Enfeites de vidrilho.

Chegou á loja do Ramalho da rua Direita n. 83, um grande sortimento de ricos enfeites pretos de vidrilho, pelo diminuto preço de 3$ e 4$

Bicos e rendas da ilha.

Chegou á loja do Ramalho da rua Direita n. 83, um grende sortimento de bicos e rendas da ilha, os mais finos que tem apparecido, e por baratos preços.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : no Recife, rua da Cruz n. 31, segundo andar.

DENTADURAS A SUCÇÃO
ou
Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.
Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Maria Ramonda, ex-director da companhia lyrica italiana : na rua do Rangel n. 20, casa de relojoeiro.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consuitas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :
1·. Molestias de olhos ;
1·. Molestias de coração e de peito ;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor : a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso de geometria.
Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente : os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Grava-se e doura-se em marmores letras com asseio, gosto e promptidão possiveis, a tustão cada letra : na rua Nova n. 30, ou na rua da Caixa d'agoa n. 52.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.
Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Eau minerale Naturelle de Vichy.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas : na rua do Imperador n. 15.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição : na rua Velha n. 113.

— W. H. Stabb, subdito britannico, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se uma mulatinha optima para andar com crianças, por ser muito carinhosa : quem pretender dirija-se á rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

= Madame Caroline Sauvage retira-se para a Europa, e leva em sua companhia uma criada.

20$000.

Paga-se a uma ama que saiba cozinhar e comprar, sendo forra ou captiva : na travessa do Livramento, segundo andar do sobrado de varanda de páo n. 18.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição, tanto roupa de homem como de senhora : na Camboa do Carmo n. 40.

— Manoel Ignacio de Souza retira-se para a Ilha de S. Miguel, levando em sua companhia sua mulher e uma filha menor.

= Coelho, Porto & C. declaram ao respeitavel publico, e particularmente ao corpo do commercio, que tem contratado comprar a taberna sita no pateo da Ribeiro de S. José n. 1, ao Sr. José Ramos da Silva, livre e desonerada de quaesquer debitos a que a mesma taberna esteja obrigada até esta data, tanto de impostos como ao trapiche : quem se julgar com direito a dita taberna, compareça no prazo marcado de 3 dias, a contar da data deste, munido de documentos legaes, e do contrario os annunciantes se não responsabilisam pelos debitos que depois apparecerem. Recife 11 de abril de 1860.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : no pateo de S. Pedro n. 18.

COLLEGIO DE BEMFICA.
Director,
Estevão Xavier da Cunha.

No dia 16 do corrente abril, abre-se o curso de geometria e philosophia racional e moral para os alumnos que tenham de examinar-se em novembro futuro.

ATTENÇÃO.

Pede-se encorecidamente a quem competir, que por amor da humanidade haja de lançar suas vistas para uma arapuca que se está levantando na rua que não é torta, para não acontecer como aquella que outr'ora se levantou na rua do Rangel que ceifou algumas vidas : isto pede
O vigia do Capibaribe.

= Precisa-se de uma ama livre de meia idade e de boa conducta, para cozinhar e comprar para duas pessoas : na rua de Santo Amaro n. 28, taberna.

— Perdeu-se na noite de sabbado 7 do corrente, da rua estreita do Rosario vindo pela das Trincheiras até a rua da Aurora, uma pulseira de ouro com esmalte azul : roga-se a pessoa que a tiver achado de levar a rua da Cadeia n. 24, esquina do becco do Largo, que será generosamente gratificado.

A loja
Encyclopedica
NOVA LOJA
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.
Rua do Crespo numero 15.

Este importante estabelecimento de fazendas finas, continua a receber de Paris, Inglaterra e Suissa as melhores fazendas em gostos e qualidades tanto para o bello sexo como para homens e os seus preços são muito baratissimos afim do seu proprietario fazer muito negocio. Pede-se a protecção das senhoras, dos amigos e dos moradores do matto para que dirijam-se á este estabelecimento a comprarem as suas fazendas e verão o asseio, circumspecção e amabilidade.

= O Sr. A. B. S. Junior tenha a bondade de ir ou mandar pagar o aluguel de um mez de casa em que morou, na cidade de Olinda, na ladeira da Misericordia, e quando assim o não faça, verá seu nome por extenso neste «Diario» até que pague o dito aluguel.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Queimado n. 18.

= Trata-se de cavallos, no sitio dos Afogados junto a igreja de S. Miguel, por menos preço que em outra qualquer parte, e obriga-se a mandar trazer os cavallos aqui na praça : a tratar no mesmo sitio a qualquer hora.

Nova fama.
Rua do Cpespo, loja de miudezas de 3 portas numero 5.

Toucadores de moldura com gaveta, obra de gosto para ter na sala para as senhoras vestirem-se, pelo tamanho do espelho, pelo baratissimo preço de 15$, que em outra qualquer parte não se vendia por menos de 30$.

Meias, ligas, etc.

Meias pretas para senhora, pelo diminuto preço de 240 rs. o par.
Ditas brancas para meninas com o boccal de barracha a 320 rs. o par.
Ligas de seda muito bonitas e todas bordadas a 1$ o par.
Luvas de seda para meninas, fazenda muito boa, a 800 rs. o par.
Ricos chapeozinhos para baptisados, todos de froco, obra de gosto, a 5$ cada um.
Caixinhas com amendoas proprias para dadivas a 2$500 cada uma.
Bonecas francezas muito bonitas, vestidas, a 1$ cada uma.
E outras muitas miudezas que deixa-se de mencionar por não se tornar muito extenso, tanto para praça como para os mascates : tudo na loja de miudezas de 3 portas na rua do Crespo n. 5.

— Antonio Bastos retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Aluga-se o sobrado e sitio da Passagem n. 5, rua de Bemfica, com grande baixa de capim, pertencente aos herdeiros do fallecido Paulo Pereira Simões, na praça do Corpo Santo n. 2.

— Precisa-se de serventes forros ou captivos para a obra na travessa do Pocinho a 1$280 rs. diarios : os pretendentes dirijam-se a mesma obra, que acharão com quem tratar.

Troco de chapéo de sol.

A pessoa que levou por troca, da loja da praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, um chapéo de sol de seda, queira leva-lo para receber o que deixou.

— Precisa-se de um criado que dê fiador a sua conducta, para o serviço interno e externo de uma casa : na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal, e julga nada dever a esta praça, porém se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no prazo de 3 dias, na praça da Boa-Vista n. 12.
João José dos Santos.

— Fugio de bordo do patacho brasileiro «Relampago» o escravo João, crioulo, da Bahia, tendo levado calça côr de cinza e camisa azul, é alguma cousa côxo da perna esquerda e cambado dos pés, bastante retinto, figura baixa, e segundo consta frequenta muito o bairro da Boa-Vista : quem o apprehender e levar a bordo do mesmo navio, ou ao escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3. será gratificado.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia, que sirva para comprar, cozinhar e fazer algum engommado : quem se achar nestas circumstancias e queira, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 19, armazem, para tratar.

= O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca continúa no exercicio de sua profissão, interrompido em consequencia de sua molestia ; mas, estando ainda no campo por conselhos de seus collegas, só poderá prestar-se a consultas e visitas medicas das 9 horas da manhãa ás 3 ds tarde.

= Lava-se e engomma-se com muita promptidão : na rua do Queimado, sobrado n. 30, terceiro andar.

— Compram-se, já usadas, dous pares de portas para janellas, que tenham de 6 a 7 palmos de alto e 5 a 6 de largo, 1 porta de 12 a 13 de alto e de 5 a 6 de largo : na rua estreita do Rosario n. 4, deposito.

= Na casa n. 6 da rua da Alegria ha quem se encarregue de mandar extrahir na côrte os titulos dos agraciados no dia 14 de março A tabella dos despachos respectivos será patente a quem convier.

= Albino José da Silva, durante sua ausencia desta cidade, deixa por seus bastantes procuradores os seus cunhados, 1.º José Marcelino da Rosa, 2.º Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas, e terceiro seu irmão Narciso José da Silva, ficando este encarregado da gerencia de sua loja.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e fazer algumas compras na rua : a tratar na rua da Lingoeta n 2.

Attenção

Fugio na tarde do dia 4 do corrente, o moleque Amaro, crioulo, de idade de 10 a 11 annos, chegado de Panellas, ha poucos dias, com os signaes seguintes : fulo, cabeça redonda, olhos pequenos, cabello pouco crespo e aparado, pés pequenos e bem feitos, sahio com calça de castor de quadros, camisa branca e chapéo de palha ; desconfia-se estar mesmo pela cidade : roga-se a quem o pegar, leve-o a padaria da rua Direita n. 34, que será bem gratificado.

— Pergunta-se ao Sr. director da sociedade Trois Juillet quando quer mandar pagar aos socios as acções da mesma sociedade.
O barril de quinto ! ! Fr. Lambança.

= Vende-se massa de tomate, a melhor e mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua das Cruzes n. 40, ou na rua larga do Rosario larga n. 52.

— Fugio em um dos dias do mez p. p. o escravo Severino, de idade pouco mais de 22 annos, levando calça e camisa de algodão, seus signaes são os seguintes : altura regular, corpo reforçado, tem uma grande belide no olho esquerdo, côr fula, testa um tanto carregada e sem barba : quem o achar e quizer ser bem recompensado leve-o a' rua da Aurora casa de J. P. de Lemos Junior.

— Fugio sabbado 7 do corrente o escravo de nome Francisco, de nação Angola, com os signaes seguintes : altura regular, os olhos vermelhos, tendo as partes baixas crescidas e calos nas mãos por ter officio de serrador, portanto pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo se o pegarem leva-lo em casa de seu senhor na rua da Penha n. 31, que sera' generosamente recompensado.

D. Maria Emilia Gonçalves Ferreira, D. Isabel Emilia Gonçalves Mascarenhas, Antonio Gonçalves Ferreira, Luiz Antonio Gonçalves Ferreira, João Luiz Gonçalves Ferreira, D. Emilia Carolina de Castro Madeira e o Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, agradecem a todos os senhores que acompanharam ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado pai e sogro Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e de novo rogam aos seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem ao officio que se ha de celebrar na matriz da Boa-Vista pelas 9 horas da manhãa do dia 13 do corrente.

— Vende-se um moleque de 12 annos de idade, muito sadio e sem vicios : a tratar na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar.

Attenção

Um moço que tem as habilitações precisas offerece-se para leccionar latim e francez : quem o quizer honrar com sua confiança dirija-se a rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— Precisa se fallar com o Sr. Francisco José Siqueira Alves de Barbosa : na rua do Vigario armazem n. 7.

— Precisa se saber se existe nesta praça o Sr. Antonio Carlos de Amorim ou alguem por elle, filho de Antonio Carlos de Amorim e Joaquina Rosa, natural do Porto, e que veio para Pernambuco na idade de 9 annos, abordo do brigue Vencedor em 1826 : na rua do Vigario armazem n. 7.

— Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar, para serviço de uma casa de pequena familia : a tratar com A. M. Soares, rua do Crespo n. 2, primeiro andar.

Moleque fugido.

Na madrugada da quinta-feira, 5 do corrente, desappareceu o moleque escravo de nome Antonio, idade de 10 a 12 annos, baixo e cheio do corpo, olhos pequenos, cabello não muito carapinhado e côr acabralhada, pucha do pé direito em razão de uma impinge que tem no tornozello da parte de fóra, anda muito ligeiro e com passos curtos, signal este que póde ser muito bem conhecido ; foi comprado ha dias a José Mendes da Silva, morador no Ingá, pelo que desconfia-se que por lá fosse seduzido, e desde já protesta-se contra quem assim praticou, ou o tiver acoutado, com todo o rigor da lei : gratifica-se generosamente a quem o pegar, ou ao menos der noticia na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro.

SOCIEDADE
DAS
ARTES MECHANICAS E LIBERAES
DE
PERNAMBUCO.

Haverá sessão ordinaria as 7 horas da tarde de 12 do corrente para tratar se de negocios de urgencia.
Recife 9 de abril de 1860.
Targino Francisco de Mello.
Secretario.

— Offerece-se um homem para criado de qualquer casa estrangeira ou nacional, dando 200$ de fiança.

= Antonio Francisco Correia Cardoso participa ao respeitavel publico que Joaquim Moreira da Silva Crovo deixou de ser seu caixeiro desde 7 do corrente mez.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira : na padaria da Capunga.

= Quem precisar de uma preta para alugar, a qual cozinha, engomma e faz a compra, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26.

— Precisa-se de um criado ou criada : na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

— José Hypolito retira-se para a Europa.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua de Santa Rita : a tratar no armazem do Annes, defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se saccos com milho, muito grandes, por menos preço do que em outra qualquer parte : no armazem do Annes, defronte da porta da alfandega.

O 39 A

O abaixo assignado roga a seus devedores do extincto negocio de confeitaria, que venham satisfazer seus debitos, do contrario entregará a cobrança a um procurador.
João José Mendes da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de portas á dentro : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3

— Precisa-se de um negro para andar com uma carroça, paga-se bem ; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— José Joaquim da Silva Maia retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua senhora e 5 filhos de menor idade.

= José Francisco Lavra, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado n. 34, declara que, o que diz a Revista Diaria do «Diario de Pernambuco» de hontem n. 82, não se entenda com o supplicante, por isso que se vê que existe outro de igual nome, e que residia em outra comarca : assim, d'ora em diante, assignar-se-ha por José Francisco Lavra Penna. Recife 9 de abril de 1860.

Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço ; vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos : vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com foles e descanso : vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

Fio de algodão.

Fio de algodão tanto para pavios como para redes e outros misteres : vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Moinho para refinação.

Chegarem á loja de ferragem de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaves pela sua excellente qualidade e commodo preço.

Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro e com lona de todas as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy.

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo : vende-se por commodo do preço na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Balanças decimaes.

Restam algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço : na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aviso aos Srs. marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, sêpos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel : na loja de ferragem de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Aos Srs. padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras tanto de arame latão como de metal e de todas as grossuras : vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, tornos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo : na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

— Precisa-se de um homem bem entendido para tratar de cavallos, e de um pequeno sitio perto da cidade, assim como de uma perfeita engommadeira e lavadeira : a tratar no escriptorio da companhia da estrada de ferro, das 10 da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— Na padaria da rua estreita do Rosario n. 13, precisa-se de um trabalhador de masseira.

— Precisa-se para casa estrangeira de uma ama forra ou escrava, que saiba bem engommar e cozer : a tratar, das 9 da manhãa ás 2 da tarde, na rua do Imperador n. 7, confronte a ordem de S. Francisco.

Nova loja.

Chegou a loja do Ramalho, da rua Direita n. 83, um grande sortimento de pentes de massa virados a 1$500, ditos com bordados dourados a 3$000, alem destes objectos achará o publico um grande sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudezas, por menos do que em outra qualquer parte.

— Fugio desde agosto de 1858, o cabra Manoel Candido, idade 26 annos, alto, bom corpo, cabello crespo, falta de dous dentes na frente, um olho vasado e grande, cicatrizes a roda do mesmo ; costuma andar elogiando : roga-se ás autoridades e ou qualquer pessoa do povo a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Imperador, onde se gratificará com 100$.

Lanche, café e sorvetes
NO
HOTEL TROVADOR.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 46.

Continúa neste bem montado estabelecimento a haver, além do trivial, excellentes iguarias, acha-se illuminado todo á gaz, offerecendo por isso bons commodos para as pessoas que quizerem pernoitar ou morar, por acharem-se bem arranjados, tudo por muito commodo preço.

Relogio.

Vende-se um relogio de ouro patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, por preço commodo : nas Cinco Pontas, taberna numero 152.

Attenção.

Victorino de Almeida Rabello e Domingos José Barbosa compraram ao Sr. Pedro José Carlos da Silva a taberna sita na rua de S. Francisco n. 68, a qual se acha sobre condições licitas ; porém se alguem achar-se com direito sobre a mesma, dirija-se a ella, munido das provas que lhes diz respeito, no prazo de tres dias, a contar da data deste, terminados os quaes não se responsabilisarão pelo que houver. Recife 9 de abril de 1860.

— Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no armazem da rua da Praia, n. 13, que gyrava na razão de Ramos & Silva, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Ramos. Recife 31 de março de 1860 —José dos Santos Ramos de Oliveira, Joaquim Baptista da Silva.

— Vende-se uma canoa aberta, de carga de mil e tantos tijolos, e por barato preço : os pretendentes dirijam-se á taberna do leão de ouro, no Hospicio, que se dirá.

— Aluga-se a casa terrea com 4 quartos, gabinete e cozinha fóra, sita na rua da Esperança, acabada de novo : a tratar na rua do Nogueira numero 21.

= O abaixo assignado declara ao respeitavel publico desta cidade, e com especialidade ao corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim de Paula Lopes desde o dia 3 do corrente ; e approveita-se desta occasião para lhe agradecer o bom tratamento que teve durante o tempo que foi seu caixeiro.
José Antonio Soares.

MUTILADO ILEGÍVEL

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C.,attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou estrangeira: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.· andar,entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabelia dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios le toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1· andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia,que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeu Francisco de Souza, n. 36.

— Precisa-se de um forneiro para a padaria: no pateo da Santa Cruz n. 55.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na praça da Boa-Vista n. 12, pertencente a João José dos Santos, livre e desembaraçada: quem tiver direito a mesma, apresente suas contas no prazo de 3 dias. Recife 7 de abril de 1860.

— Ha um caixeiro que toma conta de uma taberna por balanço: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 8, que achará com quem tratar, na loja de sapatos.

— Francisco Gonçalves de Moraes, Dr. em medecina pela Faculdade do Rio de Janeiro, achando-se residindo na cidade de Olinda, offerece ao respeitavel publico daquella cidade e de seus suburbios,os seus prestimos medicos: as pessoas que delle se quizerem utilisar o poderão procurar na ladeira da Ribeira, sobrado de um andar.

— O Illm. Sr. Manoel Peres Campello Jacome da Gama tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro, na rua da Guia n. 58.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pellicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Saca-se sobre o porto por qualquer soma, a vista ou a prazo, pagavel alli ou em Lisboa, podendo as lettras a prazo serem pagas a' vista mediante o desconto na razão de 4 por cento ao anno, aos portadores que assim o exigirem, dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.: trata-se na rua do Crespo n. 13, oja.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado dá primavera da vida.

-- Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal,

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

Folhinha religiosa, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

Dita de variedades, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

Dita de porta, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1|2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27.
L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz publico, que se acha vago o lugar de ajudante de bibliothecario, e por isso convida a qualquer socio accionista (ou pessoa que esteja no caso de o ser) que tenha pretenções a dito cargo, de apresentarem suas propostas no mencionado estabelecimento, para os convenientes fins.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 3 de abril de 1860.

Manoel José de Faria.
1.º secretario.

— No dia 8 do corrente, pela subdelegacia do Recife, ás 4 horas da manhãa, foi apprehendido no lugar do Forte do Mattos um sacco com 1 arroba e 16 libras de algodão que conduzia um preto: a pessoa a quem pertencer, dirija-se á mesma subdelegacia, que lhe será entregue.

Liquidação.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa a tratar de sua saude, se lhe faz preciso liquidar seus negocios, por isso roga a todas as pessoas que lhe estão devendo de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, o favor de virem quanto antes pagar o que devem.

Manoel José do Nascimento Souza.

— Aluga-se um mulatinho para o serviço de casa, ou para criado: na rua do Imperador confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 1 D.

— Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos; garante-se bom tratamento e igual ordenado.

— A mesa regedora da irmandade de N. S do Livramento convida a todos os irmãos e mais pessoas que tiverem ossos de cadaveres nas catacumbas da igreja de N. S. do Livramento, hajam de mandar retirar em razão de ter-se de demolir as catacumbas; fica pois marcado 8 dias, findo os quaes não terão reclamação alguma a fazer.

Francisco Lino de Souza Couto.
Thesoureiro.

— José Francisco Rodrigues da Costa, declara, que desta data em diante tem incumbido ao Sr. Salustiano Bartholomeu da Rocha a cobrança de suas dividas. Recife 10 de abril de 1860.

— Luiz Ferro, subdito italiano, casado, e residente nesta cidade ha perto de um anno, achando-se desoccupado, offerece-se para qualquer estabelecimento que lhe possa convir, como caixeiro ou administrador, ou mesmo para ensinar a lingua italiana e franceza, cujas linguas falla e escreve correctamente, tanto nesta praça como fóra della, e sua mulher offerece-se tambem para coser e bordar, ou para ensinar ambas as cousas, pois disto tem perfeito conhecimento: quem possa precisar delle ou quizer utilisar-se de seus prestimos, pode procura-lo no Forte do Mattos, becco da Boia n 6, segundo andar, a qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado avisa aos contribuintes do imposto de 20 0|0 da aguardente do municipio do Recife, para que venham pagar as suas colletas até o dia 15 de abril, em contrario tirarei mandado executivo conforme marca o regulamento deste contrato.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Francisco Antonio de Oliveira, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia, a exoneração do lugar que occupava de thesoureiro das loterias, declara pelo presente, que tem suspendido o pagamento dos bilhetes premiados das loterias que se tem extrahido (exceptuando os da que o deve ser em o dia 4 do presente mez, porque os pagara' somente até o dia 11 do mesmo mez na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 26) por isso que tem de recolher as contas das loterias que ainda existem em seu poder, bem como os respectivos saldos a thesouraria provincial, d'onde as pessoas interessadas poderão haver os pagamentos a que se julgarem com direito. Recife 5 de abril de 1860.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA
DOS DOUTORES
FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.
E
MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.
RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar,dispensas para casamentos, respostas a consultas,dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Condecorações.

O abaixo assignado, empregado no thesouro nacional, e residente na côrte, se encarrega de tirar e remetter com promptidão os competentes titulos áquelles senhores, que foram agraciados no dia 14 de março, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. Será porem necessario que lhe remettam a autorisação competente, ou carta de ordem, indicando-lhe a provincia e lugar de suas residencias para facilitar a remessa dos mesmos titulos. Encarrega-se igualmente de todos e quaesquer negocios pendentes das secretarias de estado, thesouro nacional e internuncio apostolico. Rio, 20 de março de 1860.—*João Baptista Carneiro da Cunha.*

— Saca-se para o porto e Lisboa, qualquer quantia: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Charmá,
compendio de philosophia

Está no prelo uma nova edição deste compendio, a qual deve sahir por todo este mez, e assigna-se desde já a 5$ o exemplar, na livraria dos edictores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20: os senhores estudantes podem receber as fórmas que se acham impressas até paginas 64, e dahi por diante a proporção que forem sahindo do prelo.

Attenção.

O abaixo assignado faz saber a todos os senhores mercantes ou capitães de navios, nacionaes ou estrangeiros, que tem mestre para cortar e fazer qualquer velas para navios, toldos e encerados: quem se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se ao becco da Boia n. 39, segundo andar.

Marianno Joaquim da Costa.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

COMPANHIA ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

= O abaixo assignado, procurador da camara municipal desta cidade, tendo de proceder a demolição das ruinas do predio incendiado do aterro da Boa-Vista, convida a qualquer pessoa que se queira encarregar desse serviço, a comparecer no paço da mesma camara.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BA'CARIA
Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrado de 12 1|2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina; podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

BOLINHOS
E
bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

— Francisco José de Oliveira Barbosa e sua mulher, tendo feito patrimonio a seu cunhado e irmão Mathias Ayres Delgado, para tomar ordens de missa, em um predio seu, sito na rua de S. Sebastião da villa de Iguarassú, fazem publico, que tendo o referido seu irmão e cunhado mudado de vocação. e abandonado os estudos, fica sem vigor a referida escriptura, assim como nenhum direito tem o mesmo para receber alugueis.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 29, tendo duas vistas, rua da Cruz e fundos para a rua dos Tanoeiros: a tratar na rua do Rangel n. 29.

= Precisa-se de um criado para um homem solteiro, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Imperador (antiga rua da Cadeia, n. 25, segundo andar.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Companhia de illuminação a gaz.

Os agentes da companhia de illuminação a gaz, rogam a todas as pessoas que devem a mesma companhia conforme as contas ja entregues, o favor de saldarem as suas contas da data deste a 10 dias, findo este prazo os agentes veem-se obrigados a não fornecerem o gaz diario e cobrarem judicialmente os objectos empregados nos estabelecimentos e casas particulares. Recife 7 de abril de 1860.

Laboratorio de lavagem
NA
Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica de anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nodoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 1$ diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhãa e voltarem as 6 da tarde; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

— Precisa-se de um bom ortelão para um sitio distante desta cidade 5 leguas, paga-se bem: dirijam se a Ilha dos Ratos a fallar com o director das obras publicas.

Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 5.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma preta boa engommadeira e cozinheira, e que seja moça e de boa conducta: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

Vendas.

— Vendem-se dous pares de rodas novas, muito em conta, proprias para carroça; na rua Augusta, casa de sotão, confronte ao gasometro.

— Vende-se um bonito mulecão por 1:000$, com 20 annos, bem cozinheiro diario,faz bolo francez, faz chapéos, é canoeiro, falla francez; na rua dos Trapicheiros n. 29.

Attenção.

Vende-se uma casa na rua Bella n. 10, contendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba: quem pretende-la, dirija-se ao sitio no principio da estrada do Arraial, do finado Rufino José Fernandes de Figueiredo; tambem se vende o mesmo sitio, o qual tem muito boa casa com os seguintes commodos: 8 quartos, 2 salas, 1 gabinete, cozinha, estribaria e cacimba, contendo as principaes arvores fructiferas, bem como jaqueiras, larangeiras, coqueiros, e uma excellente baixa de capim, um riacho no meio do dito sitio, sendo chãos proprios, com 250 palmos de frente e 1,450 de fundo, e outras commodidades que o comprador as apreciará.

— Vende-se um bom cavallo com todos os andares, muito gordo, sem achaques, por barato preço, ou troca-se por um burro que seja manso: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Bicos, rendas e labyrinthos da terra.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio chegou um rico e completo sortimento de bicos e rendas, assim como fronhas e toalhas de labyrintho.

Bons escravos

Uma escrava recolhida de idade 22 annos, engomma, cose, borda, e sabe vestir uma senhora, 3 ditas com habilidades, 1 dita de 30 annos por 700$, 3 escravos peças, 2 ditos de meia idade, 1 bonito moleque de idade 13 annos, 1 bonito mulatinho de 16 annos, alfaiate: na rua de Aguas Verdes n. 46.

— Vende-se uma negrota de 14 a 15 annos com varias habilidades, de boa conducta e figura, 1 moleque de 9 a 10 annos, optimo para qualquer officio, de bom crescimento, uma casa terrea nova, assobradada, em boa rua no bairro de Santo Antonio, 6 cadeiras, 1 sofá, 1 par de bancas, 1 dito de jarros dourados, 1 marqueza grande de palhinha para cama, 1 mesa de jantar, tudo isto por preço muito commodo, para liquidação de uma pessoa que se retira: na rua das Cruzes numero 20.

— Vende-se um bom sobrado de tres andares e sotão, em uma das melhores ruas desta cidade, chão proprio, livre de qualquer onus, o qual se vende por o seu proprietario ter de retirar-se para fóra do imperio; nesta typographia se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se um moleque de idade de 19 annos: na rua do Rangel, sobrado n. 49: os pretendentes dirijam-se a loja para tratar.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações pútridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Seum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Milho e farelo a

5$500, saccos grandes: rua Nova n. 52.

MUTILADO

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um: na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO

A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça: na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A

2$000 a duzia,

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Chales de

merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 19.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MACHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINGER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

DE

Roupas feitas e fazendas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão, tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 25$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Attenção.

Vendem-se e concertam-se carrinhos de mão: na rua da Concordia confronte a refinação.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapeos de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se a elegante armação (illuminada a gaz) da casa n. 12 do pateo do Terço, propria para loja de fazendas, para o que é hoje esse lugar muito procurado, miudezas, deposito, taberna, ou loja de charutos.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer bora.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libra a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez

grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e madas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, altinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope

DO

BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

PECHINCHA

importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapéos de B. de B. Feijó.

Calungas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se bonecas de choro a 500, 600, 700 e 800 rs., bonecas de massa e de cera ricamente vestidas, espingardinhas, espadinhas, tamborzinhos proprios para meninos, apparelhos para almoço e para jantar para bonecas.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rua Direita n. 66.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompitarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penher.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc., etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos precos annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Augusto & Perdigão

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao Becco Largo.

Desejando fazer conhecido seu novo estabelecimento offerecem aos seus freguezes um completo sortimento de fazendas de moda, finas e mais inferiores, pelos mais commodos preços que lhes são possiveis, e comprommettem-se mandar levar nas casas das familias quando queiram escolher a sua vontade.

Entre muitas fazendas mencionamos algumas como sejam as seguintes:

Ricos cortes de vestidos de seda bordados a velludo barra aquille.
Ricos cortes de vestidos de seda estampado de duas saias.
Polonezas pretas de grosdenaples o mais moderno e proprio para senhora.
Ditos de gorgurão á imitação de casaveque porem muito comprida.
Manteletes pretos bordados a seda.
Ditos pretos bordados de vidrilho.
Ditos de filó de linho.
Pelerinas de filó muito moderna.
Talmas preta de novo gosto.
Manteletes de torçal de seda froxa de differentes côres (é esta uma fazenda inteiramedte nova.)
Lindos cortes de vestidos de phantasia de babados.
Ditos de gaze de lã e seda duas saias.
Camisas de linho para senhoras.
Saias balão rendadas, ditas de mussulina e madapolão, tanto para senhora como para meninas.
Saias balão de dous saiotes com 4 ordens de lico
Pentes de tartaruga de differente gosto e superior qualidade.
Chales de caxemira de cores.
Ricas capas bordadas para baptisado de crianças.
Como outras muitas fazendas que se farão lembrar aos compradores.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600 a sacca

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

Milho.

Vendem-se saccos com milho superior, por barato preço: na rua da Cadeia n. 57.

Candieiros economicos.

Continúa estar á venda um completo sortimento de candieiros economicos, pela experiencia já conhecidos, assim como tambem continúa a estar á venda os preparos para os mesmos, em porção e a retalho, com preferencia, e consumidores que compraram na mesma loja: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se algodão da Bahia para saccos e fio de algodão: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

45--RUA NOVA--45
Armazem de fazendas e modas
DE
FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se:

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.

Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.

Oroscopos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.

Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.

Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.

Afiadores magicos para navalhas de barba.

Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.

Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o couro de lustre, sendo muito mais duravel e barato.

Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.

Stereoscopos com variado sortimento de riquissimas vistas de todo o mundo; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.

Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de iodas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

45--RUA NOVA--45
Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, [illegible] muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, [illegible] de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Para balões.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se peça com 50 metros de astia para fazer balões a 6$, luvas de seda e bico com vidrilho a 2$ o par, ditas de cores a 1$200 até 2$, ditas de pellica branca a 2$, touquinhas de lãa muito lindas a 1$ e 1$200, sapatinhos de lãa e merinó ricamente enfeitados.

Lãa para bordar.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se lãa muito fina e de todas as cores, pelo baratissimo preço de 6$ a libra.

Figo especial.

Na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se riquissimo figo em caixinhas de 8 libras a 2$.

Linha do gaz.

É chegada a loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, a superior linha do gaz, em caixinhas com 30 novellos, que se vende pelo baratissimo preço de 1$200 a caixinha.

Para igrejas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se volante largo e estreito, trina e galões de todas as larguras, que se vende por baratissimo preço.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber:

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.

Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos.

Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.

Vestidinhos para crianças, de diversos gostos; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços: no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.
Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario lojá n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vende-se uma preta crioula, de 30 a 35 annos, perfeita lavadeira de roupa, com principios de engommar, e outras habilidades, que só com a presença do comprador se dirá, por preço muito commodo: na rua Oova n. 20.

— Vende-se uma porção de sola, chegada ultimamente da Granja, de muito boa qualidade e preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Fabrica e loja de chapeos na rua Nova n. 44, de Christiani e Irmão.

Receberam pelos navios chegados ultimamente do Havre, um escolhido sortimento de chapeos e bonets, como sejam chapeos de castor preto (Velours Zephir), ditos de castor branco, ditos de maça francezes de ultimo gosto e superior qualidade, bonets de velludo e palha para meninos, ditos de panno para homem e meninos, chapeos de palha escura para senhora e meninas, ditos de feltro enfeitados, tanto para senhora como para meninas, tudo do ultimo gosto; no mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de chapeos de palha da Italia, escuros e amarellos e chapeos do Chyle a preço de 5$ a 60$ e outras muitas qualidades de chapeos e bonets, vende-se tudo por preços razoaveis.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com bom leite e algumas habilidades: na rua Direita numero 66.

Nova fama.

Toucados de velludo e fita.

Ricos toucados de velludo e fita, todos engrazados a retroz, obra do ultimo gosto, chegado a este mercado pelo baratissimo preço de 6$ e 8$: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Enfeites de vidrilho.

Enfeites de vidrilho, o melhor que tem apparecido a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo barato preço de 3, 4, 5 e 6$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Leques de sandalo

Ricos leques de Sandalo, o melhor que se pode encontrar, para senhora de bom gosto, pelo menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas

Para a quaresma.

Luvas de torçal bordadas a vidrilho, obra do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas sem vidrilho, bordadas a retroz, a 1$280, ditas para meninas a 1$ o par, tanto de seda como de retroz: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

Pentes de massa.

Ricos pentes de massa virados, todos dourados, a imitação de tartaruga, tanto em desenho como em gosto, pelo baratissimo preço de 3$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

— Vende-se 6 cadeiras americanas, na rua Nova, loja n. 16.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas; no sobrado da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

Vendem-se

canôas de amarello das melhorem que tem apparecido no mercado, de 25 a 45 palmos, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 5.

— Vende-se uma carroça e um bonito boi, na rua de S. Francisco, n. 68 A.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Attenção.

Vende-se uma preta com uma cria, a qual cozinha, engomma, cose, marca, faz labyrintho, é boa enfermeira, emfim sabe fazer com perfeição todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar. Na mesma casa se vende uma mulatinha muito geitosa, de 8 annos de idade.

Esposições de metaes.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados ultimamente da Europa, dos mais lindos modelles que se podem encontrar para serviços de cesa, de almoço e jantar, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na loja n. 4 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes calçados:

Borzeguins para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninas a 2$500.
Ditos para crianças a 2$
Sapatos de couro de lustre para homem a 5$.
Ditos de bezerro a 4$500.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Vende-se um caixão principiado

para duas casas, assim como se vende a meiação do oitão dobrado da casa parede-meia, no Campo Verde confronte ao oitão do sobrado do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior; a tratar na rua da Imperatriz n. 78.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas o em caixinhas de uma marca muito acreditada, cerveja em caixas de uma duzia, vinho de champagne excellente, velas de espermacete e uma pequena porção de ferro da Europa: na rua do Trapiche n. 11, em casa de Tissot-Freres.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, vende-se manteiga ingleza a 640 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, tudo muito superior.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Penellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 5 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Escravos fugidos.

— No dia 4 do corrente fugio da casa de seu senhor o preto de nome Felix, de nação Macambique, de idade de 35 a 40 annos, levou calça de brim de assento branco com ramagem azul, camisa de algodãozinho com listra azul, estatura baixa e secco do corpo, tem os pés um pouco apalhetados, tem calos nas juntas dos dedos pelas costas das mãos, de amassar massa em padaria, a que pertence; este preto foi do Sr. João Francisco Duarte, vendeu ao Sr. Symphronio Olimpio de Queiroga, a quem foi comprado o anno passado; este preto quando foge costuma mudar o nome para João, e suas fugidas tem sido sempre para o lugar da Imbura, e tambem para o lugar do Barbalho: por isso roga-se a pessoa que o pegar, leve-o a seu senhor, na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será generosamente recompensado, e protesta-se contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio no dia 6 do corrente, da casa do abaixo assignado, o seu escravo crioulo, fulo, de nome Raphael, idade 35 annos, filho da provincia do Maranhão, foi aqui vendido pelo Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa, é alto, bastante grosso do corpo, fallas mansas, teve bexigas ha pouco tempo, foi vestido com calça e camisa azul e chapéo de palha; presume-se que ande por esta cidade e seus suburbios: o mesmo abaixo assignado promette gratificar generosamente á pessoa que o pegar e o levar a Apipucos; assim como roga as autoridades policiaes seus auxilios para a captura do mesmo escravo.

Francisco Cesario de Mello.

— Fugio no dia 4 do corrente um escravo de nome Felix, de nação Angola, idade de 60 annos, baixo, cheio do corpo, côr fula, pernas tortas, um pé mais grosso que outro, muito regrista: roga-se a quem o pegar, leve ou mande dar parte na rua Direita n. 69, que será bem gratificado.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crionlo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

Resposta do conde Solar de la Marguerite, ministro de estado e deputado, ao opusculo o Papa e o Congresso.

(Conclusão.)

XVIII

A grande questão está quasi a ser discutida pelos plenipotenciarios, que outr'ora em Vienna regularam a sorte da Europa. Tenho confiança na sua sabedoria, e nas magnanimas intenções dos principes, que elles representam. Ha, é verdade, ao lado das potencias catholicas, potencias protestantes ou schismaticas, que tratarão dos interesses da egreja, mas isto não deve abalar nossa confiança.

A França imperial se recorda certamente das tradições de sua gloria, ella, que as tem confirmado pelas armas por tantas victorias em todas as partes do mundo, sabe que se trata d'aquillo, de que os soberanos de uma outra dynastia se mostravam os mais zelosos. A Hespanha, a catholica Hespanha, foi sempre dedicada á santa sé, e ella sempre se gloriou disso, ainda que as circunstancias, e não o enfraquecimento de sua fé, a tenho lançado em agitações, que não estão inteiramente acalmadas. Portugal esquecerá, é tempo, os funestos erros do marquez de Pombal. A Austria, que regeitou as deploraveis leis do Imperador José II, deixa tudo a esperar d'ella em favor do Soberano Pontifice. Não se póde pretender que a Inglaterra, a Russia, a Prussia e a Suecia mostrem o mesmo zelo pelo Pontifice romano; porém este Pontifice está desarmado; elle é Patriarcha, ha uma longa serie de seculos, de todos os monarchas: estas potencias irresistivelmente respeitarão seus direitos. Napoles sabe muito bem que os estados da egreja são os baluartes do seu reino; ella nada tem a temer deste lado, nem emprezas, nem conquistas, nem aggressões. Resta a Sardenha. Pronuncio tremendo seu nome,... mas creio que o coração dos principes e dos ministros está na mão de Deus. Roger, primeiro ministro da Sicilia, teve contestações mais graves que as nossas com a santa sé; elle invadio os estados, venceu em uma batalha, e fez Innocencio II prisioneiro; depois reconciliou-se com o Papa e lhe restituio tudo. E' o mesmo Deus que dirige os acontecimentos humanos; ah! digne-se elle proteger o augusto filho e successor de meu venerado senhor Carlos Alberto! Elle amou a Italia, combateu pela Italia e morreu, póde-se dizer, victima do seu amor pela Italia. Mas, Carlos Alberto, eu juro pela sua alma, não teria nunca querido uma polegada de terra tirada á egreja; todo seu desejo era estender seu reino até os confins dos Estados Romanos, afim de tornar-se seu primeiro defensor.

XIX

Emquanto a questão romana agita o mundo, o que faz o Soberano Pontifice? Implora a Deus o perdão para seus inimigos, e só deseja a volta destes filhos desgarrados a caminhos mais rectos. O que o affige, não é o perigo de perder alguma parte do seu territorio, mas o ultrage á egreja, da qual elle é o chefe.

O' Padre Santo, cuja causa tenho sustentado nestas paginas, tanto quanto me tem sido possivel, possa egualmente vos dirigir algumas palavras de consolação, e possaes vós acceitá-las de vosso humilde filho!

Eu vos dizia: Nada temais; a egreja muitas vezes tem sido atormentada e ameaçada, não ha crueldade ou tentativa de iniquidade que não tenha sido dirigida contra ella, ha desoito seculos, e ha desoito seculos que ella existe inabalavel; seus inimigos hoje recomeçam seus ataques, suas tentativas só trazem para elles novas perdas, e para a egreja novos triumphos. Eu vos diria...; mas seria para mim temerario e muito atrevimento continuar. Recebei as mais poderosas consolações do episcopado, não só da França, Hespanha, Allemanha, Italia, Irlanda e Inglaterra, mas tambem de todas as partes do mundo, porque o mundo inteiro toma parte nas vossas profundas dôres. A' voz dos bispos responde a do clero e de todos os catholicos; não ha paiz onde não se ache uma alma dedicada á egreja e que não se affija com os soffrimentos do Papa; o seu écho chegará á estes homens d'estado, á estes politicos, que se reunem em congresso para pezar os direitos dos soberanos e dos povos; e elles pesarão, espero, com uma balança egual; não se importarão com as allucinações dos publicistas de uma nova época, que pouca importancia ligam á sciencia, aos direitos e á justiça.

Uma grande anciedade reina por toda parte, uma nuvem de inquietação obscurece a serenidade do mundo; eu espero que ella se dissipará; a sentença do illustre areopago desmentirá solemnemente o autor da brochura *o Papa e o Congresso*.

(L'Univers.—Caldas Junior.)

Os tumulos dos Carthaginezes.

M. Guigniaut na sessão de sexta-feira, 16 de dezembro, da Academia de Inscripções e Bellas-Letras leu a seguinte carta que lhe foi dirigida das ruinas de Carthago em data de 13 de novembro:

« ... Venho de explorar os tumulos de Carthago; visitei muitos; em alguns levei a minha curiosidade a ponto de nelles penetrar. Esperava encontrar ahi conhecimentos sobre a architectura, e sobre o costume dos Carthaginezes, porque todo mundo sabe com que cuidado os povos antigos ornavam o necropole, isto é, a morada dos mortos, e não foi illudida essa esperança.

« O necropole é situado sobre a montanha que hoje tem o nome de Djebeb-Khawi. Como essa montanha fica quasi na extremidade da ilha de Carthago, e como o isthmo era cortado em toda sua largura por poderosas fortificações, os tumulos, com quanto não fossem no recinto da cidade, eram todavia mui bem defendidos. Quando o consul Censorino declarou aos Carthaginezes supplicantes que deviam deixar a cidade, e estabelecer-se á dez leguas no interior das terras, o senador Hanwon respondeu — que preferiam morrer á abandonar os seus templos e os seus tumulos. Os outros povos, pela maior parte, deixavam os seus necropoles fora dos muros, expostos ás primeiras devastações do inimigo; os Carthaginezes pelo contrario tratavam de pô-los logo em segurança.

« A montanha, que é escarpada do lado de Carthago, offerece do outro lado um pequeno declive; é ahi, d'onde se não pode avistar a cidade, que se acham collocados os tumulos. A vista desse lado é bella e magnifica. A' esquerda avista-se Tunis, que descança á margem do seu lago, em cujas aguas limpidas se reflectem as casas com suas paredes esbranquiçadas; em frente, e apenas separado pelo isthmo, se acha o lago de Soukara coberto de seus lençóes de sal cuja cor imita á prata: além, se vê o golpho de Utica onde o rio Bagrada vae despejar as suas aguas lodosas. A' direita se estende o mar de cujas ondas parece erguer-se a ilha de Zimbre como uma nuvem transparente. Finalmente não distante do necropole se vê a aldêa de Kamart como que occultando-se na verdura; as suas palmeiras, cujas palmas se inclinam para os comoros de arêa formados pelos ventos, faz lembrar um *oasis* no meio do Sahará. O sol ardente da Africa, o silencio e a solidão augmentam a poesia desse lugar, em que repousam tantos milhões de restos mortaes n'um somno profundo e eterno.

« Hoje tudo está mudado, o seu asylo se acha despido de pompas, os seus ossos dispersos. O solo é arido. Vê-se aqui e acolá uma ou outra oliveira ou amendoeira despida dos seus verdes ramos, e curvada ao sopro rijo da tempestade; as mesmas plantas que costumam crescer por entre as pedras são ahi muito raras. Esse lugar é theatro de frequentes combates entre o chacal, que busca os tumulos para seu asylo, e o porco-espinho, que gosta mais de introduzir-se entre o alecrim sempre florido e o thymo odoritero. A primeira camada do rochedo é mais dura, e tem a largura de meio metro pouco mais ou menos; é muito adaptada para formar um estuque natural. As camadas inferiores são compostas de um calcareo tenro, que foi de proposito escavado para fazer-se subterraneos; o calcario depois de extrahido é excellente e produz uma cal brandamente hydraulica, que servia muito para as edificações de Carthago. Os subterraneos preparados de um certo modo serviam de receptaculos aos mortos; as pedreiras se transformavam em tumulos. Porque razão o genio mercantil dos Carthaginezes não teria concebido essa dupla especulação, quando os Gregos, cavando seus tumulos na rocha, della arrancavam grandes pedras proprias para estatuas, quando os Romanos, extrahindo a pussolana das catacumbas, procuravam com ella formar uma argamassa justamente celebre? Em nossos dias os Arabes exploravam o calcareo de Djebeb-Khawi; não muito longe encontram-se ainda fornos de cal. Infelizmente parecia-lhes mais facil penetrar nos tumulos antigos, e escavar as paredes e pilares, o que causa numerosos desmoronamentos.

« O viajante que atravessa o necropole não duvida um só instante de que tem sob seus pés milhares de camaras sepulcraes e milhões de tumulos.

« Toda a montanha está assim minada, mas a terra tem já encoberto as escadarias e as entradas. E' preciso afastar-se das veredas já trilhadas, e procurar aqui e acolá, entre as moutas de funchos e de acanthos, um buraco por onde se possa penetrar. Encontra-se então uma pequena sala rectangular, em cujas paredes se veem abertas largas e profundas brechas em que podesse ser depositado um cadaver; o numero de brechas varia entre nove a vinte; as covas em virtude do pó, das chuvas, e das infiltrações, se acham atulhadas de terra, a ponto de não bastar somente curvar-se para passar por ellas, mas ser preciso andar de rastos pelo chão: aquelles que presam o estudo das sciencias não zombarão desta minha confissão; atravessei desta sorte muitos tumulos, escassamente alumiados pelo meus Arabes, que recusavam seguir-me com receio de serem sepultados vivos. As vias de communicação não existiam mais no principio; tinham sido obstruidas pelos Romanos quando saquearam o necropole. Em vez de procurar a entrada occulta de cada tumulo, os soldados faziam um buraco nas paredes de calcareo tenro que separavam os tumulos uns dos outros, e aproveitando-se da cova profunda em que repousava a morte, poupando dest'arte maior trabalho, passavam por cima della e iam dar no tumulo visinho. Tive tambem por minha vez de passar por esses corredores singulares, onde de um momento para outro podia eu occupar o lugar que já tinha sido occupado pelo cadaver de um Bomilcar, de um Giscon ou de um Asdrubal desconhecido.

« Outras impressões mais positivas vinham misturar-se á essas tristes recordações Se o chacal fugia diante de nós, todavia ficava um odor desagradavel; e esbarravamos logo com uma cabeça de animal meio roida, ou algum outro resto dos seus sordidos banquetes.

« Concebe-se que esta maneira de explorar, posto que renovada em diversos pontos, não é muito instructiva; mas ella era necessaria para se poder começar nas escavações. Adquiri em primeiro lugar a convicção de que todos os tumulos dos antigos Carthaginezes não foram abertos e saqueados pelos Romanos, quer pelo exercito de Scipião, quer pelos colonos que os Gracchos, Julio Cesar, Augusto, enviaram successivamente para povoar novamente Carthago. Da mesma sorte quando Cesar quiz que uma colonia reconstruisse Corintho, arrasada por Mummio, os habitantes da nova cidade esqueceram durante dous annos de edificar casas para si.

« Strabonio refere que elles se occupavam unicamente em abrir os tumulos dos Corinthios, e recolher objectos de arte e vasos pintados, que se vendiam em Roma a peso de ouro.

«Os tumulos dos Carthaginezes eram talvez menos ricos; porém foram egualmente despojados. Não sei dizer se os Vandalos e os Christãos ahi pozeram a mão por sua vez; o certo é que os Arabes depois da conquista concluiram a devastação.

« As indagações que actualmente se emprehendesse no necropole com vistas interesseiras seriam frustradas. Vasos grosseiros formados de barro cosido, moedas de bronze com a effigie d'Astarté, ou dos imperadores, seriam hoje as unicas riquezas que encontraria nesses subterraneos aquelle que os quizesse explorar movido pelo interesse. Quanto a mim, desejava estudar a architectura funeraria dos Carthaginezes, e descobrir alguns vestigios dos seus costumes, e por isso empenhava todo o cuidado em esquadrinhar os tumulos de mais custosa construcção, e que estivessem bem conservados.

« Eis aqui como procedia. Escolhia um espaço de terra vasto e plano, onde não houvessem buracos, nem apparencia de rochedos; eu estava certo qua por esses lados os constructores dos fornos de cal nada tinham destruido. Fazia cavar a terra; se com as pancadas da enchada ella produzia um som perfeito, era isto signal de que nada havia que descobrir, e portanto ia meis adiante; se pelo contrario a terra produzia um som óco, era isto prova de que por baixo existia um tumulo.

«Então os meus obreiros arredavam toda a terra vegetal, que formava a primeira camada, n'uma extensão de 15 a 20 metros quadrados Descobriam finalmente um encaixe da largura de um homem, que formava uma especie de passagem; era ahi a entrada: esta era para logo desembarada, e eu penetrava com a vista no interior do tumulo, que de ordinario se achava entupido até tres quartas partes de sua altura. Quando as paredes e o tecto não estavam intactos e nem eram de estuque, não penetrava no seu interior; quando succedia o contrario, fazia-o inteiramente evacuar.

« É facil de explicar-se a razão porque os depositos de terra, arrastadas pelas chuvas e tempestades, entupiram os subterraneos, cujas portas ou lousas tinham sido arrebatadas: podia-se mesmo contar as estações e as tempestades pelos montes de terra accumulados destacadamente, assim como se conta os elos de uma cadeia.

« Não posso aqui fornecer uma relação minuciosa de tudo quanto observei. Essas minuciosidades serão publicadas mais tarde com os planos e desenhos, sem os quaes seriam apenas intelligiveis.

« Basta descrever um tumulo para que se possa fazer idéa de todos. O tamanho e a decoração variam, mas o typo é sempre o mesmo; reconhece-se ahi a monotonia da arte oriental que, ou pelo respeito á religião, ou por espirito de estabilidade, não se cansava nunca de repetir as mesmas formulas, e copiar os mesmos modelos. Vou descrever o tumulo de uma familia rica.

« Primeiro que tudo aplanava-se a superficie do rochedo, emboçava-se com uma argamassa bem amassada, deixando-se uma pequena inclinação para o escoamento das aguas; assim preparado o terreno formava um verdadeiro terraço, á semelhança dos terraços arabes; em muitos até encontrei canos lateraes que conduziam a agua, e faziam-a escoar mais abaixo; quando esses terraços ficavam desabrigados, tratavam de proteger o rochedo contra a acção do clima e das chuvas; se, não obstante este trabalho, elles eram novamente sepultados debaixo da terra, prevenia-se as infiltrações perigosas, pela solidez do tecto. Inclino-me a crer que, offerecendo o necropole um plano de ruas e verdadeiros alinhamentos, existia tambem um systema de canalisação.

« Desce-se ao tumulo por oito degráos talhados no rochedo; a passagem não tem um metro de largura; ambos os lados são revestidos de estuque; a entrada da altura de dous metros forma por cima um arco pouco sensivel: fechavam-a collocando de alto a baixo uma grande lousa de pedra ou de marmore; o recinto não é mais elevado que a entrada; e é em toda a sua extensão coberto de um estuque mui fino e muito alvo cuja duração se prolonga atraves dos seculos; elle tem cinco metros de comprido e tres e meio metro de largo; é a dimensão de uma camara ordinaria.

« Pilares e arcadas eram representadas em relevo sobre os muros. O tecto apresenta uma ligeira inclinação para os angulos. A arte carthagineza, como se as linhas simples e naturaes tivessem de persistir eternamente, tem feito uso dellas mesmo nos tumulos construidos depois da conquista romana.

« Em cada espaço comprehendido entre as arcadas se acham simetricamente dispostos duas cavidades, rectangulares; ellas teem 85 centrimetros de altura sobre 55 de largura; sua profundidade é de mais de dous metros, de sorte que é facil collocar-se ahi um cadaver á fio comprido; a cabeça era a primeira cousa que entrava, e os pés ficavam voltados para o lado de fora: depois a abertura da cavidade era murada com pedras e argamassa, sobre o que applicavam o estuque, que servia para a decoração geral, ou então uma chapa polida; por cima da cavidade suspendiam uma outra chapa de bronze com uma inscripção qualquer.

« Assim podiam ser sepultados em um só tumulo vinte membros da mesma familia. As exhalações putridas dos corpos eram absorvidas pelo calcareo vivo contido nas paredes do recinto em que elles se achavam encerrados; além disto não duvido que esse calcareo não tivesse alguma das propriedades corrosivas da cal, e não concorresse para seccar pouco a pouco os corpos, como acontece em certos jazigos de Bordeaux, Palermo, e Syracusa.

« As ossadas, quando são tiradas das sepulturas em que teem estado encerradas, entumecidas pela humanidade, tomam a apparencia de uma massa branda; mas seccam apenas são expostas a influencia do ar, de modo que podem ser reduzidas á pó por uma pressão qualquer. É esta a razão porque não poude conduzir comigo um craneo inteiro, e satisfazer o desejo de M. Quatrefages de enriquecer o museu do Jardin-des-Plantes com uma especialidade carthagineza.

« Os tumulos das familias pobres são mais simples, não teem terraço, escadaria, arcadas, nem estuque. Uma abertura fechada por uma pedra grossa dá entrada para esses tumulos, onde não se desce, porém salta-se. N[illegible] *Mil e uma Noites* Simbad o marinho visita na ilha onde os mortos são lançados em um subterraneo pelo orificio de um poço, que é [illegible] depois tapado com uma pedra.

« Espero chegar á solução de uma questão sobre que divergem as opiniões e testemunhos dos antigos. Dizem uns que os Carthaginezes queimavam os corpos dos seus defuntos, affirmam outros que não era assim, mas que enterravam. Virgilio dá a rainha Guido como morta em uma fogueira; e o historiador Justino refere que Dario, rei da Persia, enviou uma embaixada aos Phenicios de Carthago, intimando-lhes que queimassem os seus mortos e os não enterrassem, ao que elles obedeceram: a mesma embaixada lhes prohibio de comer carne de cão, como fazem ainda hoje os habitantes de Biskara e dos *oasis* visinhos. Justino cahio n'um grande erro. Os Carthaginezes, da mesma sorte que os Tyrienses, Hebreos, e quasi todos os povos de origem semitica, enterravam seus mortos, e lhes preparavam sarcophagos ou camaras sepulcraes. Se consultarmos a obra que M. de Sauley escreveu sobre a *Arte judaica*, ahi encontraremos no capitulo, que trata dos tumulos, alguns esclarecimentos instructivos.

« Não só os antigos Carthaginezes enterravam os seus mortos, como tambem este uso persistio na nova Carthago. Os colonos romanos, posto que no gozo de todos os privilegios, se achavam todavia em minoridade. Os Phenicios dispersos nas cidades visinhas, e no interior das terras, voltaram a povoar a patria que Roma lhes dava, que os imperadores encheram de beneficios, e que bem depressa tornou-se rival de Alexandria pela sua grandeza e riquezas, isto é, tornou-se a segunda cidade do imperio. Elles conservaram os seus habitos e linguagem, da mesma sorte que os Arabes que habitam as nossas cidades da Algeria. O culto d'Astarté tornou-se tão popular que causou serios receios aos bispos d'Africa, quando o christianismo contava já quatrocentos annos de existencia. Todas as inscripções punicas que se encontram entre as ruinas de Carthago são posteriores á conquista romana. Finalmente no tempo dos Antoninos, o orador Apuleo, que sustentava em Carthago dous cursos publicos, com intervallo de uma hora, um de grego, outro de latim, affirmava ao seu auditorio que tinha um genro com idade de vinte annos, que só fallava a lingua carthagineza.

« Era pois natural que as ceremonias funebres fossem novamente adoptadas, e que o necropole punico tornasse a ser povoado. Os tumulos depois de Scipião tinham ficado abertos e despojados. O lugar estava livre, e os filhos podiam sem profanação deitar-se sob as lousas em que repousaram seus pais. Talvez que as familias ricas, que tinham todo o interesse em mesclar-se na sociedade romana, adoptassem os usos de Roma; porque de um declive, que domina a aldeia de Kamart, vê-se uma vasta esplanada cercada de altos muros, dentro dos quaes se elevam muitos mausoléos, cujas ruinas ainda se pode reconhecer. Quanto aos Christãos, tinham aversão ao necropole durante seculos consagrado ao paganismo. Tenho procurado e continúo a procurar alguma catacumba christã em Djebel-Khawi; o caso é que não tenho descoberto o menor vestigio de christianismo sobre milhares de tumulos cavados na superficie da terra. Descobre-se ao contrario muitos signaes Phenicios estampados sobre o estuque polido, como esse emblema que representa um castiçal com cinco braços com uma mão aberta, que conjurava talvez os genios máos, da mesma sorte que acontece hoje com o emblema dos orientaes que representa um olho. Os Christãos tinham, como em Roma, os seus cemiterios situados, fóra dos muros. Quando os bispos em 421 obtiveram do imperador Constancio que fosse arrasado o templo de Astarté, o lugar foi occupado por um cemiterio, como que para melhor insultar o paganismo vencido. Ahi é que se encontram as inscripções christãas, as lampadas funerarias etc.; guardei uma inscripção com o nome de Innoca, virgem christãa morta aos desenove annos. O necropole de Djebel-Khawi, que occupa um espaço de muitos kilometros quadrados, tem sido consagrado unicamente ao culto carthaginez; as tradições semiticas se hão conservado intactas até os ultimos dias da segunda Carthago, como o attesta uma moeda de Heraclio que se achava nos pés de um esqueleto, n'um dos tumulos que fiz abrir. A conquista dos Arabes, em 697, fez tornar tudo á desolação e ao esquecimento. O elemento phenicio foi logo espalhado por mestres que eram de origem semitica. Quem sabe se os habitantes de Tunis os mais fanaticos não descendem dos Carthaginezes transformados pelo islamismo? Algumas vezes suspendo-me á vista de um Arabe que destrue um tumulo para fazer cal; e lhe digo que aquelles, cujo azylo elle viola, são talvez da sua raça, são talvez seus antepassados. Elle me encara indeciso, reflecte um instante, e depois me pergunta se *esses pais de seus pais* conheciam Mahomet, e o verdadeiro Deus. Quando respondo-lhes que não, faz ouvir uma exclamação guttural, torna a tomar a sua enchada, e continua com o coração tranquillo a sua obra de destruição. »

BEULÉ.

(*Journal des Debats.—Silveira.*)

A Hungria e a Austria de 1848 a 1859.

I

Parece que a veracidade dos oraculos sibyllinos nunca se ha desmentido; porquanto ainda no seculo XIX vemo-los muitas vezes realisarem-se á despeito desses governos que não sabem ceder á tempo e comprar a custa de pequenos sacrificios, o que mais tarde lhes deverá custar sacrificios enormes; que não sabem vender por um preço razoavel aquillo que cederão sem alguma compensação.

Mais de uma vez, principalmente em 1848, a diplomacia européa offerecerá a Austria occasião de reparar as perdas, que se achava ameaçada de soffrer nas suas possessões transalpinas, mediante o seu engrandecimento nos paizes do baixo Danubio.

Durante seis ou oito annos que se seguiram á crise de fevereiro todas as vezes que a diplomacia ou a imprensa se occupavam da possibilidade de alguma mudança na distribuição consignada na carta européa, sempre o mesmo pensamento se fazia ouvir: diminuir a Austria do lado da Italia, augmenta-la do lado do Oriente.

A Austria, porém, recusara constantemente encetar negociações á respeito, negociações que aliás se fundavam em uma base que tinha tanto de logica, quanto de favoravel á seu proprios interesses: preferio, segundo parece, manter-se nas possessões lombardo-venesianas, e estender-se ao mesmo tempo sobre o baixo Danubio, valendo-se já de medidas diplomaticas, já de meios mais energicos.

A paz de 30 de março de 1856 e a convenção de 18 de agosto de 1858 addiaram por muito tempo, se é que não destruiram por uma vez, as suas esperanças de dominio no baixo Danubio; e pelos tratados de Villa-Franca e Zurich vio-se obrigada a supportar, sem compensação alguma territorial a perda dessa mesma Lombardia, em troca da qual pouco tempo antes talvez lhe tivessem cedido os principados danubianos.

E agora, quem poderá assegurar que esta primeira experiencia será tambem a ultimâ, e que Veneza não terá um dia a mesma sorte da Lombardia?

Se a Austria quizesse presentemente fazer cessão do reino venesiano, o Piemonte lh'o compraria a poder de ouro; e os Venezianos imporiam a si proprios grandes sacrificios financeiros, para gozar hoje pacificamente dessa liberdade, que talvez amanhãa conquistarão com as armas na mão.

Não ha duvida que nesses projectos de compensações territoriaes havia o quer que seja do velho systema, em virtude do qual a diplomacia dispunha das nações sem o seu consenso, e mesmo apezar deste, fazia dellas objectos de permuta, e, para melhor dizer, objectos de mercado.

Neste ponto de vista, taes projectos não estavam a abrigo de qualquer critica.

Mas, porque razão vemos a imprensa liberal defender até certo ponto uma idéa que parece em desharmonia com os principios de ordinario por ella professados? Porque em todos os circulos da época actual grassa a mesma idéa, quando apparece algum embaraço nas provincias danubianas? É porque no fundo de todos esses projectos de compensação mais ou menos regulares, mais ou menos praticos, a opinião publica descobre essa idéa tão justa —que a Austria, em se tratando da sua existencia, é attrahida para o Oriente por seu proprio destino mais depressa que para o Occidente.

Quando um grande estado europeu quer estender o seu territorio e a sua influencia, cumpre, para poder effectuar-se o augmento, que projecta, com proveito para si com alguma vantagem para os interesses da Europa, que os seus designios de conquistas e ambições tenham por objecto paizes que lhe sejam inferiores, e aos quaes possa fornecer uma somma maior de civilisação em troca da independencia que lhes quer arrebatar.

É quasi inutil dizer que a Italia, antigo berço da civilisação européa, é ainda hoje um dos paizes mais adiantados do velho continente, e nada tem a ganhar com o dominio e influencia austriaca.

Os paizes do baixo Danubio, por ventura, estão no mesmo caso? Em relação aos estados austriacos, não podem, a muitos respeitos considerar-se atrasados?

Deus nos livre de tirar destas considerações um argumento que seja contrario á independencia desse novo estado, para cujo fundação sobre a margem do Danubio, a França tem contribuido. Actualmente as provincias danubianas parecem de todo perdidas para a Austria.

Todavia não é menos verdade que o destino do imperio dos Habsburgos leva-o a estender o seu poder ou a sua influencia para o Oriente, antes do que para o lado Occidente. Esse destino manifesta-se ainda mais claramente depois dos ultimos successos.

A Austria se acha enfraquecida na Italia, e se vai enfraquecendo cada vez mais.

O movimento liberal e unitario que de novo occupa a Allemanha, tende abertamente á favorecer a supremacia da Prussia em prejuizo da influencia austriaca. Assim, pois, enfraquecida na Italia, seriamente ameaçada na Allemanha, é em si propria que a Austria deve buscar forças, é para o Oriente que ella deve procurar estender-se e fazer prevalecer a sua influencia. Ora, essa força só na Hungria póde encontrar; essa influencia só pela Hungria póde adquirir.

Attribue-se dous empenhos á agglomeração de paizes e nacionalidades, de que se compõe o imperio dos Habsburgos: dizem primeiro, que a Austria deve servir de baluarte á Europa contra os designios ambiciosos de invasão e de conquista, que sempre se attribuiram ao imperio dos Czares; segundo, que ella servir de medianeira entre o Occidente e o Oriente, desenvolver especialmente a civilisação occidental, dar a conhecer e propagar as tendencias e as instituições liberaes do seculo XIX nos paizes situados nos confins dos dous mundos, os quaes nestes ultimos annos se tem já franqueado, ou o serão mais ou menos proximamente pelas crises que se acha a Turquia ameaçada.

A Europa sabe quão pouco satisfactoria tem sido a maneira porque a Austria ha comprehendido e executado até o presente esses dous empenhos; não nos demoramos sobre este assumpto senão o tempo preciso para enunciar esta verdade tão simples como incontestavel: a Hungria livre, desempenharia ás mil maravilhas esse duplo encargo, e o completaria forçosa e infallivelmente; em todo caso, pois, só por intermedio da prosperidade e liberdade da Hungria poderá a Austria attingir a esse fim, se é que seriamente ella quer e deve attingi-lo.

A Hungria—a historia o attesta—durante seculos protegeu a Europa christãa contra o islamismo então mui poderoso; e não tem sido menos firme nem menos vigilante no seu empenho contra a Russia. Além disto este ultimo empenho lhe tem sido imposto pelo interesse do seu repouzo interior, e se sua propria conservação, que o panslavismo ameaçaria directamente, se este se reproduzisse para maior perigo da Europa. Lembrem-se do que se passou de 1830 a 1848: as intrigas panslavistas não eram então combatidas, mas sim protegidas pelo gabinete de Vienna; mais adiante daremos as causas que moveram essa politica inconcebivel na apparencia. A Hungria, pelo exemplo de suas proprias instituições liberaes, que seriam a origem de immensos progressos intellectuaes e materiaes, exerceria além de tudo a mais salutar influencia sobre os paizes que com ella confinam; e excitada pelo instincto da sua conservação e por seus mais immediatos interesses, logo que a liberdade e o progresso lhe transmitissem forças reaes, ella occupar-se-hia do desenvolvimento das populações vizinhas, e buscaria constituir-se um baluarte contra perigos exteriores e interiores, tornando-se chefe de uma federação, senão effectiva—pelo menos moral, dos pequenos estados danubianos, aos quaes se acha ligada pelos laços geographicos, pelas tradições historicas, pela semelhança de linguagem, de costumes, e tambem de interesses communs.

Abstrahindo destas considerações de alguma sorte internacionaes, de que pouco nos podemos occupar, se encararmos a Hungria em si mesma, por assim dizer, não menos reconheceremos que ella constitue a todos os respeitos a parte capital da monarchia austriaca, e que a sua prosperidade póde ter uma importancia consideravel sobre a sorte de toda a Austria. A situação tão grave da Hungria, neste momento, deve pois interessar a Europa, a qual, como ainda uma vez acaba de provar a guerra da Italia, não saberá conservar-se indifferente a successos appellidados—interiores, quando estes podem, mais dia menos dia, comprometter a existencia de uma grande monarchia, e quando elles envolvem a vida ou o anniquilamento de uma nacionalidade cheia de vigor e de futuro.

Nestes ultimos dez annos muito esforço tem empregado a Austria, quer official quer officiosamente, para fazer considerar o antigo reino de Santo Estevão como uma simples provincia do imperio, um desses numerosos *paizes da corôa*, de que se compõe a monarchia habsburgueza, segundo a constituição de 1851. A egualdade que a linguagem official procura estabelecer, jámais tem feito desapparecer a desegualdade á toda prova, que existe de facto, entre o reino da Hungria e esta ou aquella pequena provincia austriaca. Fallando da extensão territorial, a Hungria nos seus limites naturaes, isto é, tal qual era constituida antes de 1848, comprehendendo a Transylvania e a Dalmacia que ambas eram consideradas, attentas as suas relações historicas, geographicas e outras, como partes integrantes do dominio da Santa Corôa, a Hungria, digo, comprehendia 6,175 legoas geographicas quadradas; por conseguinte por si só formava pouco mais de metade de toda a Austria; tinha mais quinhentas legoas quadradas que o territorio da Inglaterra, e mil que o da Prussia; comprehendia tres quintas partes da extensão da França; excedia a dos quatro reinos allemães (Hanover, Saxonia, Wurtemberg e Baviera) reunidos e augmentados com dous ou tres reinos mais do tamanho e extensão de Portugal e o Piemonte, sendo mesmo este ultimo considerado nos seus limites actuaes. Deixando-se de parte a Transylvania, em virtude da união intima proclamada em 1848 pelas dietas das duas *patrias-irmãas*, e admittindo-se o isolamento da Croatia, como resultado das lutas de 1848 e 1849, ainda assim a Hungria seria pela sua extensão o quinto ou sexto estado da Europa, e occuparia duas quintas partes da totalidade dos estados austriacos.

Não basta considerar a extensão de um paiz; cumpre tambem attender para o valor do seu territorio. Encarada sob este ponto de vista a Hungria deve occupar um dos primeiros lugares entre os paizes da Europa.

Os bellos rios que a banham em todos os sentidos, seu clima variado, o solo de uma fertilidade admiravel, a tornaram no correr dos seculos um paiz rico e productivo, apezar das vicissitudes politicas que deveram esgotar as fontes da sua prosperidade. Excepto a Russia, nenhum outro paiz da Europa contém mais metaes preciosos. Possue grandes matas como a Scandinavia; as suas inexgotaveis minas de carvão apenas teem sido exploradas; o trigo, com o qual tem sempre alimentado uma grande parte da Austria, é tão abundante que, quando os annos são prosperos, apodrece em grande quantidade por não se poder dar vencimento. Na grande exposição agricola de Paris em 1856 os seus bois de cornos gigantescos excitaram a admiração de todos os conhecedores. Suas plantações de tabaco dão para o consumo extraordinario que na Austria se faz desse genero, não obstante a decadencia manifesta da cultura dessa planta depois da introducção do monopolio austriaco na Hungria. Seus vinhos generosos, apezar dos obstaculos doanarios que obstam ao seu consumo, figuram de ha muito com honra nas principaes mesas da Europa, e hoje vão tendo extracção nas duas Americas.

N'uma palavra a Hungria possue todos os thesouros com que a natureza pode dotar um paiz privilegiado.

Os longos combates contra os Turcos e as guerras civis seculares, as lutas contra a Austria e a oppressão exercida pelo governo desta ultima potencia que procurava cortar todo o progresso, as desegualdades sociaes que tornavam indifferentes á cultura aquelles que deviam fertilisar o solo com o seu suor, a má organisação da propriedade territorial, a incuria dos grandes senhores de quasi todo o solo, a falta de vias de communicação e de meios de transporte, todas essas cousas se reuniam para impedir que a industria do homem ajudasse a natureza, e se desenvolvesse ao infinito o systema productivo.

Porém, os progressos em geral do genero humano, e particularmente as medidas liberaes realisadas pelas dietas nacionaes de 1825 a 1848, medidas em virtude das quaes se franqueou mais a terra ao cultivador, e que a reacção victoriosa depois de 1849 jamais tem podido abolir completamente, hão já modificado de uma maneira sensivel esse lastimoso estado de cousas; elle desappareceria de todo se a Hungria fosse verdadeiramente livre.

A sua população não lhe dá menos importancia.

Considerada nos seus limites antes de 1848, ella contava para mais de 13,000,000 de habitantes; quasi tanto quanto a Prussia contava então, tres vezes tanto quanto a Belgica, Hollanda e a Sardenha, muito mais que os quatro reinos allemães reunidos, juntando-se-lhes ainda muitos outros pequenos estados da Confederação.

Esta população, é verdade, não pertence a uma mesma nacionalidade; porém o exemplo de um reino de origem contemporanea—a Belgica, em que Flamengos e Wallons vivem e progridem em perfeita harmonia, bastaria para provar que não é absolutamente impossivel que raças differentes componham um só estado. Além disto ahi está a historia da Hungria para desmentir essa these toda nova, inventada pela Austria, que nem ao menos considerou que podia tornar-se contra si mesma.

Ha dez seculos que são frequentes na Hungria as lutas exteriores e intestinas, lutas civis, politicas e religiosas; mas nunca, pelo menos ignoramos, até a epoca presente essas lutas tiveram por motivo ou por consequencia essas rivalidades de raças, que tanto tem propalado o gabinete de Vienna com habilidade até agora feliz, porém que poderá o futuro não justificar.

Já nestes ultimos dez annos as hostilidades de raça tem muito perdido da sua desastrosa importancia.

O sentimento que hoje anima as populações diversas, congregadas sobre o medio Danubio, está longe de ser um odio reciproco; tanto os Magyares, como os Croatas, Serbios e Romagnes, teem comprehendido que interesses de uma ordem superior exigem a sua união. No dia em que o *polyglottismo da Hungria* cessar de ser uma difficuldade, nesse dia adquirirá ella um novo elemento de prosperidade e de progresso.

Na raça magyare a Hungria possue uma população essencialmente guerreira, cuja bravura é conhecida, e que seria prestes a defender a patria commum, em caso de necessidade.

A raça slava, ajudada da liberdade e da instrucção, formaria uma excellente escola de agricultores.

As diversas nacionalidades não magyares poriam a Hungria em relações intimas e continuas com a Europa; essas relações lhe causariam rapidos progressos materiaes e intellectuaes, já realisados ou em vista de realisarem-se entre os estados visinhos seus irmãos; e entretanto pelos effeitos de sua pacifica rivalidade, ellas forneceriam á raça magyare um estimulo energico, que a forçaria a não ficar atraz.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

NOVO METHODO DE FABRICAR O PAO, POR M. OLDINGS.

Neste processo produz-se o acido carbonico, independentemente da farinha, e ajunta-se a esta, sem que experimente a menor modificação. O acido carbonico é recolhido n'um gazometro ordinario, d'onde se extrahe para saturar a agua, que serve de amassar o pão. Esta agua é misturada na farinha para fazer uma massa cheia de cavidades, que se divide em pães, para irem ao forno. Este processo é tão rapido, que no espaço de hora e meia, a contar do momento em que se molha a farinha, esta é convertida em pão. Suas vantagens são o aceio, porque desde o começo até o fim da operação não se toca na farinha, nem na agua; a conservação da saúde dos operarios; a extrema rapidez, a certeza e a uniformidade dos resultados, finalmente previne toda a alteração da farinha, e permitte o emprego de materias, que no processo ordinario exigiriam o uso do *alum*.

FOLHETIM (*)

Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

XIII

(Continuação.)

Depois de se ter certificado bem da partida da duqueza, a Mozzelli puchou os ferrolhos da grade do jardim, e veio ter com Raul ao salão. Elle estava de chapéo na mão, de luvas, em pé, e como para retirar-se.

— O que é isso? perguntou-lhe ella com terror, procurando fazê-lo sentar; estamos sós, o que espera para dizer-me que é você mesmo e não outro? Não reconheço mais o seu rosto nem sua voz! Os seus olhos distrahidos fazem-me medo. Raul falle-me! Parece-me que você não veio aqui para vêr-me!

— Pois bem, serei franco, como é meu dever e minha vontade, não vim por isso, respondeu Raul. Tinham-me indicado a casa sem dizerem o seu nome... Eu ignorava que você estivesse aqui!

— Então vinha para vêr a duqueza?

— Ainda menos.

— Mente! bradou a Mozzelli cahindo na aspereza de suas antigas coleras. Você veio de casa della!

— Juro-lhe que não sei onde ella mora, e que a minha primeira visita foi para uma pessoa que um lacaio me disse estar aqui. Não estava aqui mademoiselle Cecilia Verrier?

— Cecilia Verrier? Não; exclamou a Mozzelli admirada; você conhece-a?

— Assim parece! respondeu Raul, estou encarregado de uma mensagem para ella.

— Da parte de Abel?

— D'onde conhece você Abel?

— Fallaram-me delle. Onde está? Quando vem?

— Isso só diz respeito á mademoiselle Verrier. Fallemos de nós agora.

— Ah! sim, fallemos de nós, disse a Mozzelli com amargura. Para que? Eu sei que você me engana! Você não ignorava, tendo de ir a casa de mademoiselle Verrier, que ella está morando em casa da duqueza.

— Ignorava-o, respondeu Raul, visivelmente sorprendido e contrariado com essa circumstancia. Não parei sequer uma hora na viagem e ha apenas uma hora que cheguei. Nada sabia a respeito de quem podia estar aqui; só me interessava pela missão que tinha a cumprir.

— Você me inquieta por Constança, disse a Mozzelli que começava a tranquilisar-se. Uma missão urgente, importante, talvez? Abel não volta? Morreu ou vai abandona-la?

— Não! respondeu Raul com firmeza. Abel jamais abandonará Constança, mas ainda uma vez permitta que falle de você e de mim.

— Espere! replicou a Mozzelli examinando-o com olhos desconfiados e escrutadores; você conhece Abel, está na confidencia das suas relações com mademoiselle Constança Verrier, talvez conheça mesmo Constança e vendo-me abrir a grade do jardim, não disse-lhe o nome, e não correu atraz della para fallar-lhe. Tudo isso é singular?

— Vou a casa della, mas antes de despedir-me de você, quero que tenhamos uma explicação.

— Despedir-se! então deixa-me! disse a Mozzelli tornando aos seus sustos: sabe agora que estou aqui, vê que o amo mais do que nunca, e assim mesmo parte?

—Escuta, minha querida Sophia, disse Raul sentando-se e pegando-lhe nas mãos; amei-te, não poderia nega-lo sem mentir a mim mesmo; todavia quando me apresentaram a ti, eu estava muito longe de me julgar apaixonado. Sou sensivel ás artes, adoro a musica, o theatro ainda me impressiona; tudo isso por que tenho uma vida activa e fria absorvida pelos negocios e que tende para um fim positivo. Ao ouvir-te, senti-me transportado a esse mundo da emoção em que raras vezes posso entrar... eu admirava em ti, uma artista inopinada, e nem sequer tinha pensado na mulher.

« A mulher poderia deixar-me apenas uma recordação poetica... ella assim não quiz, e sentiose levada a deixar-me uma recordação viva profunda. Dando-me um dos seus ramalhetes, tocou a minha mão, que tremia um pouco, com a sua mão ardente, fitando olhos humidos sobre os meus.

« Sou homem, sou moço, tenho tido uma existencia rigida e contida, e todavia sou enthusiasta. Invadio-me de repente o desejo, e por mais que raciocinasse, não dormi toda a noite.

« Passei o dia seguinte a combater-me. A noite, os meus pés contra a minha vontade, levaram-me á tua casa. Eu era forçado a partir no dia seguinte para Edimburgo. Isso me tranquilisava. Acha-la-hei rodeada de gente, dizia eu comigo, a minha visita que não autorisei, hade parecer-lhe despropositada. Tratar-me-ha friamente ou não me verá. Sahirei curado de casa della.

— Ah! tudo isso não é verdade! disse a Mozzelli com angustia; você ja tinha visto que a mulher adorava-o!

— Sim, eu julgara vê-lo, e foi por isso que perdi a cabeça; mas eu dizia comigo que me enganara, que a artista, inebriada com o seu triumpho e fatigada pelas emoções, devia ter desses momentos de abandono sympathico com o primeiro que lhe apparecesse, talvez sem pensar nelle, e que eu ia encontra-la altiva e zombeteira, e de certo, tranquilla e indifferente.

« Entrei em casa della, sorprendido de acha-la só. Recebeu-me com os olhos languidos, voz moribunda, impulso irresistivel e com uma palavra de tornar louco o mais sabio. Nesse instante, não pude recordar-me de que não era livre. Isso era acima das forças humanas.

— Ah! você não era livre! disse a Mozzelli com amargo sorriso.

— Eu ja lh'o disse.

— Você disse que era escravo das suas occupações; que interesses sagrados forçavam-o a partir, mas que não era casado e que não conhecia em Inglaterra mulher nenhuma.

— Dizia-lhe a verdade e não deixei que me interrogasse mais.

— Mas agora eu o interrogo...

— Dir-te-hei tudo. Será cruel, mas eu não preparei as circumstancias, ao contrario ellas me sorprendem e opprimem singularmente! Não julgava ser amado por ti de uma maneira tão duravel...

— Cale-se! exclamou a Mozzelli; calque aos pés o seu amor, porém respeite o meu! Era immenso, era toda a minha vida. Julguei que não o acceitando, você o comprehendia! Era toda a minha consolação, toda a minha coragem!.. Ah! vejo bem que você vai matar-me, mas ha cousas que não deve dizer-me!

— Tens razão, Sophia, e não t'as direi senão accusando-me a mim mesmo. Não! não duvido do teu coração neste momento, e sou de muito boa fé para fingir que duvido; mas illudi-me sobre o alcance dos nossos laços e sobre a duração das tuas recordações. Tinhas-me tornado louco. Foi-me necessario, para te deixar ao cabo de oito dias, uma força de vontade extraordinaria. Todavia resolvi esquecer-te e nunca fiz á consciencia mais rude sacrificio.

— Foi por isso que foi ver a duqueza em Edimburgo, não é assim? disse a Mozzelli pallida e com os dentes apertados.

— Se sabes que fui vê-la, deves saber tambem o motivo por que. Ella tinha-me confiado. .

— Sim, dinheiro para pôr em gyro, ou cousa que o valha. A duqueza é algumas vezes muito reconhecida. Mas não franja a sobrancelha. Sei que um homem de honra não pode confessar uma traição sem compromettei a mulher que della se tornou complice. É commodo! Continue que estou ouvindo.

— Quando fossem fundadas as tuas supposições, disse severamente Raul, não te teria trahido, por que tinha-te dito adeus para sempre.

— E no entretanto tornou á fallar-me no seu amor em Edimburgo.

— E na minha resolução de curar-me delle.

— Resolução que a duqueza auxiliou muito, não é assim?

— Só a tornei a ver aqui, ainda ha pouco, e posso dar-lhe a minha palavra que não tenho nenhuma especie de amor por essa senhora.

— Eu o creio! Ella despreza o amor e só autorisa uma especie de amisade.

— Por Deus! deixemos a duqueza em paz! replicou Raul com impaciencia; perdemos um tempo precioso em fallar della e não é della que se trata.

— Então, vejamos, de que se trata?

— Trata-se de nos separarmos para sempre, respondeu Raul, um pouco azedado com o despeito de Mozzelli.

— Bem o vejo! disse ella com um abatimento que o desarmou. Diga-me, ao menos, porque! Procure provar-me que isso é inevitavel como a morte!

— Isso é inevitavel para mim como o dever de viver como homem honrado, minha querida Sophia. Eu não me pertenço, pertenço a uma mulher que devo preferir a todas as outras.

— Ah! sim! eu sei! Espere! replicou Sophia recuperando as forças da sua colera, você disse isso a madama de Evereux. Todos teem na sua vida um idéal, o que não impede...

— Lembro-me muito pouco do que disse em these geral e é provavel que, repellindo-o, tinham-o alterado muito, por falta de comprehensão. Só sei uma cousa, é que comtigo nada rascionei; fui dominado e como que esmagado pelas forças vivas da mocidade. Não te enganei; não menti, não fiz promessas, nem declamações para te persuadir; não te persegui com os meus galanteios; sorprendi a tua boa fé!

— É verdade, entreguei-me com uma lealdade bem despresivel!

— Deus me preserve de desprezar uma confiança que tão poderosamente me fascinava e que tão inteiramente me venera! Só um cobarde pode censurar á uma mulher a generosa franqueza de que aproveitou. Eu não direi que t'o agradeço, por que seria banal; mas prometto-te, em troca de alguns dias de embriaguez, um respeito, e se fôr necessario uma protecção de toda a vida.

A Mozzelli conheceu que isso não era um juramento frivolo, e ainda menos uma derrota. Enternecido um momento e depois desesperado, disse:

— O que comprehendo é que a perco! Essa mulher que prefere a todas as outras, a despeito das fraquezas passageiras a que um homem pode succumbir, eu tinha sonhado ser eu, e teria perdoado um capricho com a duqueza. Sim! ter-me-hia, vingado della dessa maneira! Olharia as suas bondades com você como cousa nenhuma. Mas você ama realmente uma mulher, e é por essa que me abandona.

— Deixo-te por aquella que, ha muito tempo, tem o meu coração e a minha palavra. Ella é o primeiro, o unico amor serio e forte da minha vida. É minha mãi, minha irmã e minha mulher pelo pensamento, pela estima mutua, pelo habito de contarmos um com o outro. É para ella e para o nosso futuro que ha muito tempo trabalho; foi para voltar a ella que te abandonei e que pude venerar o terrivel encanto que me tinha lançado a teus pés. Ha mais de dez annos que amo-a, e ha quatro que não a vejo.

— Você é Abel! exclamou ella; essa idéa ja me tinha atravessado o espirito ha pouco! Você é o noivo de Constança! eu devia adevinha-lo mais cedo?

— Sim! deverias adevinha-lo pela coragem que tive de abandonar-te em Londres e não voltar a vêr-te em Edimburgo. Só Constança no mundo me podia inspirar assim.

A Mozzelli ficou por um instante silenciosa. Estava pallida e immovel como a estatua a que estava encostada e que era uma copia da Polymonia antiga. Essa cabeça de marmore branco, tão tranquillamente encostada a mão, parecia escutar a Raul, ao passo que encostado á base da estatua, com os olhos sem olhar; e o espirito sem direcção, a pobre Mozzelli não ouvia nem comprehendia mais nada.

— Sophia! disse-lhe Raul, esforçando-se por desperta-la desse torpôr, amas ternamente a Constança, porque não tinhas segredos para ella?

— Odeio-a, e mata-la-hei disse a Mozzelli levantando-se; foi ella quem me ensinou a amar!

— Não! você sacrificará o seu despeito ao seu descanço e a sua propria dignidade; você calar-se-ha?

— Calar-me! Ja não é tempo! Disse-lhe tudo, excepto o seu nome, e pensa você que ella não saberá que a veio procurar aqui? Pensa que ja não sabe? Ou reconheceu a sua voz quando você entrou, ou a duqueza ja disse o seu nome, a estas horas, por que, tambem como eu, a duqueza não via em você o noivo de Constança. Ha portanto aqui tres mulheres a quem você tem enganado, e que sem você sabê-lo, não tinham segredos entre si. Pois bem! essas mulheres, que se estimavam e que agora se odeiam, terão ainda um laço commum; o despreso e o ressentimento que lhe devem.

— Não! disse Raul por um instante offendido, mas logo depois senhor de si. Essas tres mulheres ainda se estimarão, por que não se enganaram mutuamente; e eu não enganei a nenhuma.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o Diario n. 80.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGÍVEL